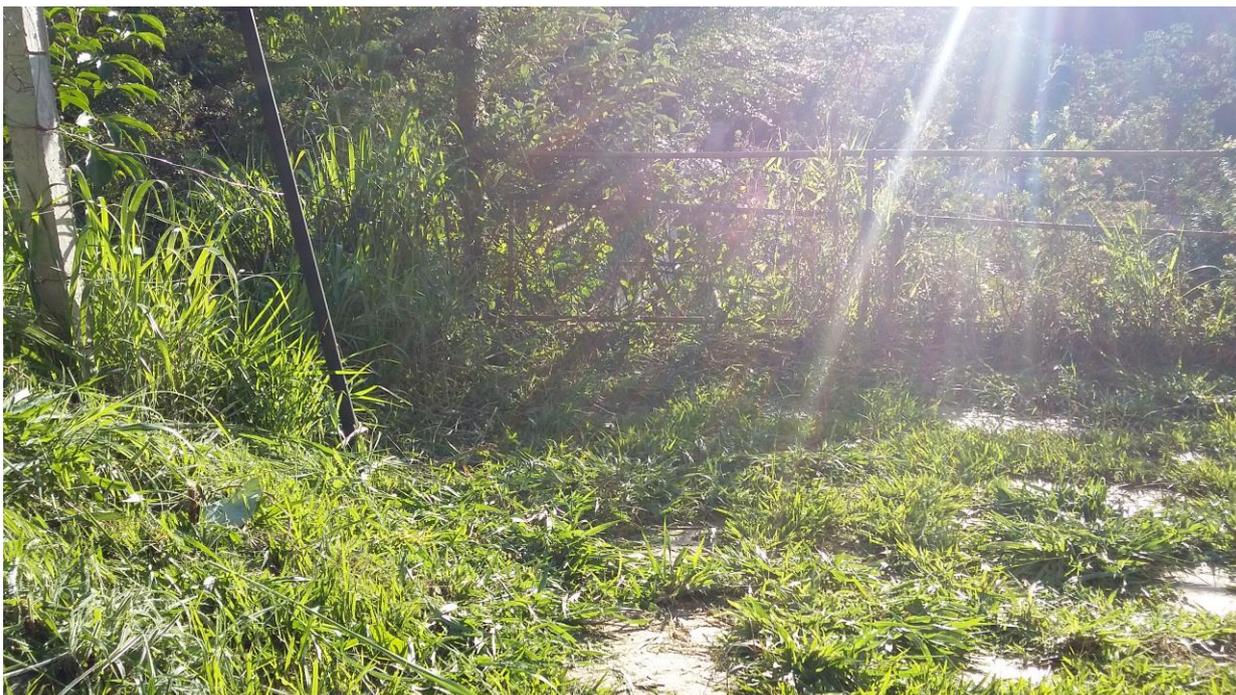


**PROJETO Estratégias de Conservação, restauração  
e manejo para a biodiversidade da Caatinga,  
Pampa e Pantanal  
GEF TERRESTRE - (BR-G1004)**



**Avaliação Ambiental e Social do Projeto  
e  
Plano de Gestão Ambiental e Social**

**Brasília, dezembro 2017**

## ÍNDICE

<b>AVALIAÇÃO AMBIENTAL E SOCIAL DO PROJETO .....</b>	<b>2</b>
INTRODUÇÃO.....	3
ANTECEDENTES .....	3
OBJETIVO DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL E SOCIAL .....	1
METODOLOGIA.....	1
CONTEXTO AMBIENTAL, SOCIAL, ECONÔMICO E CULTURAL DOS BIOMAS .....	2
CAATINGA .....	3
PAMPA .....	4
PANTANAL.....	5
INTERFACES DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO COM COMUNIDADES .....	5
PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL .....	7
ESTRUTURA DE GOVERNANÇA.....	7
DIAGNÓSTICOS DE IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS E MEDIDAS DE GESTÃO.....	8
POSSIBILIDADE DE IMPACTOS ECONÔMICOS.....	15
PARTICIPAÇÃO SOCIAL NAS AÇÕES VOLTADAS PARA UNIDADES DE CONSERVAÇÃO.....	15
CONCLUSÃO.....	24
<b>PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL.....</b>	<b>25</b>
POLÍTICAS DE SALVAGUARDAS .....	26
PROCEDIMENTOS PARA APLICAÇÃO DO PGAS .....	26
PRINCÍPIOS .....	26
DIRETRIZES .....	27
MATRIZ DE PROCESSO .....	29
RESPONSABILIDADES .....	31
GESTÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS.....	34
GESTÃO DE IMPACTOS SOCIAIS E ECONÔMICOS.....	35
POVOS INDÍGENAS, COMUNIDADES TRADICIONAIS E GRUPOS VULNERÁVEIS .....	35
ALTERNATIVAS AO REASSENTAMENTO INVOLUNTÁRIO.....	35
PROCEDIMENTO DE RECLAMOS E GESTÃO DE CONFLITOS.....	38
REFERÊNCIAS .....	40
ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE VERIFICAÇÃO DE IMPACTOS .....	43

ANEXO 2- LEGISLAÇÃO RELATIVA À PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA POLÍTICA AMBIENTAL BRASILEIRA.....	54
ANEXO 3 OP ACIONADAS PELO PROJETO .....	57
ANEXO 4 - NORMAS PARA APLICAÇÃO DE AGROTÓXICOS.....	58
ANEXO 6 . FORMULÁRIO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL.....	69
ANEXO 7 . PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA O SISTEMA DE QUEIXAS, CONTROLE E RESPONSABILIDADE .....	70
<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>74</b>
<b>DECLARAÇÃO DOS PRINCÍPIOS .....</b>	<b>74</b>
<b>ESTRUTURA INSTITUCIONAL.....</b>	<b>75</b>
<b>IMPLEMENTAÇÃO.....</b>	<b>75</b>
PROCEDIMENTOS PARA ENCAMINHAMENTO DE QUEIXAS.....	75
ANÁLISE PRÉVIA.....	76
RECEBIMENTO E INVESTIGAÇÃO DE QUEIXAS.....	77
IV.4 CONTROLE E RESPONSABILIDADE .....	79
<b>DIVULGAÇÃO .....</b>	<b>79</b>
<b>MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO .....</b>	<b>80</b>
<b>ANEXO .....</b>	<b>82</b>
ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA PARA O RESPONSÁVEL PELA CONFORMIDADE DO SISTEMA DE QUEIXAS, CONTROLE E RESPONSABILIDADE .....	82

## LISTA DE SIGLAS

AC	Acordo de Cooperação
ARIE	Área de Relevante Interesse Ecológico
APA	Área de Proteção Ambiental
DIBIO	Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade
GEF	Global Environment Facility
ENCEA	Estratégia Nacional de Comunicação e Educação Ambiental
FUNBIO	Fundo Brasileiro para a Biodiversidade
ICMBio	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
JBRJ	Jardim Botânico do Rio de Janeiro
MMA	Ministério do Meio Ambiente
OEMA	Órgão de Meio Ambiente
ONG	Organização Não Governamental
O.P	Política Operativa do Banco
PAN	Planos de Ação Nacional para a Conservação das Espécies Ameaçadas de Extinção ou do Patrimônio Espeleológico
PARNA	Parque Nacional
RDS	Reserva de Desenvolvimento Sustentável
RPPN	Reserva Particular do Patrimônio Natural
RVS	Refúgio de Vida Silvestre
SIBBr	Sistema de Informação sobre a Biodiversidade Brasileira
SISPAN	Sistema de Planos de Ação Nacional
SNUC	Sistema Nacional de Unidades de Conservação
TC	Termo de Compromisso
UC	Unidade de Conservação
UCP	Unidade de Coordenação do Projeto

## LISTA DE FIGURAS E TABELAS

Figura 1: ÁREAS DE INTERVENÇÃO DO PROJETO -CAATINGA.....	1
Figura 2: ÁREAS DE INTERVENÇÃO DO PROJETO -PAMPA.....	1
Figura 3: ÁREAS DE INTERVENÇÃO DO PROJETO -PANTANAL .....	2
Figura 4: FLUXOGRAMA PARA IDENTIFICAÇÃO E GESTÃO DE IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS .....	33
Tabela 1: ÁREAS COM PROPOSTAS DE CRIAÇÃO PRÉ-SELECIONADAS PARA O COMPONENTE 1 .....	7
Tabela 2: Comunidades em UCs do componente 2 .....	1
Tabela 3: Matriz de avaliação de impactos .....	10
Tabela 4: RESUMO DAS AÇÕES QUE PREVEEM PARTICIPAÇÃO E INTEGRAÇÃO COM AS COMUNIDADES NOS COMPONENTES 1 A 4 .....	18
Tabela 5: Ações necessárias para cumprimento das salvaguardas e responsáveis.....	31

# Avaliação Ambiental e Social do Projeto



## INTRODUÇÃO

1. O presente **Relatório de Avaliação Ambiental e Social (AAS) e Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS)** avalia os potenciais impactos ambientais e sociais da execução do Projeto GEF Terrestre (Estratégias de Conservação, restauração e manejo para a biodiversidade da Caatinga, Pampa e Pantanal) e apresenta um plano para a sua gestão ambiental e social. Ele fornece orientação para a execução do projeto de modo que o mesmo atinja os seus objetivos identificando, evitando, mitigando e/ou compensando quaisquer impactos sociais e ambientais negativos, advindos da sua implementação.
2. Este documento foi elaborado tendo como base as diretrizes definidas pelas normas operativas do BID, destacando-se: 1. Política Operativa de Acesso à Informação (OP-102); 2. Política Operativa sobre Igualdade de Gênero no Desenvolvimento (OP-761); 3. Política Operativa sobre Povos Indígenas (OP-765); 4. OP-703 Meio Ambiente e Cumprimento de Salvaguardas<sup>1</sup>, além da legislação brasileira pertinente (ver anexo 2). Cabe destacar que as ações do projeto não implicarão em reassentamento involuntário de famílias, portanto, não será acionada a Política Operativa de Reassentamento Involuntário de Famílias do BID (OP-710).
3. O documento apresenta inicialmente o projeto – seus objetivos e componentes. Na sequência são apresentados os potenciais impactos ambientais e sociais, e as medidas para identificação e gestão destes impactos durante a execução do projeto, os quais serão detalhados posteriormente no PGAS e respectivos anexos. Ao final do documento é apresentada **uma estratégia específica para integração das comunidades**.

## ANTECEDENTES<sup>2</sup>

4. O GEF-Terrestre é um projeto coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente, financiado por uma doação de USD 32.621.820 milhões do Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF), com financiamento paralelo de USD 159.154.672, tem o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) como agência implementadora e o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO) como agência executora. São beneficiários do Projeto o Ministério do Meio Ambiente, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMbio), o Jardim Botânico do Rio de Janeiro (JBRJ) e os órgãos gestores estaduais ou municipais de Unidades de Conservação que firmarão Acordos de Cooperação para atuar no Projeto.
5. O objetivo geral do Projeto GEF-Terrestre é de melhorar a conservação da biodiversidade na Caatinga, no Pampa e no Pantanal, por meio da expansão e fortalecimento do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e da integração com outras estratégias de conservação incluindo os Planos de Ação Nacionais (PAN) para espécies ameaçadas e a restauração de áreas degradadas. O conjunto de resultados e produtos visam o alcance das seguintes metas:

- a. Criação de 1 milhão hectares de novas UCs

---

1 Todas as políticas mencionadas estão disponíveis no site: <http://www.iadb.org/pt/mici/politicas-operacionais,20447.html>

2 <https://www.thegef.org/project/conservation-restoration-and-sustainable-management-strategies-enhance-caatinga-pampa-and>

- b. Planos de sustentabilidade financeira para 24 UCs (individuais ou agregados)
  - c. Melhoria na efetividade de gestão de 19 UCs
  - d. Manejo integrado do fogo em 3 UCs e em 20.000 hectares do entorno
  - e. Manejo sustentável em paisagens áreas produtivas de 3 comunidades – 23.000 ha
  - f. Recuperação de 5.000 ha de áreas degradadas
  - g. 11 Planos de Ação territoriais para espécies ameaçadas elaborados
6. Para o pleno alcance deste objetivo, o projeto tem cinco componentes descritos a seguir:

**Componente 1 - Criação de Unidades de Conservação:** Este componente apoia a criação, ampliação ou readequação de limites de Unidades de Conservação por meio do financiamento de: (i) avaliações ambientais, socioeconômicas e fundiárias; (ii) consultas públicas e eventos de participação; (iii) elaboração de documentos legais para o estabelecimento de Unidades de Conservação (UC); (iv) para unidades com provisões de uso sustentável ou potencial de turismo, análises relacionadas ao desenvolvimento sustentável do capital natural (*planos de sustentabilidade financeira*); e (v) materiais básicos de divulgação e informação sobre as áreas.

**Componente 2 - Manejo de Unidades de Conservação e áreas adjacentes:** Este componente visa aumentar a efetividade de conservação por meio da ampliação da capacidade de planejamento, monitoramento e implementação da UC. Este é subdividido em três subcomponentes:

**Sub-componente 2.1 – Fortalecimento da Gestão de Unidades de Conservação.** Este subcomponente financiará: (i) preparação e implementação de planos de manejo e planos de sustentabilidade financeira; (ii) implementação de ações prioritárias para melhorar a efetividade da gestão; (iii) monitoramento da biodiversidade; e (iv) infraestrutura e equipamentos, entre outras ações necessárias para a implementação do plano de manejo.

**Sub-componente 2.2 - Manejo Integrado do Fogo.** Este subcomponente financiará: (i) atividades de prevenção, monitoramento e controle de incêndio dentro das UCs; (ii) pesquisas e oficinas de manejo integrado de fogo (MIF); (iii) desenvolvimento de protocolos de manejo do fogo; e (iv) divulgação e treinamento para promover a colaboração e implementação de protocolos de MIF em UCs e áreas adjacentes.

**Sub-componente 2.3 - Manejo em áreas produtivas.** Este subcomponente financiará: (i) desenvolvimento de instrumentos de gestão para as utilizações dos recursos naturais das comunidades residentes em UC, incluindo acordos de gestão<sup>3</sup> e termos de

---

<sup>3</sup> Conforme a Instrução Normativa N. 29 de 5 de setembro de 2012 do ICMBio **Acordo de Gestão** o documento que contém as regras construídas e definidas pela população tradicional beneficiária da Unidade de Conservação de Uso Sustentável e o Instituto Chico Mendes quanto às atividades tradicionalmente praticadas, o manejo dos recursos naturais, o uso e ocupação da área e a conservação ambiental, considerando-se a legislação vigente.

compromisso<sup>4</sup>; e (ii) implementação de boas práticas de gestão pelas comunidades locais relacionadas a atividades produtivas que contribuem para a manutenção da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas. Alguns exemplos de boas práticas a serem apoiadas são o manejo do gado em pastagens nativas, o extrativismo sustentável e a meliponicultura.

**Componente 3. Restauração de áreas degradadas.** Este componente financiará: (i) árvores de decisão, que deverão orientar a seleção do método de restauração recomendável para cada situação, e protocolos de monitoramento para Caatinga, Pampa, Pantanal e Cerrado; (ii) mapas de restauração para os três biomas alvo; (iii) implementação da restauração, incluindo plano de recuperação e monitoramento. Serão contabilizadas como contrapartida as atividades de restauração por proprietários privados e atividades para prevenir, controlar e combater a desertificação na Caatinga.

**Componente 4. Monitoramento de Riscos de Extinção da Flora e Fauna.** Este componente financiará as seguintes atividades: (i) desenvolvimento de planos de ação nacionais territoriais<sup>5</sup> para a conservação de espécies ameaçadas (PAN) para os três biomas; (ii) implementação de diretrizes para a conservação de espécies ameaçadas constantes em PANs dos três biomas; (iii) monitoramento de PANs; (iv) avaliação da eficácia da UC selecionada para a conservação e recuperação de espécies ameaçadas; (v) avaliação dos riscos de extinção de espécies ameaçadas; e (vi) consolidação do portal de informação sobre biodiversidade.

**Componente 5. Comunicação e Integração com comunidades.** Este componente visa promover articulação entre instituições partícipes e a sociedade civil, bem como a comunicação e participação das comunidades locais nas ações do Projeto, por meio de: (i) seminários ou oficinas que promovam articulação institucional; (ii) capacitação e oficinas envolvendo comunidades locais; (iii) produção e divulgação de materiais de comunicação que promovam sensibilização e envolvimento de atores locais; e (iv) implementação de mecanismos de participação.

7. A áreas de intervenção do Projeto são apresentadas nos mapas abaixo, onde as áreas de atuação do componente 1 estão em lilás, as unidades de conservação do componente 2 estão em verde, as potenciais áreas para recuperação de áreas degradadas em amarelo e as áreas previstas para elaboração de PANs territoriais em azul.

8. Para fins desta avaliação é importante esclarecer que o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), instituído pela Lei 9.985/2000 e regulamentado pelos decretos 4.3040/2002 e 5.746/2006, classifica as unidades de conservação em dois grupos, o de proteção integral, e o de uso sustentável. As unidades de conservação de proteção integral têm o objetivo básico de preservar a

---

4 Conforme a Instrução Normativa N.26, de 4 de julho de 2012 do ICMBio **Termo de Compromisso** é o instrumento de gestão e mediação de conflitos, de caráter transitório, a ser firmado entre o Instituto Chico Mendes e populações tradicionais residentes em unidades de conservação onde a sua presença não seja admitida ou esteja em desacordo com os instrumentos de gestão, visando garantir a conservação da biodiversidade e as características socioeconômicas e culturais dos grupos sociais envolvidos.

5 Os Planos de Ação Nacional para a Conservação das Espécies Ameaçadas de Extinção ou do Patrimônio Espeleológico (PAN) são políticas públicas, pactuadas com a sociedade, que identificam e orientam as ações prioritárias para combater as ameaças que põem em risco populações de espécies e os ambientes naturais e assim protegê-los. Para exemplos ver: <http://www.icmbio.gov.br/portal/faunabrasileira/planos-de-acao-nacional>

natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos recursos naturais; ou seja, aquele que não envolve consumo, coleta, dano ou destruição dos recursos naturais. Exemplos de atividades de uso indireto dos recursos naturais são: recreação em contato com a natureza, turismo ecológico, pesquisa científica, educação e interpretação ambiental, entre outras. Este grupo compreende as categorias estação ecológica, reserva biológica, parque, monumento natural e Refúgio de vida Silvestre. As três primeiras categorias são caracterizadas por áreas de posse e domínio públicos e as duas seguintes (monumento natural e refúgio de vida silvestre) admitem também áreas particulares em seu interior desde que o uso da terra seja compatível com os objetivos de criação. As unidades de uso sustentável têm o objetivo de compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais, ou seja, permite a prática de atividades que envolvem coleta e uso dos recursos naturais, desde que a perenidade dos recursos ambientais renováveis e dos processos ecológicos esteja assegurada. Este grupo compreende as categorias: Área de Proteção Ambiental, Área de Relevante interesse ecológico, Floresta Nacional (ou estadual), Reserva Extrativista, Reserva de Fauna, Reserva de Desenvolvimento Sustentável e Reserva Particular do Patrimônio Natural. Nas duas primeiras são admitidas terras privadas, e as demais, apesar de serem de domínio público (exceto RPPN), podem permitir o uso por comunidades, conforme é especificado no anexo 5.

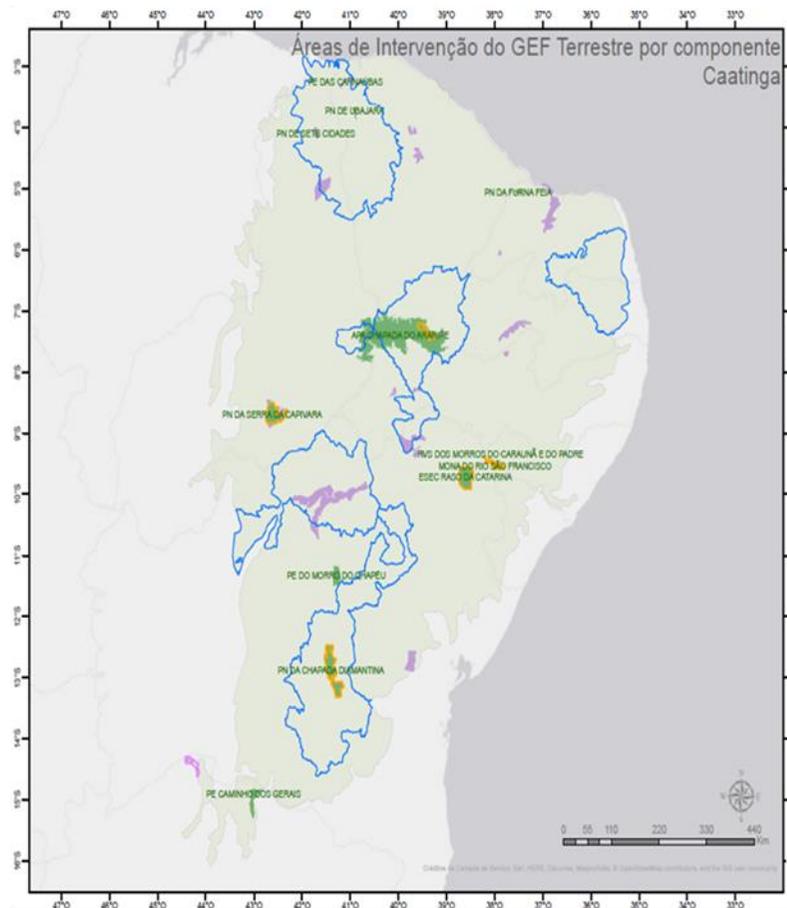
9. O SNUC prevê, em seu art. 29, que cada unidade de conservação de proteção integral tenha um conselho consultivo, presidido pelo órgão responsável pela sua administração e constituído por representantes de órgãos públicos, da sociedade civil, por proprietários de terras quando se trata das categorias de refúgio de vida silvestre e monumento natural, e de populações tradicionais enquanto estas forem residentes das referidas unidades. Adicionalmente, o parágrafo 2º do art. 42 desta mesma lei prevê que serão estabelecidas normas e ações específicas destinadas a compatibilizar a presença das populações tradicionais residentes com os objetivos da unidade, sem prejuízo dos modos de vida, das fontes de subsistência e dos locais de moradia destas populações, assegurando-se a sua participação na elaboração das referidas normas e ações.

10. Neste sentido, o Instituto Chico Mendes publicou a Instrução Normativa Nº 29 de 5 de setembro de 2012 que define as diretrizes, requisitos e procedimentos administrativos para a elaboração e aprovação de Acordo de Gestão em Unidade de Conservação de Uso Sustentável federal com populações tradicionais. O Acordo de Gestão definido por esta norma regulamenta o uso dos recursos naturais e a ocupação do solo em Reserva Extrativista e Reserva de Desenvolvimento Sustentável e em áreas utilizadas por populações tradicionais em Floresta Nacional, Área de Proteção Ambiental e Área de Relevante Interesse Ecológico. Instrumento semelhante, denominado Termo de Compromisso foi regulamentado pela Instrução Normativa Nº 26 de 4 de julho de 2012 para as unidades de proteção integral federais onde a presença de populações tradicionais não seja prevista ou esteja em desacordo com os instrumentos de gestão. Entre as etapas de elaboração do Termo de compromisso destaca-se a construção participativa, que inclui entre outras atividades a sensibilização e mobilização do grupo social envolvido; o diagnóstico socioambiental participativo do uso dos recursos naturais e da ocupação; a discussão e pactuação das normas de uso e ocupação com o grupo social envolvido; e a avaliação da necessidade e, se pertinente, proposição de alternativas de trabalho e renda com atividades de baixo impacto ambiental para melhoria das condições de qualidade de vida das famílias. **Ou seja, este instrumento só é firmado se for construído em comum acordo com as comunidades afetadas.**

# Áreas de intervenção do Projeto – Caatinga

## Proposta de Criação :

- Boqueirão da ONÇA (Federal)
- Soldadinho do Araripe (Federal)
- Ararinha Azul (Federal)
- Serra de Teixeira (Federal)
- Sete Cidades (Federal)
- Cavernas de Martins
- APA carnaúbas
- APA Dunas do Rosado
- Serra da Matinha
- Serra do Almirante
- Serra das Águas Sertanejas
- Mosaico de Curaçá
- Itatim
- APA Estadual Serras da Caatinga
- Serra da Taborda e Morro do Pilão
- Parque Estadual Furna dos Ossos
- PE das Carnaúbas
- Mata Seca Norte de MG
- Mosaico do Cãnyon do Rio Poty



## Unidades de Conservação :

- PN Serra da Capivara
- PN Chapada Diamantina
- PN de Ubajara
- APA Chapada do Araripe / FLONA Araripe-Apodi
- PN de Sete Cidades
- ESEC Raso da Catarina
- MONA do Rio São Francisco (AL , SE , BA )
- PN da Furna Feia
- PE das Carnaúbas – CE
- PE Caminho do Gerais –MG
- PE do Morro do Chapéu – BA
- RVS dos Morros do Carauna e do Padre - AL

FIGURA 1: ÁREAS DE INTERVENÇÃO DO PROJETO -CAATINGA

## Áreas de intervenção do Projeto– Pampa

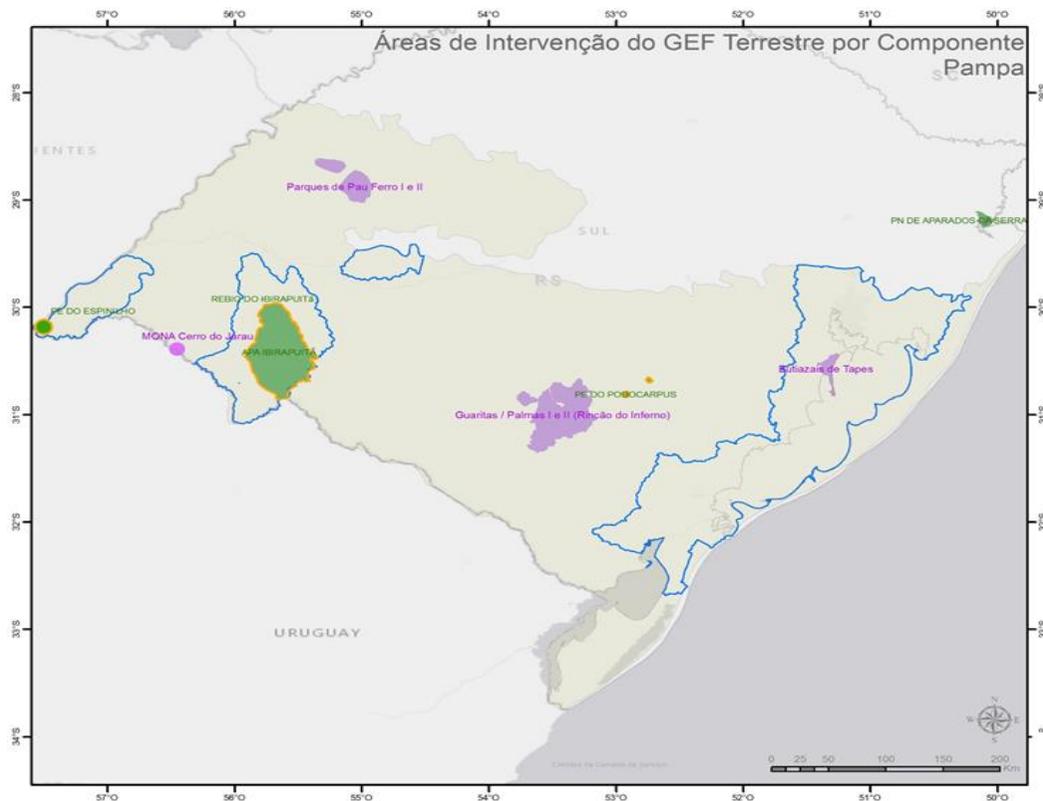
FIGURA 2: ÁREAS DE INTERVENÇÃO DO PROJETO -PAMPA

### Proposta de Criação :

- Pau e Ferro I e II (Federal)
- Butiazais de Tapes (Federal)
- Guarita / Palmas (Federal)
- Reserva Biológica do Ibirapuitã -RS
- Monumento Natural Cerro do Jarau – RS

### Unidades de Conservação :

- APA do Ibirapuitã (Federal)
- PN Aparados da Serra (Federal)
- PE do Espinilho –RS
- PE do Podocarpus - RS



## Áreas de intervenção do Projeto– Pantanal

### Proposta de Criação :

- Taiamã (Federal)
- Pantanal Mato-grossense (Federal)
- Salinas Pantaneiras (Federal)
- Corixo Grande do Rio Paraguai - MT
- Mosaico de Porto Murtinho –MS

### Unidades de Conservação :

- ESEC Taiamã (Federal)
- PN Pantanal Mato-Grossense (Federal)
- PE do Pantanal do Rio Negro – MS
- Pe Encontro das Águas – MT

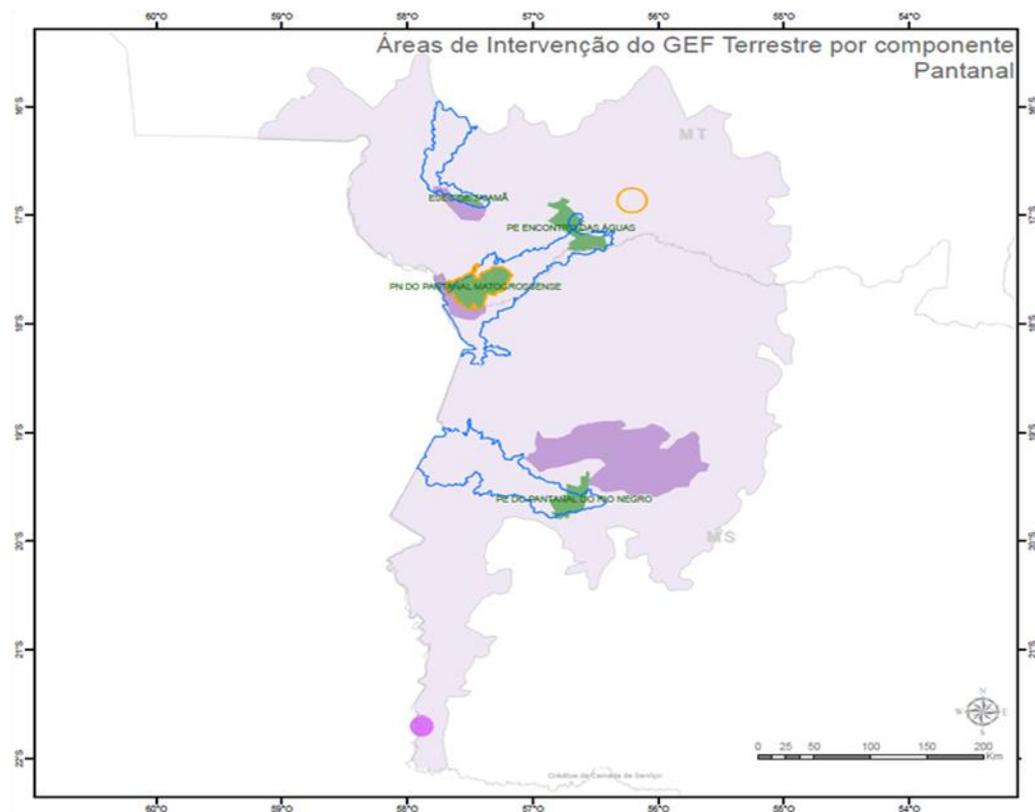


FIGURA 3: ÁREAS DE INTERVENÇÃO DO PROJETO -PANTANAL

## OBJETIVO DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL E SOCIAL

11. A Avaliação Ambiental e Social tem como objetivo prever e avaliar os possíveis impactos ambientais e sociais que possam resultar das atividades do projeto e identificar as respectivas medidas para evitar, mitigar ou compensar os eventuais impactos negativos, em atendimento ao que dispões as políticas de salvaguardas do GEF, do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e à Legislação Brasileira.

## METODOLOGIA

12. Neste diagnóstico foi adotada a definição de impacto ambiental segundo a resolução CONAMA nº 001, de 23 de janeiro de 1986, em seu artigo 1º:

“qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam:

I - a saúde, a segurança e o bem-estar da população;

II - as atividades sociais e econômicas;

III - a biota;

IV - as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente;

V - a qualidade dos recursos ambientais.”

13. Além disto, considerou-se o que estipula a Política de Meio Ambiente e Observância de Salvaguardas do BID (OP-703), em relação aos objetivos, diretrizes, normas de implementação e definições. De acordo com as diretrizes da referida OP, o projeto busca: i) melhorar o desenvolvimento social e elevar a qualidade de vida em geral, reconhecendo que os investimentos na gestão do meio ambiente e recursos naturais constituem uma fonte de empregos, renda sustentável, boa saúde e melhores condições de vida, particularmente para os pobres; e ii) Fortalecer a boa governança desenvolvendo quadros de gestão ambiental eficaz e mecanismos transparentes de governança que reforcem o desenvolvimento da capacidade institucional, a participação da sociedade civil, o acesso público à informação, o império da lei, o uso de instrumentos baseados no mercado e a formulação de políticas. **A Política Operativa de Reassentamento Involuntário de Famílias do BID (OP-710) não foi acionada pois o projeto não vai apoiar atividades que conduzam ou requeiram reassentamento involuntário.**

14. A categorização de impactos, tanto positivos como negativos, implica um juízo de valor fundamentado em critérios específicos. Para os fins deste diagnóstico, os “impactos positivos” são definidos como aqueles que fomentam a proteção ambiental e/ou o bem-estar das comunidades residentes nas unidades de conservação ou nos seus entornos. Os “impactos negativos” são definidos como aqueles que causam danos ou destruição ambiental e/ou prejudicam a sustentabilidade do modo de vida dessas mesmas comunidades. Ambos os tipos de impactos identificados são classificados aqui como “potenciais”, sendo que sua realização ou não vai depender da efetividade da implementação do projeto e das medidas mitigadoras adotadas. Dada a grande abrangência geográfica do projeto os impactos identificados são de caráter geral.

15. Para avaliação das (partes) comunidades afetadas<sup>6</sup> foi realizado o cruzamento dos dados espaciais das áreas de atuação do Projeto com terras indígenas e territórios quilombolas, tanto os reconhecidos pelo INCRA, autarquia competente pela titulação dos territórios quilombolas, como os certificados pela Fundação Cultural Palmares como Comunidades Remanescentes de Quilombos (CRQs). Adicionalmente, o Departamento de Áreas Protegidas do MMA consultou os órgãos gestores das unidades de conservação sobre a existência de comunidades tradicionais no interior ou no entorno das áreas selecionadas para o projeto.

16. A fim de atender a OP-703, o Projeto promoverá uma consulta às partes interessadas e afetadas a fim de colher contribuições para os documentos AAS e PGAS. Esta consulta se dará ainda durante a fase de preparação do PGAS. Ambos os documentos serão divulgados em conformidade com a Política de Divulgação de Informações do Banco (OP-102), disponibilizados nos sítios eletrônicos do BID, MMA e Funbio e enviados para todos os convidados à reunião presencial que se realizará em Brasília, a fim de congregiar os participantes dos três biomas de atuação do Projeto. Quando não for possível garantir a presença de todas as partes afetadas, serão convidadas instituições ou órgãos que legalmente os representem e que na maioria das vezes tem sede em Brasília (ex. FUNAI, Fundação Cultura Palmares, ICMBio, entre outros). Os que não puderem comparecer à reunião serão incentivados a contribuir com o documento de forma eletrônica ou de outros modos culturalmente apropriados.

## CONTEXTO AMBIENTAL, SOCIAL, ECONÔMICO E CULTURAL DOS BIOMAS

17. A vastidão territorial do Brasil e a diversidade dos ecossistemas determina uma variedade de situações de produção e condições econômicas e sociais de seus habitantes. Em geral as áreas onde se inserem, ou podem se inserir, unidades de conservação são mais distantes dos polos de desenvolvimento econômico tradicional e, portanto, onde geralmente há menos oportunidades de geração de emprego e renda. A existência de populações economicamente vulneráveis e dependentes dos recursos naturais para suas atividades econômicas nas áreas de atuação do projeto é, portanto, algo provável.

18. De forma a aumentar a eficácia das ações de conservação por meio do engajamento e participação das populações locais o Projeto se propõe a apoiar— por meio de fomento, treinamento, extensão e assistência técnica - práticas sustentáveis (i.e. formas de acesso e uso dos recursos naturais que assegurem os modos produção e reprodução econômico e cultural e bem estar das comunidades e que sejam compatíveis com os objetivos de conservação das Unidades de Conservação) que tem públicos diversos nos diferentes componentes e biomas. Segue uma breve caracterização dos biomas de atuação do Projeto. O texto que segue apresenta uma caracterização ambiental, social, econômica e cultural dos biomas alvo das ações do projeto.

---

<sup>6</sup> De acordo com a OP-703 *Partes afetadas* são indivíduos, grupo de indivíduos ou comunidades que podem sofrer impactos diretos de uma operação financiada pelo Banco. Esses impactos podem ser positivos ou negativos. As partes afetadas podem designar representantes como parte do processo de consulta.

## CAATINGA

19. Caatinga: Ocupa cerca de 844.453 km<sup>2</sup>, ou 11% do território do país nos estados da região Nordeste, sendo caracterizada pelo clima semiárido. Engloba os estados Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Piauí, Sergipe e o norte de Minas Gerais. Rico em biodiversidade, o bioma abriga 178 espécies de mamíferos, 591 de aves, 177 de répteis, 79 espécies de anfíbios, 241 de peixes e 221 abelhas. Cerca de 27 milhões de pessoas vivem na região, a maioria carente e dependente dos recursos do bioma para sobreviver. A caatinga tem um imenso potencial para a conservação de serviços ambientais, uso sustentável e bioprospecção que, se bem explorado, será decisivo para o desenvolvimento da região e do país. A biodiversidade da caatinga ampara diversas atividades econômicas voltadas para fins agrosilvopastoris e industriais, especialmente nos ramos farmacêutico, de cosméticos, químico e de alimentos.

20. Na região Nordeste, e principalmente no bioma Caatinga, se encontra a maior quantidade de famílias pobres rurais. O clima semiárido gera grandes limitações às atividades agropecuárias. Apesar disso, cerca de 30 milhões de pessoas vivem na área original da Caatinga, grande parte dependente dos recursos da biodiversidade local para a sua sobrevivência. A extração de madeira, a agricultura de sequeiro e a pecuária extensivas são atividades econômicas tradicionais que precisam ser repensadas no sentido de reduzir a dependência da região de transferências de renda e assim contribuir para redução da pobreza rural na região.

21. Na Caatinga há grande concentração de terra, da água e dos meios de comunicação nas mãos de uma pequena elite. Essa situação gera níveis altíssimos de exclusão social e de degradação ambiental e são fatores determinantes da crise socioambiental e econômica vivida na região. Cerca de 1,5 milhão de famílias agricultoras (28,82% de toda a agricultura familiar brasileira) ocupam apenas 4,2% das terras agricultáveis do Semiárido. Ao passo que 1,3% dos estabelecimentos rurais com mais de 1 mil hectares, conhecidos como latifúndios, detêm 38% das terras. Mais da metade (59,1%) dos brasileiros em situação de extrema pobreza estão no Nordeste. Destes, mais da metade (52,5%) vivem em áreas rurais da região. Olhando para a faixa etária, 4 em cada 10 pessoas extremamente pobres têm entre 0 e 14 anos (IBGE, 2010).

22. Em 60,09% dos municípios do Semiárido, com mais de nove milhões de habitantes, o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) varia de Muito Baixo a Baixo. O IDH leva em consideração indicadores de longevidade, educação e renda. Todos os municípios do Semiárido apresentaram IDHM inferior ao do Brasil (0,727).

23. As contradições e injustiças sociais que permeiam a região podem ser percebidas inclusive no acesso à renda, que reflete também uma forte desigualdade de gênero. Segundo dados do IBGE (Censo Demográfico 2000), metade da população no Semiárido, ou mais de oito milhões de pessoas, não possui renda monetária ou tem como única fonte de rendimento os benefícios governamentais, a maioria (59,5%) são mulheres. Os que dispõem de até um salário mínimo mensal somam mais de cinco milhões de pessoas (31,4%), sendo 47% mulheres. Enquanto isso, apenas 5,5% dispõem de uma renda entre dois a cinco salários mínimos, a maioria (67%) homens, e dos 0,15% com renda acima de 30 salários mínimos apenas 18% são mulheres. O índice de Gini, que mede o nível de desigualdade a partir da renda, está acima de 0,60 para mais de 32% dos municípios do Semiárido, demonstrativo de uma elevada concentração da renda na região.

24. Na caatinga as comunidades tradicionais são fortalecidas por uma rede denominada ASA (Articulação Semiárido Brasileiro) formada por mais de três mil organizações da sociedade civil de

distintas naturezas – sindicatos rurais, associações de agricultores e agricultoras, cooperativas, organizações não governamentais, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), que conecta pessoas organizadas em entidades que atuam em todo o Semiárido defendendo os direitos dos povos e comunidades da região. No âmbito do Projeto o trabalho junto às comunidades será no sentido de envolvê-las em processos participativos relacionados à criação e gestão de UCs buscando uma relação de parceria e colaboração por meio do uso sustentável de recursos naturais.

## PAMPA

25. O Pampa está restrito ao estado do Rio Grande do Sul, onde ocupa uma área de 176.496 km<sup>2</sup> (IBGE, 2004). Isto corresponde a 63% do território estadual e a 2,07% do território brasileiro. Abrange a metade meridional do estado brasileiro do Rio Grande do Sul ocupando cerca de 63% do território do estado. O clima do Pampa é subtropical com as quatro estações do ano bem definidas. Apresenta solos ácidos e, na maioria das vezes, rasos, o que predispõem à uma vegetação marcada pela presença de gramíneas, plantas rasteiras, arbustos e árvores de pequeno porte. O Bioma Pampa é formado por quatro conjuntos que caracterizam seu relevo (i) Planalto da Campanha, ii) Depressão Central, iii) Planalto Sul-Rio-Grandense e iv) Planície Costeira). Na sua maior parte composto de planícies e ocupados de áreas de pastagens extensivas com pecuária de baixa produtividade. O bioma não é protegido adequadamente pelas atuais políticas de conservação e, nas últimas décadas, cerca de 25% da área sofreu mudanças no uso da terra. Devido as características ambientais, em especial os solos, que condicionaram atividades pecuárias extensivas de baixa produtividade, o bioma concentra a maior pobreza rural do Rio Grande do Sul, sendo denominado por alguns como 'Nordeste do Sul'. Além disso, a pecuária extensiva da região apresenta altos índices de emissão dos Gases do Efeito Estufa por unidade produzida quando comparadas a outros biomas.

26. Por ser um conjunto de ecossistemas muito antigos, o Pampa apresenta flora e fauna próprias e grande biodiversidade, ainda não completamente descrita pela ciência. Estimativas indicam valores em torno de 3000 espécies de plantas, com notável diversidade de gramíneas, são mais de 450 espécies (campim-forquilha, grama-tapete, flechilhas, brabas-de-bode, cabelos de-porco, dentre outras). Nas áreas de campo natural, também se destacam as espécies de compostas e de leguminosas (150 espécies) como a babosa-do-campo, o amendoim-nativo e o trevo-nativo. Nas áreas de afloramentos rochosos podem ser encontradas muitas espécies de cactáceas. Entre as várias espécies vegetais típicas do Pampa vale destacar o Algarrobo (*Prosopis algorobilla*) e o Nhandavaí (*Acacia farnesiana*) arbusto cujos remanescentes podem ser encontrados apenas no Parque Estadual do Espinilho, no município de Barra do Quaraí.

27. A fauna é expressiva, com quase 500 espécies de aves, dentre elas a ema (*Rhea americana*), o perdigão (*Rynchotus rufescens*), a perdiz (*Nothura maculosa*), o quer-quer (*Vanellus chilensis*), o caminheiro-de-espora (*Anthus correndera*), o joão-de-barro (*Furnarius rufus*), o sabiá-do-campo (*Mimus saturninus*) e o pica-pau do campo (*Colaptes campestris*). Também ocorrem mais de 100 espécies de mamíferos terrestres, incluindo o veado-campeiro (*Ozotoceros bezoarticus*), o graxaim (*Pseudalopex gymnocercus*), o zorrilho (*Conepatus chinga*), o furão (*Galictis cuja*), o tatu-mulita (*Dasyus hybridus*), o preá (*Cavia aperea*) e várias espécies de tuco-tucos (*Ctenomys* sp). O Pampa abriga um ecossistema muito rico, com muitas espécies endêmicas tais como: Tuco-tuco (*Ctenomys flamarioni*), o beija-flor-de-barba-azul (*Helimaster furcifer*); o sapinho-de-barriga-vermelha (*Melanophryniscus atroluteus*) e algumas ameaçadas de extinção tais como: o veado campeiro (*Ozotoceros bezoarticus*), o cervo-do-pantanal (*Blastocerus dichotomus*), o caboclinho-de-barriga-verde (*Sporophila hypoxantha*) e o picapauzinho-chorão (*Picoides mixtus*) (Brasil, 2003). Trata-se de um patrimônio natural, genético e cultural de importância nacional e global.

28. O bioma exibe um imenso patrimônio cultural associado à biodiversidade. Desde a colonização ibérica, a pecuária extensiva sobre os campos nativos tem sido a principal atividade econômica da região. Além de proporcionar resultados econômicos importantes, tem permitido a conservação dos campos e ensejado o desenvolvimento de uma cultura singular, de caráter transnacional representada pela figura do gaúcho.

29. A progressiva introdução e expansão das monoculturas e das pastagens com espécies exóticas têm levado a uma rápida degradação e descaracterização das paisagens naturais do Pampa. Estimativas de perda de hábitat dão conta de que em 2002 restavam 41,32% e em 2008 restavam apenas 36,03% da vegetação nativa do bioma Pampa (CSR/IBAMA, 2010).

30. No Pampa a principal comunidade afetada pelas ações do Projeto serão os pecuaristas e produtores rurais familiares, cuja principal fonte de renda familiar está na criação de gado. Outras comunidades tradicionais deste bioma são os pescadores artesanais, comunidades quilombolas, povo de terreiro, povo pomerano, povo cigano, povos indígenas e benzedeiros (Mazurana, 2016).

## PANTANAL

31. O bioma Pantanal é a maior planície inundável do mundo com uma área de cerca de 250 mil Km<sup>2</sup>, localizado na região Centro Oeste. O Pantanal é caracterizado pela alternância entre períodos de intensa precipitação pluvial entre outubro a março, e períodos de seca nos meses de abril a setembro. Como apresenta relevo plano a levemente ondulada, com altitudes inferiores à 200 metros, durante o período chuvoso a região permanece alagada, o que limita a produção agrícola.

32. Essas características desenvolveram uma pecuária extensiva e rudimentar, que, associada às restrições agrícolas, contribuem para um elevado índice de pobreza rural, onde se concentra a maioria da pobreza rural do Centro Oeste, e o baixo valor produzido por área da região Centro Oeste. Além da pobreza e das restrições à produção agrícola, o bioma do pantanal é extremamente frágil e tem grande influência sobre o clima das regiões Sul e Sudeste. Ou seja, o desenvolvimento e a superação da pobreza nesse bioma requer estratégias diversas daquelas adotadas para o desenvolvimento da região Centro Oeste e do bioma dos Cerrados, as quais ainda não estão sendo discutidas dentro de um paradigma desenvolvimento com preservação ambiental.

33. No Pantanal, as principais comunidades tradicionais são pescadores artesanais; extrativistas; quilombolas, povos indígenas, catadores de iscas (“isqueiros”) e agricultores familiares, que se localizam ao longo do Rio Paraguai, comunidade Amolar e Paraguai Mirim, dentre outras. No decorrer dos anos essas comunidades influenciaram diretamente na formação cultural da população pantaneira.

## INTERFACES DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO COM COMUNIDADES

34. Esta seção visa identificar as partes afetadas pelas ações do Projeto e analisar a sobreposição das unidades de conservação selecionadas para a implementação do Projeto com terras indígenas, territórios quilombolas e outras comunidades locais. São consideradas partes afetadas, de acordo com a Política de Meio Ambiente e Observância de Salvaguardas do BID (OP-703), os indivíduos, grupos de indivíduos ou comunidades que podem sofrer impactos diretos (positivos ou negativos) de uma operação financiada pelo Banco.

35. O projeto prevê em sua estratégia de execução trabalhar em colaboração com comunidades residentes nas UCs selecionadas e áreas do entorno (tantos as consideradas como Povos e

Comunidades Tradicionais – PCT, como outros grupos vulneráveis), sempre que apropriado visando um engajamento das comunidades tanto como uma ferramenta para melhoria da eficácia da conservação como também vetor de desenvolvimento humano e econômico das comunidades.

36. De forma a identificar estas populações dentro e no entorno das possíveis áreas de atuação do projeto para cada Unidade de Conservação potencialmente beneficiária dos investimentos do projeto foram preenchidas fichas de dados, que incluíam campos de informação sobre os aspectos socioeconômicos e fundiários das áreas. Em particular procurou se identificar: 1) a existência de moradores; 2) a situação de titularidade das terras pertencentes as estas pessoas; 3) se pertenciam a Comunidades Tracionais<sup>7</sup>. Adicionalmente, no que tange às unidades de conservação federais, foi realizado pelo ICMBio novo levantamento para verificar e confirmar os dados apresentados nas fichas. Os resultados destes levantamentos estão apresentados nas tabelas 1 e 2 abaixo. A partir deste levantamento verificou-se a presença de comunidades no interior ou no entorno (considerando um raio de 10 km) das UCs alvo do projeto. Cabe ressaltar que as informações das fichas representam a informação disponível aos gestores e que não resultaram de um levantamento sistemático em campo, podendo haver, portanto, indivíduos ou grupos ainda não identificados nas áreas em questão. Este levantamento será complementado durante o Projeto quando as ações a serem implementadas se referirem à criação de UCs, à elaboração de planos de manejo ou de outros instrumentos que tenham algum impacto no uso dos recursos naturais pelas comunidades.

37. As interfaces das áreas de intervenção do Projeto com territórios quilombolas e terras indígenas, foi avaliada por meio de análise geoespacial realizada pelo Departamento de Áreas Protegidas do Ministério do Meio Ambiente, utilizando os planos de informação/dados espaciais (“shapefiles”) das propostas de criação disponibilizados pelos órgão gestores, os dados do Cadastro Nacional de Unidades de Conservação, os dados de Terras Indígenas demarcadas pela Funai e de Territórios Quilombolas reconhecidos pelo INCRA, bem como áreas onde há estudos para este reconhecimento (dados da Fundação Cultural Palmares e da Funai).

38. As Tabelas 1 e 2 apresentam as áreas do componente 1 e 2, respectivamente. O detalhamento de quais são as comunidades dentro ou próximas das unidades de conservação considera um raio de até 10 km das UCs.

39. Com relação às áreas do componente 1, observa-se que várias das propostas de criação não tem a categoria de manejo definida e não dispõe de informações quantitativas das comunidades afetadas, o que é justificado por não terem sido realizados ainda os estudos de campo necessários para subsidiar os processos de criação.

40. Em relação ao componente 2, a análise preliminar sobre a ocorrência de povos indígenas nas áreas de intervenção do Projeto demonstrou que em nenhum dos casos há dupla afetação com Terras Indígenas, e apenas três UCs selecionadas são adjacentes ou próximas a Terras Indígenas, são elas: Estação Ecológica Raso da Catarina, vizinha à TI Pankararé; Parque Estadual Encontro das Águas adjacente à TI Baía dos Guatós; e Parque Nacional do Pantanal próximo à TI Guatós. .

---

<sup>7</sup> Conforme estabelecido no Decreto N.6.040 de 7 de fevereiro de 2007, Povos e Comunidades Tradicionais são grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição.

41. Com relação a territórios quilombolas reconhecidos pelo INCRA tampouco há dupla afetação destes com as UCs do Projeto. Entretanto foram identificadas algumas potenciais comunidades quilombolas (i.e. ainda não oficialmente reconhecidas) no interior ou no entorno de algumas UCs do Projeto, o que evidencia um grande potencial de parceria para a conservação da biodiversidade nas áreas onde estas residem ou exercem atividades de extrativismo ou produção/cultivos para sua subsistência. O Plano de Gestão Ambiental e Social apresenta as diretrizes para trabalhar junto a estes povos e comunidades tradicionais.

**TABELA 1: ÁREAS COM PROPOSTAS DE CRIAÇÃO PRÉ-SELECIONADAS PARA O COMPONENTE 1**

**(OBS: O projeto não financiará atividades que impliquem em reassentamento físico involuntário de pessoas e grupos residentes no interior de Unidades de Conservação)**

Descrição	Municípios	Povos e Comunidades Tradicionais <sup>8</sup>	Categoria proposta da UC <sup>9</sup>	Nº estimado de moradores <sup>5</sup>	IDH-M <sup>10</sup>
<b>PAMPA</b>					
UC Butiazaís de Tapes	Tapes	Comunidade Ponta da Formiga (indígenas)	Indefinida	Sem informação	0,695
	Barra do Ribeiro				0,670
UC Guarita / Palmas	Santana da Boa Vista	Comunidade Tio Dô	Indefinida	Sem informação	0,633
	Caçapava do Sul	-			0,704
	Bagé	Comunidade Palmas			0,740
	Pinheiro Machado	-			0,661
Pau Ferro I e II	Santo Antônio Das Missões	Não identificadas	Indefinida	Sem informação	0,686
	Bossoroca				0,692
	Santiago				0,766
	Unistalda				0,649
	Itacurubi				0,657
Reserva Biológica do Ibirapuitã	Alegrete	-	Reserva Biológica	Sem informação	0,740
Monumento Natural Cerro do Jarau	Quaraí	Não identificadas	Monumento Natural	Sem informação	0,704
<b>PANTANAL</b>					
Corixo Grande do Rio Paraguai	Cáceres	Não identificadas	Indefinida	Sem informação	0,708
Taiamã	Poconé e Cáceres	Não identificadas	Estação Ecológica	Sem informação	0,652
Pantanal Matogrossense	Corumbá	Terra Indígena Guató e pescadores artesanais (isqueiros)	Parque Nacional	Sem informação	0,700
Salinas Pantaneiras	Aquidauana e Corumbá	Não identificadas	Parque Nacional	Sem informação	0,688
Mosaico de Porto Murtinho	Porto Murtinho	Terra Indígena Kadiwéu	PI e US	25.615	0,666
<b>CAATINGA</b>					

8 Levantamento de Povos e Comunidades Tradicionais a partir de cruzamento das áreas do Projeto com bases de dados da Fundação Cultural Palmares, territórios quilombolas reconhecidos pelo INCRA e da FUNAI (Terras Indígenas demarcadas ou em estudo)

9 Informações reportadas pelos órgãos gestores nas fichas de avaliação das propostas de criação (Componente 1 – GEF-Terrestre)

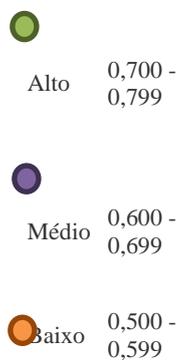
10 Atlas Brasil (2013) Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.

Serra da Taborda e Morro do Pilão – AL	São José da Tapera	Comunidade Cacimba do Barro	 ARIE	Sem informação	 0,527
Boqueirão da Onça – (BA)	Juazeiro	Não identificadas	 APA e  Parque Nacional	Sem informação	 0,677
	Campo Formoso				 0,586
	Umburanas				 0,515
	Sento Sé				 0,585
	Sobradinho				 0,631
Mosaico de Curaçá - BA	Curaçá	Não identificadas	  PI	0	 0,581
Itatim – BA	Itatim	Não identificadas	Indefinida	Sem informação	 0,582
ARIE Ararinha Azul - BA	Curuçá	Não identificadas	 ARIE	543	 0,582
	Juazeiro				 0,713
Descrição	Municípios	Povos e Comunidades Tradicionais	Categoria proposta da UC	Nº estimado de moradores	IDH-M
Soldadinho do Araripe - CE	Crato	Comunidade Souza	 Reserva Biológica	Sem informação	 0,713
	Barbalha				 0,683
	Missão Velha				 0,622
APA Estadual Serras da Caatinga - CE	Canindé	Não identificadas	 APA	35	 0,612
	Itatira				 0,562
	Santa Quitéria				 0,616
Parque Estadual Furna dos Ossos - CE	Tejuçosa	Não identificadas	 Parque Estadual	22	 0,584
	Irauçuba				 0,605
Parque Estadual das Carnaúbas - CE	Granja	Não identificadas	 Parque Estadual	Sem informação	 0,559
	Viçosa do Ceará				 0,571
Mata Seca Norte de MG – MG	Montalvânia	Não identificadas	 Parque Estadual	Sem informação	 0,613
	Juvenília				 0,592
Serras das Águas Sertanejas – PB	Aguiar	50 pessoas	 Parque	50	 0,597
	Carrapateira				 0,603
	São José da Lagoa Tapada				 0,530
	Nazarezinho				 0,562
	São José de Piranhas				 0,591
	Cajazeiras				 0,679
	Coremas				 0,592
	Pombal				 0,634
	Cajazeirinhas				 0,550
	Emas				 0,595
	Catingueira				 0,574
	Condado				 0,594
Serra do Teixeira - PB	Santana dos Garrotes	Comunidade Aracati Chá I e II e com. Serra Feia	 Parque Nacional	Sem informação	 0,594
	Juru				 0,570
	Olho d'Água				 0,572
	Imaculada				 0,557
	Catingueira				 0,574
	Santa Teresinha				 0,627
	Mãe d'Água				 0,542
	Maturéia				 0,572

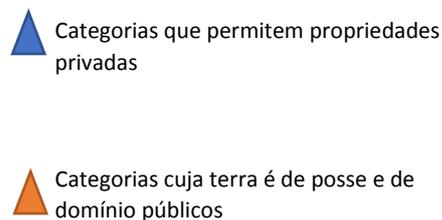
	São José do Bonfim				 0,578
Serra da Matinha - PE	Carnaíba	Sítio de Gia	Indefinida	Sem informação	 0,583
	Quixaba				 0,577
Serra do Almirante - PE	Parnamirim	Fazenda Santana	Indefinida	Sem informação	 0,599
	Orocó				 0,610
Sete Cidades - PI	Piracuruca	Não identificadas	 Parque Nacional	Sem informação	 0,596
	Brasileira				 0,577
Mosaico do Cânion do Rio Poty - PI	Buriti dos Montes	Não foi possível avaliar*	PI e US	06	 0,574
Descrição	Municípios	Povos e Comunidades Tradicionais	Categoria proposta da UC	Nº estimado de moradores	IDH-M
Cavernas de Martins - RN	Martins	Não identificadas	 Monumento Natural	49 (propriedades rurais)	 0,622
APA Carnaúbas - RN	Açu	Comunidade Bela Vista Piato	 APA	113426 habitantes	 0,661
	Afonso Bezerra				 0,585
	Alto do Rodrigues				 0,672
	Carnaubais				 0,589
	Ipanguaçu	Comunidade Picadas			 0,603
	Pendências				 0,631
APA Dunas do Rosado - RN	Areia Branca	Não identificadas	 APA	192 unidades habitacionais	 0,682
	Porto do Mangue				 0,590

\*Ausência de shapefile para avaliação

#### Legenda IDH



#### Legenda Categoria UC



**TABELA 2: IDENTIFICAÇÃO DE POSSÍVEIS AFETADOS PELAS AÇÕES DOS COMPONENTES 2 E 3**

<b>PN Serra da Capivara</b>	50 pessoas (10 famílias): agricultores familiares	Comunidade quilombola Poço Salgado (Mun. João Costa, a 5km da proposta de ampliação)	Criação de animais domésticos (cabras, ovelhas, gado bovino) e roças de subsistência	Criação de animais domésticos (cabras, ovelhas e gado bovino, galinhas e abelhas) e pequenas roças de agricultura de subsistência (aprox. 150.000 hectares).
<b>PN Chapada da Diamantina*</b>	500 Pessoas, 200 Pessoas pertencem a comunidades tradicionais: Quilombolas (Fazenda Velha) e agricultores Familiares (Vale do Pati)	Comunidade quilombola Luna (4 km), Mun. Lençóis	-Turismo (recepção de visitantes nas casas de moradores)  -Uso de áreas de pastagem, roças de subsistência (especialmente mandioca), pesca nos rios, em especial na região de Marimbus.	Atividade turística, captação de água para cidades e comunidades, caça comercial e tráfico de animais, exploração de produtos minerais, agricultura e pecuária familiar, agricultura e pecuária intensivas.
<b>PN de Ubajara</b>	800 pessoas, dos quais 160 têm título/posse/escritura (Agricultores familiares)	Não identificadas	-Agricultura familiar (aprox. 400 hectares)  - Pecuária	- Agricultura - Pecuária (aprox. 2.000 hectares)

11 Informações reportadas pelos órgãos gestores nas fichas de caracterização das UCs do Componente 2.

12 Levantamento de Povos e Comunidades Tradicionais a partir de cruzamento das áreas do Projeto com bases de dados da Fundação Cultural Palmares, territórios quilombolas reconhecidos pelo INCRA e da FUNAI (Terras Indígenas demarcadas ou em estudo).

<b>APA Chapada do Araripe</b>	103.583 pessoas, 82 comunidades extrativistas na porção Cearense (45% da APA)	Quilombo demarcado Sítio Arruda e Serra dos Chagas (CRQ)	- Agricultura, Pecuária, Mineração, Extrativismo vegetal, Indústria  - Turismo religioso (terra do Padre Cícero), observação de aves; clubes aquáticos, fósseis (Geoparque Araripe).	Não se aplica
<b>FLONA Araripe-Apodi*</b>	Não há moradores	Não identificadas	-Turismo  -Extrativismo de lenha, janaguba, pequi e faveira (aprox. 30 mil ha)	Extrativismo de pequi, faveira, mel de abelha e outras (aprox. 100.000 hectares).
<b>PN de Sete Cidades</b>	Não há moradores	Não identificadas	-Turismo consolidado	Atividades agrícolas de subsistência.
<b>Estação Ecológica Raso da Catarina*</b>	5 pessoas	-Terra Indígena Pankararé;  - Agricultores de fundo de pasto	- Gado adentra a UC (aprox. 15% da área)  - Corte seletivo de madeira (pau-branco, utilizado em cercas)  - Caça ilegal  - Turismo ilegal	- Criação de gado (caprino e bovino)  - Plantio de milho, feijão e outras culturas em menor escala.
<b>MONA do Rio São Francisco*</b>	Agricultores Familiares, assentados da reforma agrária e pescadores artesanais	Povoado Cruz (Mun. Delmiro Golveia)	Agricultura e pecuária, aquicultura e pesca, produção de energia elétrica e turismo.	Agricultura e pecuária, Aquicultura e pesca, produção de energia elétrica, Turismo, Industrias.

<b>PN da Furna Feia*</b>	Não há moradores	Assentados da reforma agrária (56 Pessoas com título/posse/escritura)	usos esporádicos/difusos por populações do entorno imediato, pertinente trabalhar com apoio de sistemas produtivos sustentáveis para o entorno da UC  -Potencial turístico ainda não desenvolvido.	Fruticultura irrigada, Pecuária extensiva (bovinos e caprinos), Mineração de calcário.
<b>Parque Estadual das Carnaúbas*</b>	50 famílias	Comunidades extrativistas (carnaúba e babaçu)	- Turismo incipiente  - Agricultura de subsistência, criação de pequenos animais e extrativismo	- Extrativismo vegetal
<b>Parque Estadual Caminho dos Gerais</b>	90 pessoas, dos quais 30 possuem título/posse/escritura.	Comunidades Gado Bravo, além de 20 associações e conselhos de pequenos produtores na região.	- Agricultura familiar (aprox. 650 hectares)	Agricultura familiar e pecuária..

<b>Parque Estadual do Morro do Chapéu</b>	Informação não disponível	Comunidades quilombolas: No mun. América Dourada: Garapa (1km), Cana Brava (2km), Lapinha (3km), Barriguda dos Bidós (6 km), Boa Vista (6km), Queimada dos Beneditos (8km), Lago Verde (8 km), no mun. Morro do Chapéu: comunidade Barra II (5km), e no mun. João Dourado: Alegre (9km) e Mata do Milho (4km).	Informação não disponível	Informação não disponível
<b>Refúgio de Vida Silvestre dos Morros do Caraunã e do Padre</b>	Há propriedade privadas, quantitativo de moradores não informado	Comunidades Serra das Viúvas (1km) e Barro Preto (2km)	- Turismo incipiente - Agricultura, pecuária	Agricultura e pecuária
<b>Estação Ecológica Taiamã</b>	Não há moradores	Não identificada	Não há	- Pesca profissional e amadora  - Turismo (observação de onças-pintadas) em aprox. 10.000 hectares.

<b>Parque Nacional do Pantanal Matogrossense</b>	Não há moradores	-Terra Indígena Guatós - Pescadores artesanais /isqueiros (Comunidade da Barra de São Lourenço)	- Turismo	-Pesca comercial e esportiva, realizada em toda extensão da zona de amortecimento, com exceção de 90 km em trechos dos rios Paraguai e Cuiabá/São Loureço, proibidos por norma do Plano de Manejo (necessidade de revisão por determinação judicial); - Pecuária extensiva (aprox 1.000 hectares)
<b>Parque Estadual do Pantanal do Rio Negro</b>	Número desconhecido de funcionários das fazendas (aprox 66.000 hectares)	Não identificadas	Pecuária extensiva	- Pecuária extensiva - Pesca comercial
<b>Parque Estadual Encontro das Águas</b>	Não informado	Adjacente à Terra Indígena Baía dos Guatós	- Turismo de observação de fauna (onça pintada) -Criação de gado extensivo	Criação de gado extensivo.
<b>Parque Nacional Aparados da Serra</b>	Aproximadamente 32 pessoas, em torno de 12 famílias, das quais 5 famílias são comunidades tradicionais (quilombolas) e não possuem título do imóvel.	Comunidade de São Roque (mun. Mampituba)	- Turismo - Pecuária em 9.850 hectares	Pecuária, Silvicultura, Agricultura, Turismo (em aprox. 60.000 hectares)
<b>APA do Ibirapuitã</b>	2000 pessoas (800 moradores têm título/posse/escritura), usada aproximadamente 240000 hectares de área.	Não identificadas	- Pecuária extensiva (bovinos e ovinos), rizicultura irrigada -Turismo	Não se aplica

<b>Parque Estadual do Espinilho</b>	Não informado	Não identificadas	Lavoura de arroz irrigado e pecuária extensiva	Orizicultura
<b>Parque Estadual do Podocarpus</b>	Não informado	Não identificadas	Silvicultura, plantios de pinus, eucalipto e acácia. (aprox. 1.300,00 hectares).	Silvicultura, plantios de pinus, eucalipto e acácia.

## Patrimônio Natural e Cultural

42. O Brasil ratificou, por meio do Decreto Nº 80.978, de 12 de dezembro de 1977, a Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural da Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), que visa garantir a proteção das obras e áreas de grande interesse para a história da terra ou da cultura da humanidade. Por meio desta Convenção, a UNESCO reconhece e declara como sítios do "Patrimônio Mundial" aqueles que tenham um valor excepcional universal a partir de elementos naturais e/ou culturais que cumpram condições de integridade e/ou autenticidade e tenham um sistema adequado de proteção e gestão para garantir sua salvaguarda.

43. Dentre as áreas de intervenção do Projeto destaca-se como sítio do patrimônio natural o complexo de áreas protegidas do Pantanal, inscrito desde o ano 2000. Este é composto por um conjunto de quatro unidades de conservação (incluindo o Parque Nacional do Pantanal Matogrossense), com uma área total de 187.818 hectares, localizado no sudoeste do Estado do Mato Grosso, representando 1,3% da região do Pantanal brasileiro, um dos maiores ecossistemas de água doce em zonas úmidas do mundo. A cabeceira dos dois principais sistemas fluviais da região, formados pelo Rio Cuiabá e pelo Rio Paraguai, localizam-se nessa região, e a abundância e a diversidade da vegetação e da vida animal são espetaculares.

44. Entre os sítios de Patrimônio Cultural no Brasil, no âmbito das áreas de intervenção do GEF-Terrestre está o Parque Nacional da Serra da Capivara, inscrito desde 1991. Este Parque abrange uma riqueza de sítios arqueológicos com pinturas rupestres de mais de 25 mil anos. No sítio Boqueirão da Pedra Furada foram encontrados carvões e artefatos de pedra lascada sendo esse conjunto um expressivo testemunho de uma das ocupações humanas mais antigas da América Latina.

45. Uma outra área relevante, tanto do ponto de vista natural como cultural, embora não reconhecida pela UNESCO, é a área de Montalvânia, no norte de Minas Gerais, onde há proposta criação de unidade de conservação (componente 1). Esta área compreende belezas naturais e sítios arqueológicos com registros gráficos rupestres expressos em pinturas e gravuras, feições geomorfológicas de carste, cavernas, abrigos, espeleotemas, lapíás, paredões (IEF, 2015).

## Estrutura de governança

46. A governança das unidades de conservação selecionadas para intervenção do Projeto é de forma geral realizada pelo poder público, sendo os órgãos de meio ambiente ou instituições vinculadas a estes os responsáveis pela sua gestão. Entretanto a participação de órgãos governamentais de outros setores (pesquisa científica, educação, defesas nacional, cultura, turismo, arquitetura, arqueologia, povos indígenas e assentamentos agrícolas) e sociedade civil (ONGs ambientalistas, comunidade científica, populações residentes ou do entorno, população tradicional, proprietários de imóveis, setor privado e representantes de comitês de bacias hidrográficas) ocorre pela representação destes nos conselhos consultivos ou deliberativos, conforme o capítulo V do Decreto 3.340 que regulamenta o SNUC.

47. Adicionalmente há outros instrumentos de gestão territorial que auxiliam a integração da ocupação humana com a conservação da biodiversidade e que interferem na governança de áreas mais amplas, podendo fortalecer o papel das áreas protegidas e auxiliar no ordenamento do território uma vez que visam compatibilizar a proteção da biodiversidade, com a valorização da sociobiodiversidade e

as práticas de desenvolvimento sustentável. Com a criação da Lei do SNUC, foram formalizados três destes instrumentos: os corredores ecológicos, mosaicos e as reservas da Biosfera.

48. A Reserva da Biosfera é um modelo de gestão integrada, participativa e sustentável dos recursos naturais adotado internacionalmente. O Programa "O Homem e a Biosfera (MAB)" da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) reconhece estas áreas como locais de excelência para trabalhos de pesquisa científica, experimentação e demonstração de enfoques para conservação e desenvolvimento sustentável na escala regional. A gestão de cada Reserva da Biosfera é feita por um Conselho Deliberativo.

49. Nas áreas de intervenção do Projeto são reconhecidas a Reservas da Biosfera do Pantanal e a Reserva da Biosfera da Caatinga. Estas áreas são constituídas por 3 zonas: áreas-núcleo (destinadas à proteção integral da natureza; zonas de amortecimento, onde só são admitidas atividades que não resultem em dano para as áreas-núcleo; e zonas de transição, sem limites rígidos, onde o processo de ocupação e o manejo dos recursos naturais são planejados e conduzidos de modo participativo e em bases sustentáveis. Algumas das unidades de conservação apoiadas pelo Projeto são áreas-núcleo, a saber: o PN Pantanal e a ESEC Taiamã na RB Pantanal, e a ESEC Raso da Catarina, PN Chapada da Diamantina, PN Furna Feia, PN Serra da Capivara, PN Sete Cidades, PN Ubajara, FLONA Araripe-Apodi, Monumento Natural do Rio São Francisco e APA Chapada do Araripe na RB-Caatinga.

## DIAGNÓSTICOS DE IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS E MEDIDAS DE GESTÃO.

50. Espera-se que a quase totalidade dos impactos ambientais do projeto sejam positivos, uma vez que todas as atividades previstas visam a conservação da biodiversidade e o engajamento de comunidades locais para a obtenção deste resultado. A expectativa é de que o projeto gere também resultados sociais positivos como por exemplo, maior bem estar e melhores condições de subsistência das comunidades que vivem em unidades de conservação ou no seu entorno. Estes resultados devem estar associados à melhoria das condições ambientais e de proteção aos recursos naturais e à promoção de boas práticas produtivas que gerem benefícios econômicos para as populações locais em decorrência do turismo e do engajamento em outras práticas produtivas sustentáveis.

51. Para várias atividades propostas, como por exemplo, capacitações, estudos e pesquisas, não se prevê impactos socioambientais negativos. Ao contrário, prevê-se que tais atividades gerem impactos ambientais positivos no meio físico, biótico e social, os quais deverão ser analisados, avaliados e potencializados.

52. Para as demais atividades, os potenciais impactos negativos identificados foram classificados como de baixo impacto, isto é, impactos específicos do local, reversíveis e passíveis de mitigação pela adoção de medidas já existentes ou que podem ser definidas com facilidade. Não se prevê que as atividades do projeto gerem impactos socioambientais negativos significativos, isto é, impactos negativos irreversíveis de grande magnitude e alcance geográfico.

53. A Tabela 3 identifica os principais impactos positivos ou negativos que as ações do projeto podem gerar. Para cada impacto negativo identificado, delineiam-se medidas para prevenir e/ou mitigar seus efeitos. Foi inserido também um nível de risco, que deve balizar as medidas de mitigação e monitoramento de impactos (i.e., papéis e responsabilidade na identificação e gestão dos impactos e a frequência de monitoramento dos mesmos, conforme **fluxograma para identificação e gestão de impactos socioambientais** no PGAS).



Tabela 3: Matriz de avaliação de impactos

Temaema	Atividades	Impactos positivos	Potenciais impactos negativos	Medidas de prevenção/mitigação	Classificação dos impactos negativos	NIVEL DE RISCO
<b>COMPONENTE 1 - CRIAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO</b>						
<b>Criação de Unidades de Conservação</b>	Financiamento de estudos, consultas públicas, material de divulgação e peças jurídicas para a criação de Unidades de Conservação	Proteção da biodiversidade, incluindo espécies ameaçadas, e dos serviços ecossistêmicos (em particular de emissões de gases de efeito estufa), incluindo processo de consulta e participação comunitária.	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Restrição de acesso das comunidades tradicionais sobrepostas às áreas propostas de categorias não compatíveis com o uso – Novas Ucs podem restringir práticas de produção população local, e.g. pastoreio, coleta, caça e pesca</li> <li>➤ Conflitos entre representantes de diferentes setores</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Participação da população local nos processos da criação para entender e mitigar os conflitos mediante o uso da Matriz de Processos/Plano de Gestão Social e Ambiental.</li> <li>➤ Categoria de manejo das novas Ucs e definição de limites será realizada com base nos levantamentos socioeconômicos e negociação com outros setores a fim de mitigar conflitos.</li> <li>➤ Educação ambiental será promovida para comunidades entenderem os objetivos, benefícios das Ucs e oportunidades para desenvolverem práticas alternativas que gerem renda para manter ou melhorar o nível de vida das pessoas afetadas.</li> </ul>	Impacto adverso, provável, direto, permanente, irreversível, localizado, de magnitude variável, alta importância e evitável ou mitigável.	3
<b>COMPONENTE 2 – MANEJO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E ÁREAS ADJACENTES</b>						
2.1 <b>Fortalecimento da gestão de Unidades de Conservação</b>	(i) preparação e implementação de planos de manejo e planos de sustentabilidade financeira; (ii) implementação de ações prioritárias para melhorar a efetividade da gestão; (iii) monitoramento	Melhoria na efetividade de gestão de áreas protegidas e da proteção da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Abertura de trilhas provoca supressão da vegetação</li> <li>➤ Construção de infraestrutura para sedes da UC, postos de vigilância, centros de visitação e ações de turismo</li> <li>➤ Lixo produzido na</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Capacitação de técnicos para a abertura de ramais com baixo impacto</li> <li>➤ Reduzir e reciclar os resíduos e materiais utilizados</li> <li>➤ Respeitar as normas técnicas da construção civil e as diretrizes e da Lei 9.985/2000 e do ICMBio</li> <li>➤ Evitar interferências em ambientes frágeis e corpos d'água</li> <li>➤ Incluir projetos de drenagem e</li> </ul>	Impacto adverso, provável, direto, temporário, reversível, localizado, de magnitude variável, média a baixa importância e evitável ou mitigável	2

	da biodiversidade; e (iv) infra-estrutura e equipamentos.		realização das ações de manejo, vigilância e visitação	saneamento sempre que relevante		
<b>2.2 Manejo do Fogo</b>	(i) atividades de prevenção, monitoramento e controle de incêndio dentro das PA's; (ii) pesquisas e oficinas de manejo integrado do fogo (MIF); (iii) desenvolvimento de protocolos de gerenciamento de incêndio; e (iv) divulgação e treinamento para promover a colaboração e implementação de protocolos de manejo do fogo na UC e áreas adjacentes.	Melhor controle do material combustível e diminuição de incêndios  Geração de oportunidades de trabalho para a população vivendo dentro ou no entorno das Ucs  Capacitação das comunidades na adoção de técnicas que evitem os incêndios	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Aumento na utilização de combustível para locomoção</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Minimizar a quantidade de deslocamentos necessários</li> </ul>	Impacto adverso, provável, direto, temporário, reversível, localizado, de magnitude variável, média a baixa importância e evitável ou mitigável	2
<b>2.3 Manejo sustentável em paisagens produtivas</b>	(i) desenvolvimento de instrumentos de gestão para as utilizações dos recursos naturais das comunidades residentes da UC; e (ii) implementação de boas práticas de gestão pelas comunidades locais relacionadas a atividades produtivas que contribuem para a manutenção da	Geração de oportunidades de emprego e renda para a população vivendo dentro ou no entorno das Ucs.  Diminuição de conflitos com comunidades locais  Diminuição dos impactos negativos sobre a biodiversidade	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Falhas nas cadeias de valor podem produzir perdas para os produtores</li> <li>➤ Esgotamento dos estoques ambientais pela superprodução</li> <li>➤ Máquinas de beneficiamento podem gerar resíduos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Plano de manejo para a coleta de recursos florestais não madeireiros</li> <li>➤ Sistema de monitoramento dos estoques ambientais</li> <li>➤ Processos transparentes e inclusivos na tomada de decisões que levem em conta as necessidades dos mais vulneráveis</li> <li>➤ Reciclar os resíduos ou retirar e depositá-los em locais apropriados</li> <li>➤ Estudos de mercado levem em consideração os impactos cumulativos na região para a manutenção de corredores</li> </ul>	Impacto adverso, incerto, direto, temporário, reversível, localizado, de magnitude variável, média a baixa importância e evitável ou mitigável	2

	biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas					
<b>COMPONENTE 3 – RESTAURAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS</b>						
	(i) árvores de decisão e protocolos de monitoramento da restauração para Caatinga, Pampa, Pantanal e Cerrado; (ii) mapas de restauração para os três biomas alvo; (iii) implementação de restauração, incluindo monitoramento de restauração e engajamento da comunidade	Desenvolvimento de ferramentas custo efetivas para restauração desses biomas com impactos no sequestro de gases de efeito estufa e na preservação da biodiversidade.  Geração de oportunidades de emprego e renda para a população vivendo dentro ou no entorno das Ucs.  Melhoria da qualidade ambiental no médio e longo prazo	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Resíduos de construção e reforma</li> <li>➤</li> <li>➤ Introdução de espécies invasoras por meio do uso de tratores ou outras máquinas</li> <li>➤</li> <li>➤ Uso indevido de substâncias químicas contamina o ambiente</li> <li>➤</li> <li>➤ Falta de treinamento dos técnicos de ATER em práticas produtivas ecológicas pode comprometer a sustentabilidade das ações</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Reciclar os resíduos ou retirar e depositá-los em locais apropriados conforme plano de gestão da obra.</li> <li>➤</li> <li>➤ Sistema de controle de pragas e parasitos instalado em consonância com as salvaguardas do projeto</li> <li>➤</li> <li>➤ Diretrizes de sustentabilidade para uso e gestão de produtos químicos, gestão de resíduos e gestão de recursos hídricos</li> <li>➤</li> <li>➤ Treinamento para técnicos agrícolas e florestais em temas da sustentabilidade e controle de pragas com base agroecológica</li> </ul>	Impacto adverso, incerto, direto, temporário, reversível, localizado, de magnitude variável, média a baixa importância e evitável ou mitigável	1
<b>COMPONENTE 4. MONITORAMENTO DE RISCOS DE EXTINÇÃO DE FLORA E FAUNA</b>						
	(i) desenvolvimento de planos de ação nacionais territoriais para a conservação de espécies ameaçadas (PAN)	Diminuição do risco de extinção de espécies ameaçadas.  Fomento de atividades produtivas com	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Desenvolvimento de planos de ação nacionais territoriais para a conservação de espécies</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Construção participativa dos PANs com diversos atores considerando e valorizando as práticas e cultura de comunidades locais</li> <li>➤</li> <li>➤ Priorização das alternativas</li> </ul>	Impacto adverso, incerto, indireto, indeterminado, reversível, localizado, de magnitude variável, média a baixa importância e evitável ou mitigável	1

	<p>para os três biomas; (ii) implementação de diretrizes de espécies ameaçadas planejadas no PAN nos três biomas, incluindo assistência técnica para manejo florestal, boas práticas de gestão, estruturação de corredores biológicos; (iii) monitoramento de PANs implementados; (iv) avaliação da eficácia da PA selecionada para a conservação e recuperação de espécies ameaçadas; (v) avaliação dos riscos de extinção de espécies ameaçadas; e (vi) consolidação do portal de informação sobre biodiversidade.</p>	<p>impactos sociais (ex. geração de oportunidades de emprego e renda para comunidades locais) e ambientais (adoção de práticas sustentáveis)</p> <p>Engajamento das comunidades na proteção de espécies ameaçadas</p>	<p>ameaçadas (PAN) pode implicar em impactos econômicos sobre as pessoas vivendo nos territórios.</p>	<p>econômicas sustentáveis que gerem benefícios sociais e ambientais. Devem ser seguidas as normas aplicáveis ao Projeto para o uso de agrotóxicos.</p>		
<b>COMPONENTE 5. INTEGRAÇÃO E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS</b>						
	<p>(i) seminários para fomentar a colaboração institucional; (ii) incentivo à comunicação participativa com comunidades afetadas; (iii) produção e</p>	<p>Inclusão e empoderamento social da população vivendo dentro ou no entorno das UCs.</p> <p>Atuação em sinergias com outras iniciativas locais para melhor alcance dos objetivos</p>	<p>➤ Frustração das comunidades em relação às expectativas não atendidas</p>	<p>➤ Realizar ampla divulgação das ações do Projeto</p> <p>➤ Disponibilizar canais de comunicação para consultas e reclamações por parte da sociedade civil</p>	<p>Impacto adverso, incerto, direto, reversível, localizado, de magnitude baixa, importância média e evitável ou mitigável.</p>	2

	divulgação de materiais de comunicação e divulgação para melhorar a conscientização pública e o envolvimento das comunidades locais; e (iv) implementação de mecanismos de participação.	do Projeto				
--	--	------------	--	--	--	--

## POSSIBILIDADE DE IMPACTOS ECONÔMICOS

54. Das análises apresentadas nos parágrafos 50 a 53 acima, e com base na avaliação na tabela 3 conclui-se que os principais impactos adversos do projeto estão associados a eventual restrição de acessos aos recursos naturais e da possibilidade de reassentamento econômico no âmbito dos componentes 1 e 2. Apesar dos impactos sociais e ambientais positivos mencionados acima, é possível que a restrição ou adequação do uso traga impactos negativos à população. Tais eventuais impactos serão mitigados pelo desenvolvimento de propostas de atividades econômicas alternativas definidas de modo consensual e detalhadas nos Planos de Manejo e nos respectivos Acordos de Gestão ou Termos de Compromisso conforme o caso.

55. Nos casos em que as comunidades tenham que reduzir ou abster-se de usar certos territórios ou recursos ou tenham seu modo de vida tradicional alterado, o Projeto implementará as medidas estabelecidas no conforme detalhado no Plano de Gestão Social e Ambiental abaixo e outros mecanismos que assegurem o bem estar social e econômico destas pessoas com as práticas sustentáveis, adequadas à categoria da UC e em consonância com a política operativa OP-703.

56. Conforme as informações apresentadas na Tabela 1 deste estudo, os limites e categoria de manejo das propostas de criação ainda são muito incertos e na maioria dos casos ainda serão realizadas as consultas públicas no âmbito de cada um dos processos. Sendo assim, o componente apoiará, no âmbito de cada proposta de criação os estudos necessários e as consultas públicas visando evitar ou reduzir ao mínimo os eventuais impactos econômicos, além de prever mecanismos de compensação, quando necessário. Neste sentido, as medidas necessárias para reduzir ao mínimo impactos econômicos estão estabelecidos nos documentos de projeto e, em particular, no Plano de Gestão Ambiental e Social. Cabe observar que a participação social nas ações conservacionistas do governo brasileiro já tem uma tradição (ver secção seguinte) que deve ser fortalecida no âmbito do projeto.

## PARTICIPAÇÃO SOCIAL NAS AÇÕES VOLTADAS PARA UNIDADES DE CONSERVAÇÃO.

57. O SNUC (Lei no. 9.985/2000 e Decreto no. 4.340/2002), ao definir a participação como norma legal e também como prática, passou a considerar o envolvimento da comunidade como elemento fundamental na criação, implementação e gestão de UC. O SNUC possibilitou ainda, por meio das 12 categorias de manejo, compatibilizar os usos de territórios historicamente ocupados por populações tradicionais, promovendo práticas de conservação fundamentadas pelo uso sustentável dos recursos naturais, como é o caso das Reservas Extrativistas (Resex). Outra categoria de manejo formalizada pela lei do SNUC foi a Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN), que possibilita a conservação da biodiversidade em áreas privadas. Dessa forma, o SNUC possibilitou a criação de diversos instrumentos de gestão que promovem a participação dos diversos segmentos sociais. Com o tempo, iniciativas bem-sucedidas de gestão participativa têm consolidado a percepção de que esta contribui para que as UC atinjam seus objetivos, aprimorando tanto os aspectos administrativos quanto a conservação da biodiversidade.

58. A Estratégia Nacional de Comunicação e Educação Ambiental no SNUC – ENCEA, editada pelo MMA em 2009, é uma estratégia voltada ao (re)conhecimento, valorização, criação e implementação das Unidades de Conservação federais, estaduais e municipais, conforme previsto no SNUC. O documento apresenta os princípios, as diretrizes, os objetivos e as propostas de ações necessárias ao desenvolvimento de políticas públicas e programas de Educação Ambiental e Comunicação.

59. As ações previstas no ENCEA devem se dar por meio de processos inclusivos de participação social na gestão ambiental, em diferentes processos relacionados as UC – desde a criação à gestão – visam o “fortalecimento da cidadania, oportunizados pelos espaços participativos e meios de comunicação que proporcionam criticidade e tomada de decisão consciente pelas comunidades sobre as UC.” (MMA, 2009, p.19).

60. Sendo assim, este documento reconhece que são realizadas ações em diferentes processos relacionados à criação, implementação e gestão das UCs, não sendo necessário a criação de novas estratégias de atuação, e sim mecanismos que possam potencializar as ações e atender as Políticas de Salvaguardas do BID. Neste sentido, buscou-se compilar as principais ações realizadas em experiências anteriores e que deverão ser realizadas no âmbito dos Componentes 1 a 4 do GEF-Terrestre. O quadro abaixo buscou sintetizar as principais ações e metodologias que garantem a participação, comunicação e integração com as comunidades.

61. De forma a possibilitar melhores resultados, no que tange a garantia de participação comunitária serão desenvolvidas ações no âmbito do Componente 5 do Projeto (Integração e Relação com as Comunidades). As ações estão baseadas em quatro pilares principais: 1. Articulação das Instituições envolvidas, utilizando os diferentes canais já existentes, como: Conselho consultivo, Comitês estaduais de Reservas da Biosfera (quando for o caso), Conselhos das UC, dentre outros. 2. Articulação e monitoramento das ações participativas dos Componentes 1, 2, 3 e 4 do GEF-Terrestre; 3. Criação de um portal interativo de informação do GEF-Terrestre, além de mecanismos não informacionais, tais como material gráfico, afim de viabilizar o acesso a informação a diferentes públicos; 4. Elaboração de diretrizes para compensação de perdas devido à restrição de uso e elaboração de Planos de Ação para Gestão Social desses casos.

62. Com vistas a ampliar os resultados obtidos pelo uso das estratégias listadas no quadro 2, principalmente no que tange aos aspectos de gênero, é imprescindível que se atente para ações que incluam mulheres, crianças e idosos. Sendo assim é necessário que as equipes estejam devidamente treinadas e atentas à linguagem utilizada, para que possam sensibilizar e oportunizar acesso a informação para diferentes públicos. Uma estratégia possível neste sentido, pode consistir, no planejamento de atividades e de espaços para acolhimento das crianças, que em geral, acompanham suas famílias durante uma consulta pública para criação de uma UC, por exemplo. Neste espaço as crianças e jovens podem ser informadas sobre o Projeto, por meio de linguagem adequada e lúdica (filmes, fantoches, livros). As crianças, mulheres e idosos são impactadas de maneira distinta dos demais, e devem ter acesso a informação adequada a sua escolaridade e ciclo de vida. Planejar ações voltadas para crianças e jovens,

atende também a questão de gênero, uma vez que reconhece como especificidade de gênero a responsabilidade das mulheres com o cuidado com crianças.

63. Considerando o quadro 2, percebe-se que as ações previstas nos componentes incorporam de maneira adequada os critérios de participação comunitária e de gestão social. A realização das ações, que incluem a participação comunitária nos diferentes componentes favorecem o empoderamento das comunidades. Adicionalmente, conforme descrito na seção de metodologia, serão incorporadas nesta avaliação de impacto e no Plano de gestão as contribuições advindas da sociedade que sejam pertinentes para melhorar as formas de participação e engajamento das comunidades locais para alcance dos resultados do Projeto.

**TABELA 4: RESUMO DAS AÇÕES QUE PREVEEM PARTICIPAÇÃO E INTEGRAÇÃO COM AS COMUNIDADES NOS COMPONENTES 1 A 4**

<b>Componente 1</b>		<p>O processo de criação de UC é precedido de participação social com objetivo de identificar e mediar conflitos de uso, definição da localização, dimensão e limites da UC, e de debates sobre a categoria a ser adotada, consolidada por meio de consulta pública, conforme determina o Art. 22 parágrafo 2o, da Lei no SNUC (MMA, 2004).</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificação de pessoas afetadas, lideranças e estabelecimento de parcerias locais;</li> <li>• Vistorias Prévias,</li> <li>• Estudos socioeconômicos e ambientais com a comunidade; (<b>CASO NESTA ETAPA SEJA IDENTIFICADA POSSIBILIDADE DE REASSENTAMENTOS INVOLUNTÁRIOS O PROJETO NÃO APOIARÁ MAIS O PROCESSO DE CRIAÇÃO DA UC -</b>)</li> <li>• Encontros preliminares com as pessoas afetadas/ comunidades;</li> <li>• Reuniões setoriais;</li> <li>• Reuniões com grupos de interesse;</li> <li>• Definição da proposta;</li> <li>• Consulta Pública;</li> <li>• Reuniões setoriais e com grupos de interesse posteriores à consulta para consolidar alterações;</li> <li>• Consultas a órgãos relacionados tais como FUNAI, INCRA, MME, M. Transportes, M. Defesa, Governos Estaduais e Municipais;</li> <li>• Envio da proposta final para Casa Civil.</li> </ul>	<p>A participação social se dá de maneira mais intensa na primeira fase de estudos até a realização das reuniões posteriores à Consulta Pública.</p> <p>Sendo assim, a fase de coleta de dados e sistematização da proposta conta com a participação envolvendo em geral as seguintes técnicas:</p> <p><b>Entrevistas semiestruturadas</b> com grupos de interesse e informantes – chaves (em geral lideranças comunitárias).</p> <p>Reuniões participativas e deliberativas para definição do Polígono da proposta.</p> <p>Nesta fase a participação se dá principalmente na negociação do perímetro e recortes a serem realizados a fim de compatibilizar o uso da terra com a proposta de conservação.</p>

<p><b>Componente 2</b></p>		<p>A fase de implementação e gestão de uma UC também é realizada de forma participativa, com a legislação que prevê instrumentos para o exercício de gestão compartilhada entre Estado e sociedade na gestão ambiental. Dentre estes instrumentos destacam-se o Plano de Manejo e o Conselho. Necessários à implementação e à gestão da UC, é fundamental que estes sejam concebidos e periodicamente revisados de forma a expressarem a diversidade de forças sociais presentes e atuantes na UC e em seu entorno.</p> <p>A parte do monitoramento da biodiversidade previsto no Componente 2.1. e o manejo integrado do Fogo previsto no</p>	<p><b>Para a Criação e/ou Consolidação dos Conselhos são realizadas as seguintes ações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Criação do Grupo de Trabalho;</li> <li>• Caracterização do território e seus usos;</li> <li>• Planejamento de Atividades;</li> <li>• Mobilização dos Setores;</li> <li>• Definição dos setores que comporão o Conselho;</li> <li>• Formalização do Conselho (portaria de criação)</li> </ul> <p><b>Para a elaboração/revisão e implementação dos Planos de Manejo, são realizadas as seguintes ações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificação de lideranças e estabelecimento de parcerias locais;</li> <li>• Formação da equipe de trabalho;</li> <li>• Mobilização e informação dos setores envolvidos;</li> <li>• Realização de Diagnóstico</li> <li>• Sistematização, análise e devolução de dados à comunidade;</li> <li>• Planejamento;</li> </ul>	<p>Para elaboração e/ou revisão dos Planos de manejo, as estratégias se assemelham as utilizadas para criação das UC, tais como entrevistas, mapeamentos participativos, matrizes e diagramas.</p> <p><b>Mapa Falado</b> - É um mapa construído em grupo que visa contextualizar o território de influenciada UC, com seus contornos e pontos de referência. Identificam-se, entre outros, aspectos geográficos e ambientais, as diferentes áreas e usos feitos dentro e fora da UC, bem como eventuais problemas e conflitos.</p> <p><b>Matriz dos setores e das instituições representativas</b> - A matriz facilita identificar os diferentes setores e instituições que usam e regulam os usos do território</p> <p><b>Diagrama de Venn</b> - É um diagrama de círculos concêntricos que permite visualizar quanto cada setor está envolvido com a UC e os usos do território.</p> <p>Outras ferramentas também são utilizadas conforme orientações técnicas.<sup>13</sup></p>

13 Caderno 4 - Técnicas e Ferramentas Participativas para a Gestão de Unidades de Conservação (Drumond, 2009)

[http://www.icmbio.gov.br/educacaoambiental/images/stories/biblioteca/gestao\\_participativa/Caderno\\_4\\_-\\_ARPA.pdf](http://www.icmbio.gov.br/educacaoambiental/images/stories/biblioteca/gestao_participativa/Caderno_4_-_ARPA.pdf)

[http://www.icmbio.gov.br/educacaoambiental/images/stories/biblioteca/gestao\\_participativa/Participa%C3%A7%C3%A3o\\_comunit%C3%A1ria.pdf](http://www.icmbio.gov.br/educacaoambiental/images/stories/biblioteca/gestao_participativa/Participa%C3%A7%C3%A3o_comunit%C3%A1ria.pdf)

		<p>Componente 2.2. preveem e contam com a participação das comunidades, como metodologia fundamental para o sucesso das ações.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Difusão do plano de ações;</li> <li>•Implementação das ações;</li> <li>•Monitoramento das atividades;</li> <li>•O monitoramento das mudanças socioambientais;</li> <li>•Avaliação e revisão do plano de ações;</li> </ul>	<p><b>Componentes 2.1 – Monitoramento da Biodiversidade</b></p> <p>Como o enfoque dos Componentes 2.1 podemos destacar a estratégia participativa para o monitoramento da biodiversidade já realizada, utilizando mão de obra local que recebe capacitação e remuneração pelo serviço de coleta de dados para o monitoramento. O material produzido pelo ICMBIO<sup>14</sup>, permite a participação de pessoas de qualquer nível escolar, incluindo os não alfabetizados, uma vez que utiliza desenhos explicativos para lembrar os coletores de dados, o passo a passo metodológico, garantindo assim a inclusão social e o aproveitamento de saberes locais. Os procedimentos metodológicos envolvem a sensibilização, mobilização e capacitação dos moradores das áreas de entorno, ou das áreas das UC (no caso das Resex).</p> <p><b>Componente 2.2. Manejo integrado do Fogo</b></p> <p>O Manejo do Fogo o conta com participação ativa de atores locais, em especial as brigadas de incêndio voluntárias</p>
--	--	--	---	--

14 <http://www.mma.gov.br/publicacoes/biodiversidade/category/151-monitoramento-da-biodiversidade>

					<p>e remuneradas, compostas por membros das comunidades do entorno das unidades de conservação.</p> <p>As brigadas voluntárias, recebem capacitação e Equipamentos de Proteção Individual. No Parque Nacional da Chapada da Diamantina existem atualmente cerca de 14 brigadas, que envolvem cerca de 300 pessoas das comunidades do entorno.</p>
--	--	--	--	--	---

<p><b>Componente 3</b></p>	<p>Para a restauração da vegetação nativa de áreas das UC a possibilidade de envolver as comunidades do entorno visa garantir a sustentabilidade das ações, por meio do engajamento das comunidades na preservação</p>	<p>As ações desenvolvidas no Bioma Cerrado embasarão a metodologia adotada para o GEF-Terrestre.</p> <p>As ações envolvem:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Contratação, preferencialmente dos residentes do Entorno;</li> <li>• Identificação e mobilização de lideranças comunitárias;</li> </ul>	<p>As metodologias e técnicas utilizadas neste componente se assemelham às do Componente 2.</p> <p>É importante frisar que as atividades que envolvem a participação das comunidades no Componente 2 e 3 tem uma grande importância socioeconômica para as regiões, uma vez que remunera os atores envolvidos nos serviços (coleta de dados para o monitoramento, brigadas—as não voluntárias -, e também o serviço de restauração da</p>

	<p>das UC e na promoção de conectividade da paisagem, ao evidenciar a importância dos serviços ecossistêmicos provisionados pelas áreas protegidas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reuniões de apresentação das ações a serem desenvolvidas;</li> <li>• Capacitação das pessoas que trabalharão na restauração da vegetação;</li> <li>• Coleta das sementes;</li> <li>• Plantio.</li> </ul>	<p>vegetação). Sendo assim, é possível destacar essas ações como potencializadoras da participação e interesse das comunidades, bem como a multiplicação de saberes advindos das capacitações realizadas.</p>
<p><b>Componente 4</b></p>	<p>Os PANs fazem parte da estratégia do Programa Nacional de Conservação das Espécies Ameaçadas de Extinção e tem o objetivo de desencadear ações de prevenção, conservação, manejo e gestão, com vistas a minimizar as ameaças e os riscos de extinção de espécies.</p> <p>Sendo assim, é fundamental a participação das comunidades para que os objetivos sejam alcançados, em especial a participação dos grupos que utilizam ou que tenham práticas que interfiram na conservação das espécies.</p>	<p>As ações desenvolvidas em outras experiências dos PANs, podem ser resumidas da seguinte forma:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificação e mobilização de lideranças comunitárias;</li> <li>• Realização de reuniões preparatórias para definição do polígono de atuação e espécies;</li> <li>• Realização de oficinas de planejamento, onde são identificadas as Ameaças, Oportunidades, Objetivos e Metas a serem alcançadas;</li> <li>• Elaboração da Matriz de Responsabilidade e Matriz de Indicadores;</li> <li>• Estabelecimento do Grupo de Assessoramento do PAN;</li> <li>• Realização de monitoramento anual;</li> <li>• Realização de Avaliação de Meio Termo;</li> <li>• Realização de Avaliação de Impacto Final</li> </ul>	<p>A participação social neste Componente se dá por meio das instituições representativas como ONGs e Entidades de Ensino, além da possibilidade de participação direta, em especial quando envolve grupos que se utilizam espécies de maneira não sustentável.</p> <p>As comunidades em geral são o foco das ações previstas nos PANs, tais como capacitações, educação e sensibilização ambiental, assessoria a cooperativas e associações de produtores, dentre outros.</p> <p>Apesar dos esforços, as ações de planejamento e ação dos PANs ainda não consegue envolver de maneira efetiva os usuários que mais pressionam, ou se utilizam de maneira irregular ou ilícita algumas espécies. Porém os resultados já obtidos em outros PANs demonstram que a sensibilização das comunidades em geral é de extrema importância para mudanças dessas práticas, incluindo as ilícitas, uma vez que a comunidade passa a fazer um tipo de “fiscalização” dessas práticas.</p>

Fonte: Documentos Técnicos e entrevistas com responsáveis de cada área dos componentes



## CONCLUSÃO

64. De acordo com a avaliação acima os principais impactos são de magnitude baixa a moderada, pontuais e cujas medidas de mitigação não apresentam dificuldades significativas para sua implementação. De modo geral o conjunto de normas nacionais fornece um arcabouço razoável para o seu planejamento e execução. Os principais riscos identificados se referem a potenciais impactos sociais adversos resultantes da restrição de acesso aos recursos e respectivos impactos econômicos. Tais impactos podem ser mitigados mediante ao desenvolvimento, de forma participativa, de alternativas econômicas com as comunidades e pessoas afetadas pelo projeto. **O projeto não apoiará atividades que levem ao reassentamento involuntário de quaisquer pessoas.**

65. O Banco monitorará o cumprimento, por parte do órgão executor e mutuário, de todos os requisitos de salvaguarda estipulados no contrato de empréstimo e regulamento operacional ou financeiro do projeto. Caso haja indicadores de salvaguarda, estes devem ser monitorados nos relatórios de monitoramento do projeto e examinados na avaliação intermediária e relatório de conclusão do projeto. O cumprimento dos compromissos de salvaguarda e a identificação de questões de salvaguarda imprevistas serão analisados, revisados e informados como parte das missões de administração e análise da carteira do Banco. Este relatório recomenda que:

- i. O MMA deverá consultar o Banco antes de aprovar ou implementar qualquer mudança significativa com respeito ao Projeto, ao Regulamento Operativo ou outros regulamentos (incluindo os Manuais e Planos Operacionais para atividades e de gerenciamento e mitigação ambiental e social);
- ii. O componente social do Sistema de Monitoramento do Programa, que é condição prévia ao primeiro desembolso do mesmo, deverá incluir o acompanhamento social, em especial dos processos de restrição de uso.
- iii. Os informes semestrais de execução incluirão, além dos aspectos de execução física e operativa de todos os componentes, informação específica sobre o envolvimento das comunidades nas ações do Projeto, implementação do mecanismo de prevenção de conflito e resolução de reclamações, do mecanismo de atenção a casos especiais, de queixas apresentadas em outros canais.
- iv. O Banco supervisionará a implementação do Projeto pelo menos semestralmente durante a execução das ações de integração com as comunidades, com atenção especial para casos de restrição de uso, a não ser que o Banco e o Mutuário definam outro prazo de mútuo acordo.

# Plano de Gestão Ambiental e Social



## OBJETIVOS

1. O Plano de Gestão Ambiental e Social visa estabelecer os princípios, normas e procedimentos para identificação, prevenção, mitigação e compensação de quaisquer impactos negativos gerados pela execução do Projeto.

## POLÍTICAS DE SALVAGUARDAS

2. Este documento foi elaborado tendo como base as diretrizes definidas pelas normas operativas do BID, destacando-se: 1. Política Operativa de Acesso à Informação (OP-102); 2. Política Operativa sobre Igualdade de Gênero no Desenvolvimento (OP-761); 3. Política Operativa sobre Povos Indígenas (OP-765); 5. OP-703 Meio Ambiente e Cumprimento de Salvaguardas<sup>15</sup>, além da legislação brasileira pertinente (**ver anexo 2**).

## PROCEDIMENTOS PARA APLICAÇÃO DO PGAS

3. A fim de avaliar-se o potencial de acionamento das salvaguardas, antes da implementação das principais atividades do projeto deverá ser preenchido pelo ponto focal da instituição partícipe (e.g. ICMBio, OEMA) o formulário de verificação socioambiental (**ver anexo 1**), sendo um formulário para todas as atividades a serem desempenhadas pela instituição. O preenchimento do formulário é requerimento para iniciar as atividades junto às comunidades locais, em especial quando se tratar do envolvimento de povos e comunidades tradicionais ou comunidades vulneráveis, e servirá como linha de base para monitoramento do impacto das atividades que envolverem:

- criação de UCs;
- Atividades de boas práticas de manejo do subcomponente 2.3
- Implementação da recuperação de áreas degradadas; e
- Manejo Integrado do Fogo

4. As atividades com previsão de impactos ambientais pontuais de intensidade baixa ou moderada, deverão ser elencadas juntamente com as medidas mitigadoras propostas e descrição de como implementá-las. As medidas mitigadoras deverão ser previstas no Plano Operativo relativo à atividade ou implementadas como contrapartida. O projeto não prevê financiamento de atividades com previsão de impactos ambientais difusos, abrangentes e/ou de intensidade forte.

## PRINCÍPIOS

5. As ações de prevenção e mitigação de impactos deverão observar os seguintes princípios:

---

15 Todas as políticas mencionadas estão disponíveis no site: <http://www.iadb.org/pt/mici/politicas-operacionais,20447.html>

- **Evitar/mitigar o impactos econômico** –Quando da criação das UCs, ou mesmo nos processos de consolidação, for verificado a necessidade de restrição de uso, que impacte economicamente a população que se utiliza dos recursos naturais como fonte de renda (parcial ou total), somente serão apoiadas as ações com manifestação favorável da comunidade envolvida
- **Fortalecimento da Gestão Social**- Será estimulada a participação das comunidades-alvo em todas as fases de intervenção, com vistas a possibilitar o empoderamento das populações locais. O Projeto GEF-Terrestre fará uso dos instrumentos já existentes que promovem a participação social de lideranças locais e de novos atores nas ações previstas em cada componente, **conforme quadro 3**. Neste sentido serão utilizados canais formais de comunicação, como ouvidorias, e-mail institucional do Projeto, fóruns no âmbito das Reservas da Biosfera e Conselhos das UCs, bem como aos canais informais de participação, como reuniões comunitárias.
- **Promover a Articulação Institucional e Interinstitucional** - A operacionalização do Projeto GEF-Terrestre, deverá ser realizada com a integração e participação das diversas instâncias governamentais e não governamentais, tais com Sindicatos Rurais, Cooperativas, Associações de moradores, etc..
- **Observar Aspecto de Gênero** – O Projeto busca a igualdade de gênero e fornecerá oportunidades para a participação plena das mulheres e dos homens nas suas atividades. Homens e mulheres serão incentivados a participar igualmente nos diálogos, consultas públicas e conselhos gestores de UCs. Em ações, como as foco do GEF Terrestre, é importante o reconhecimento do trabalho feminino nos segmentos rurais, especialmente o doméstico, a fim de aliviar a dupla jornada de trabalho, propiciando o reconhecimento da importância dos trabalhos realizados por mulheres no conjunto de atividades remuneradas ou não, como necessárias a reprodução da vida social das comunidades.
- **Observar a presença de Comunidades indígenas e remanescentes de quilombos (comunidades tradicionais)** – As ações devem reconhecer que os costumes e tradições dessas comunidades podem subsidiar as políticas, projetos e ações relacionados ao uso da terra e recursos naturais, desenvolvimento sustentável e biodiversidade, além de promover espaços de escuta de demandas e de participação no processo decisório quanto as áreas em que vivem ou circundam.
- **Reconhecer as particularidades das diferentes realidades locais** – As ações previstas neste Plano devem ser adequadas às diferentes realidades locais, reconhecendo o contexto histórico, social, econômico, político e cultural no qual se firmam as diferentes comunidades alvo do Projeto, uma vez que visam atender a realidades bem diferenciadas nos Biomas da Caatinga, Pampa e Pantanal.

## DIRETRIZES

6. As diretrizes previstas neste documento têm como objetivo geral assegurar a participação e integração das comunidades que serão afetadas no âmbito dos diferentes

Componentes do GEF-Terrestre. Compreende-se que a participação não ocorre de forma espontânea, ela tem que ser promovida e estimulada durante todo o processo. Além disto, ela deve ser monitorada e seus efeitos devem ser periodicamente avaliados.

7. O Anexo 2 apresenta um resumo da legislação brasileira no que tange à participação social. Neste Projeto a participação será estimulada em canais formais e alternativos de comunicação. São princípios da gestão de impactos sociais:

**Nenhum deslocamento físico** - O Projeto compreende que o deslocamento involuntário é um impacto de grande magnitude e de difícil mitigação em função dos aspectos multidimensionais que afetam e dos custos envolvidos. Com vistas a viabilizar a concretização dessa diretriz, os levantamentos socioeconômicos ou ocupacionais subsidiarão a tomada de decisão sobre a categoria da UC e melhor definição de limites a fim de compatibilizar usos por comunidades locais. Serão priorizadas as categorias de manejo de Unidades de Conservação que permitam populações residentes. **Caso não seja possível compatibilizar os usos das populações locais com a criação da UC o Projeto GEF-Terrestre não apoiará a criação da UC, ficando os estudos necessários para sua criação como produtos do Componente 1.**

**Minimização dos Impactos Sociais Adversos.** Consiste em uma diretriz fundamental evitar – na medida do possível – os impactos sociais adversos, priorizando ações de melhoria de qualidade de vida de populações inseridas nas áreas das UCs (a serem criadas e/ou consolidadas), bem como a população do entorno. As decisões relacionadas à categoria de Unidade de Conservação a ser criada ou consolidada em cada local serão tomadas com base em análises sociais e técnicas e através de consultas participativas. Quando possível os diferentes planos a serem elaborados nos Componentes do Projeto levarão em consideração as práticas de subsistência que sejam comumente adotadas pelas populações locais e compatíveis com a conservação dos recursos naturais.

**Comunicação e transparência:** Um processo de “mão-dupla” no qual as partes interessadas externam preocupações, fornecem conselhos e contribuições para o projeto que Promove o diálogo entre governos, comunidades, entidades e pessoas afetadas/interessadas, sociedade civil. São requisitos:

- ✓ **Identificar e contatar os principais interessados tempestivamente .**
- ✓ **Certificar-se de que a informação do projeto seja relevante, oportuna e em linguagem acessível para as partes interessadas.**
- ✓ **Disseminar informações com antecedência e através dos canais apropriados antes da consulta começar.**
- ✓ **Manter canal de comunicação contínuo com a sociedade.**
- ✓ **Considerar as contribuições da sociedade para execução do Projeto e explicar claramente quando não for possível atender algum pleito.**
- ✓ **Fornecer feedback às partes interessadas sobre como seus comentários foram levados em consideração.**
- ✓ **Documentar processos de consulta à sociedade.**

**Isonomia:** Todas as famílias, atividades econômicas ou institucionais instaladas nas áreas afetadas, independentemente da sua condição de uso e ocupação (proprietário, ocupante ou locatário), e da área de localização do imóvel (privada ou pública) serão elegíveis para eventual compensação no caso de impactos sociais e econômicos adversos.

**Soluções Diferenciadas de Acordo com a Afetação e Vulnerabilidade do Público Alvo -** Serão ofertadas soluções diferenciadas respeitando o perfil e a vulnerabilidade dos afetados. As opções de solução serão apresentadas aos afetados que poderão escolher livremente aquelas que melhor atenderem aos seus anseios. Todo o processo será documentado e os registros mantidos no âmbito do Projeto, além de outros registros legalmente mandatários. Buscar a compatibilização entre a conservação da biodiversidade e os usos reivindicados pelas populações locais, serão adotadas estratégias adequadas para compatibilizar as necessidades sociais e econômicas destas populações com os objetivos das UCs.

8. Durante a implementação do projeto e antes da aplicação da restrição, o FUNBIO apoiará ou preparará um plano de ação, aceitável para o Banco, descrevendo as medidas específicas a serem tomadas para auxiliar as pessoas afetadas por impactos econômicos e os arranjos para sua implementação. O plano de ação poderia assumir a forma/ou estar incluído no Plano de Manejo preparado para o projeto.

## MATRIZ DE PROCESSO

### 9. Impactos Potenciais sobre os Meios de Vida da População Local

10. Em virtude das estratégias conservacionistas do projeto, será necessário – ocasional ou frequentemente – que as populações ou comunidades locais no interior das áreas de constituição das unidades de conservação ou nas suas vizinhanças tenham de modificar algumas de suas práticas e técnicas tradicionais de subsistência ou tenham de reduzir ou abster-se de usar certos territórios ou recursos naturais.

11. As pessoas afetadas pelo projeto, i.e. pessoas que perdem acesso a parques e áreas protegidas legalmente estabelecidos com um resultante impacto adverso nos seus meios de vida podem ser elegíveis para receber ações de apoio, mitigação ou compensação realizadas pelo projeto.

12. Em termos socioculturais, essas comunidades tanto podem ser classificadas como “povos e comunidades tradicionais”, tal como definido na Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (Decreto no 6040/2007) como grupos que possam estar fora desta categorização mas que apresentam dependência econômica dos recursos naturais. No caso específico do projeto e seus respectivos entornos, os principais grupos sociais identificados até o momento e que podem ser afetados são (i) os povos indígenas, (ii) as remanescentes de comunidades de quilombos, (iii) os agroextrativistas, (iv) os ribeirinhos e (v) os agricultores familiares, sendo que uma comunidade pode enquadrar-se dentro de mais de uma categoria.

13. A identificação inicial dessas comunidades deve acontecer durante a aplicação da Lista de Verificação Socioambiental (Anexo 1) que antecede a implementação das principais atividades do projeto. Existem vários mecanismos estabelecidos no projeto para mitigar ou compensar às comunidades tradicionais afetadas por suas atividades, os quais estão descritos a seguir.

14. Unidades de Conservação de Proteção Integral: O principal efeito adverso decorrente da criação e consolidação de Unidades de Conservação de Proteção Integral se associa à restrição da presença de populações locais e do uso dos recursos naturais existentes em seu interior pelas populações das comunidades do entorno. Nesse tipo de UC os métodos para mitigação dos impactos potencialmente negativos de sua criação e consolidação incluem:

- a) os Termos de Compromisso (definidos pelo Decreto 4.340/2002 e regulamentados pela IN do ICMBio Nº 26 de 4 de Julho de 2012) que são assinados entre os habitantes que permanecem no interior da área protegida e os gestores da UC, em que são acordos que passam pela avaliação da necessidade e, se pertinente, proposição de alternativas de trabalho e renda com atividades de baixo impacto ambiental para melhoria das condições de qualidade de vida das famílias;; e
- b) os Planos de Gestão Conjunta a serem desenvolvidos com as populações das áreas vizinhas à UC.

15. Unidades de Conservação de Uso Sustentável: Algumas das atividades tradicionais de subsistência das populações locais que são realizadas no interior desse tipo de UC podem ser potencialmente prejudicadas por limites e restrições impostos, por exemplo, à criação de gado, à caça e à coleta. Por conseguinte,

- a) a formulação, aprovação e implementação dos planos de manejo ou dos planos de utilização, constituem um elemento crucial do projeto para a mitigação dos efeitos potencialmente adversos decorrentes das restrições ao uso de seus recursos naturais pelas populações locais.

16. Todos esses mecanismos serão elaborados mediante processos amplamente participativos em que as populações locais se comprometem com a gestão da área e são empregados na preparação dos Planos, Acordos ou Termos. Atividades de capacitação e treinamento do projeto procuram promover ações conservacionistas e o manejo sustentável de recursos naturais e vai prover ferramentas tais como diagnósticos e planejamento participativo, fortalecimento das organizações locais e monitoramento e avaliação participativa. Essas atividades têm como meta a geração de uma plataforma para melhorar a tomada de decisões locais em torno do uso sustentável dos recursos naturais.

17. Cada um desses instrumentos oferece às comunidades – de maneiras distintas – a oportunidade de aumentar sua produção para o consumo e sua renda ao mesmo tempo em que consolida práticas de desenvolvimento sustentável. Ademais, o projeto apoiará alguns planos locais de ação sustentável que incorporarão outros elementos de apoio à execução dos Planos

de Manejo e/ou dos Termos de Compromisso e/ou à mitigação dos riscos associados à restrição do acesso aos recursos das unidades de conservação, tais como o apoio às tecnologias alternativas e as oportunidades de geração de renda geradas pelas atividades de gestão da própria unidade.

18. Os principais pontos de contato e negociação das comunidades tradicionais com o projeto são os gestores das Unidades de Conservação e seus respectivos Conselhos Gestores. A elaboração de propostas para serem financiados precisa ser uma atividade conjunta com a ativa participação das comunidades afetadas onde suas preocupações e interesses podem ser expressados.

19. Podem existir ainda casos de restrição de acesso e uso de recursos naturais que não tenham sido comunitariamente acordados. Nesses casos, serão acionados os mecanismos de resolução de conflitos que formam parte do Projeto (**ver descrição abaixo**), que tem larga experiência em lidar com esse tipo de situações. Nos casos de divergências ou conflito de interesses entre os objetivos das unidades de conservação postulantes ao apoio do projeto e populações tradicionais, o apoio ficará condicionado a um processo de conciliação dos interesses, de forma que os direitos das pessoas afetadas permaneçam resguardados. O projeto contará com o auxílio de grupos de trabalho formados para analisar as consequências de seu apoio na resolução ou acirramento do conflito, bem como para buscar soluções conciliatórias que propiciem o apoio à UC pelo projeto.

## RESPONSABILIDADES

20. A responsabilidade para a implementação e monitoramento das Políticas de Salvaguardas é compartilhada entre os distintos níveis administrativos do projeto, sendo que os gestores das Unidades de Conservação, que estão mais próximos à execução na ponta das atividades, junto com seus respectivos Conselhos Gestores, representam um primeiro nível de controle. Um segundo nível de responsabilidade corresponde às distintas entidades implementadoras do projeto: ICMBio; Órgãos Estaduais do Meio Ambiente. Um terceiro nível de responsabilidade para garantir a adequada implementação das políticas de salvaguardas são as organizações administrativas do projeto: FUNBIO e Unidade de Coordenação do Projeto no MMA, que deverão implementar o PGAS durante a execução do projeto a partir dos procedimentos, cronograma e indicadores estabelecidos no Manual Operacional do Projeto. Finalmente, um quarto nível de controle consiste do Comitê Executivo do Projeto, conforme disposto na tabela 4. O Banco monitorará o cumprimento, por parte do órgão executor e mutuário, de todos os requisitos de salvaguarda estipulados no contrato de empréstimo e regulamento operacional ou financeiro do projeto.

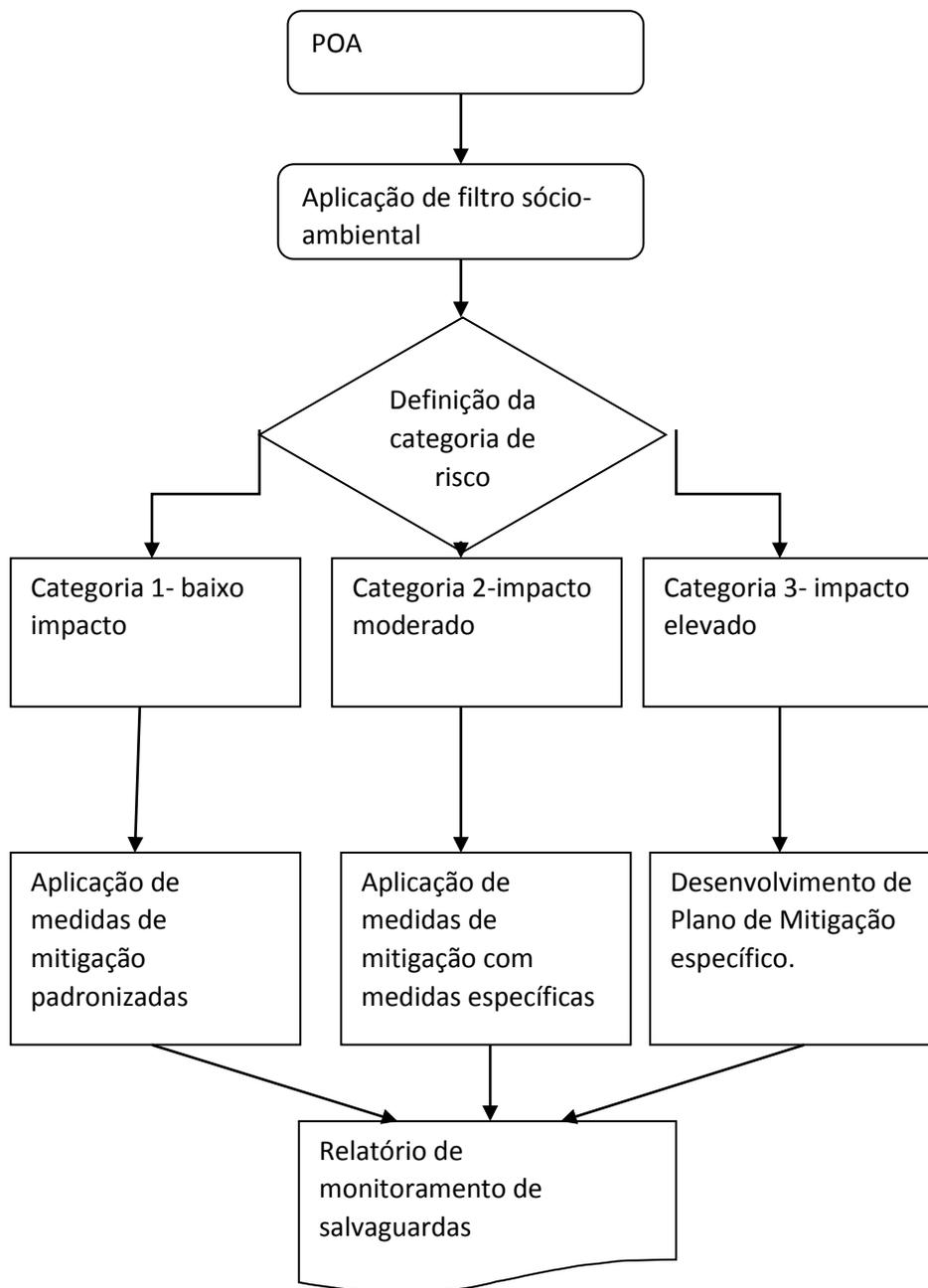
**TABELA 5: AÇÕES NECESSÁRIAS PARA CUMPRIMENTO DAS SALVAGUARDAS E RESPONSÁVEIS**

Passos	AÇÃO	RESPONSÁVEIS
--------	------	--------------

1	Preencher o formulário de verificação social identificando as ações que acionam as salvaguardas	Ponto focal OG
2	Análise das ações que acionam as salvaguardas e das medidas mitigadoras propostas	UCP e Funbio
3	Supervisão e validação do formulário	UCP
4	Implementar medidas de prevenção ou mitigação dos impactos	Unidade Operativa
5	Supervisão e monitoramento da implementação das medidas de gestão de impactos	UCP e Funbio
6	Relatoria da implementação das medidas de gestão de impactos	Funbio

21. Durante a elaboração dos POA o ponto focal, descreverá a intervenções propostas no âmbito do projeto e descreverá os potenciais impactos e medidas para evita-los ou mitiga-los utilizando o Formulário de Verificação de Impactos (anexo 1). O FUNBIO e a UCP/MMA farão a análise das ações descritas e das medidas mitigadoras propostas. Com base na categoria de impacto e nível de risco (ver tabela 3) serão definidos os instrumentos para a mitigação (i.e. Acordos de Gestão, Termos de Compromisso, etc.) e procedimento para o acompanhamento da sua implementação.

FIGURA 4: FLUXOGRAMA PARA IDENTIFICAÇÃO E GESTÃO DE IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS



## GESTÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS

**GESTÃO AMBIENTAL:** Com base na avaliação de impactos ambientais e sociais realizada, considera-se que os potenciais impactos do projeto sejam majoritariamente benignos. Os principais impactos ambientais relacionados a pequenas obras de infraestrutura em UC e as práticas de relacionadas à recuperação de áreas e Manejo Integrado do Fogo são todas localizados, de baixa intensidade, relacionados principalmente ao período de intervenção e cujas medidas de mitigação são bem conhecidas e de fácil implementação. Contudo, os temas abaixo serão monitorados ao longo da execução de forma a minimizar o risco de quaisquer impactos negativos:

1. **GESTÃO DE OBRAS:** No que diz respeito a gestão de resíduos da construção civil eventualmente gerados em obras de infraestrutura de parques se aplicarão os dispositivos da Resolução N°469, de 2014 estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil. Ademais se aplicarão, no que couber, as normas referentes a gestão de canteiros e de segurança de trabalho, conforme a legislação brasileira pertinente.
2. **PROTEÇÃO DE HABITAT NATURAIS:** O Projeto não apoiará atividades, convertam ou degradem significativamente habitats naturais críticos ou danifiquem sítios culturais importantes. Sempre que possível, as intervenções relativas a infraestrutura serão localizadas em terras já convertidas. Além disso, o projeto não apoiará operações que envolvam a conversão ou degradação significativa de habitats naturais.
3. **USO DE PESTICIDAS/HERBICIDAS:** As operações financiadas pelo Projeto devem evitar impactos adversos sobre o meio ambiente e a saúde e segurança humana que decorrem da produção, aquisição, uso e disposição de materiais perigosos, inclusive substâncias tóxicas orgânicas e inorgânicas, pesticidas e poluentes orgânicos persistentes (POP). A produção, aquisição, uso e disposição de materiais e substâncias perigosas devem ser evitados sempre que possível e minimizados em outros casos. Sempre que o uso de um material ou substância perigosa não puder ser evitado, deve-se preparar um plano de manejo que cubra seu transporte, manuseio, armazenamento e disposição, com as respectivas práticas de gestão e notificação, inclusive medidas preventivas e contingentes, em consulta com os trabalhadores e comunidades que podem ser afetados. O Projeto não financiará de modo algum a aquisição de pesticidas tóxicos — classes Ia, Ib e II definidas pela Organização Mundial da Saúde (OMS). As medidas para o eventual manuseio de substâncias tóxicas orgânicas e inorgânicas encontra-se detalhado no Anexo 3 (Normas para aplicação de agrotóxicos).
4. **CUIDADOS COM ESPÉCIES INVASORAS:** O Projeto não apoiará atividades que introduzam espécies invasoras. Deve haver atenção especial em determinadas atividades no Projeto, como por exemplo na recuperação de áreas degradadas e implementação de boas práticas produtivas, para que não haja introdução acidental de espécies invasoras por meio do uso de tratores ou outras máquinas que possam ser utilizadas.

## GESTÃO DE IMPACTOS SOCIAIS E ECONÔMICOS

### POVOS INDÍGENAS, COMUNIDADES TRADICIONAIS E GRUPOS VULNERÁVEIS

22. Para as atividades do Projeto que tenham potencial impacto sobre povos e comunidades tradicionais serão adotados os seguintes princípios:

- O projeto reconhece a importância dos povos e comunidades tradicionais (PCTs) para o desenvolvimento social e cultural, bem como para a sustentabilidade ambiental.
- O projeto promove o respeito aos direitos e modos de vida dos PCTs com base na dignidade, aspirações e cultura dos grupos afetados.
- Todas as atividades do projeto que envolvem ou impactam PCTs devem receber o apoio formal da sua organização representativa, obtido mediante um processo de consulta culturalmente apropriada.
- O projeto reconhece a importância dos saberes e técnicas tradicionais na gestão de recursos naturais e estimulará seu uso no cumprimento das metas do projeto.
- Os processos de capacitação do projeto que envolvam PCTs devem levar em conta suas práticas ambientais tradicionais.
- O projeto deve antecipar e evitar os impactos negativos sobre PCTs. Quando os impactos negativos forem inevitáveis, o projeto indicará como minimizar, restaurar e/ou compensar esses impactos em proporção à natureza e escala de tais impactos, considerando a vulnerabilidade das comunidades afetadas.
- O projeto apoia a participação ativa de homens e mulheres e de pessoas de diferentes faixas etárias quando se trabalha com PCTs, de maneira a respeitar as tradições culturais e sociais.

23. Em relação à legislação pertinente aos povos indígenas, as terras indígenas são gravadas como bem pertencente à União, inalienáveis e indisponíveis, sendo vedado remover os índios de suas terras salvo casos excepcionais e temporários. A regularização das terras indígenas no Brasil é coordenada pela FUNAI que compreende a identificação, delimitação, a demarcação, o registro e a homologação das terras indígenas. Este processo é regulamentado pelo Decreto 1.755/1996. Assim sendo, diante do ordenamento jurídico brasileiro, é possível afirmar que a legislação nacional brasileira oferece, o arcabouço legal para a implementação do Projeto em conformidade com as políticas operacionais do Banco, principalmente no tocante à OP-710 e OP-703.

### ALTERNATIVAS AO REASSENTAMENTO INVOLUNTÁRIO

24. Conforme apresentado no início do documento, o SNUC inclui três categorias de manejo de unidades de conservação de proteção integral que permitem apenas o uso indireto de seus recursos naturais, são elas: Estação Ecológica, Reserva Biológica e Parques.. Esta seção visa discutir sobre as principais medidas que serão tomadas pelo Projeto GEF-Terrestre a fim de evitar ou reduzir ao máximo a necessidade de reassentamento involuntário.

25. Todas as áreas de atuação do Projeto terão os riscos de reassentamento involuntário previamente avaliados a partir do preenchimento do formulário de verificação socioambiental, conforme estabelecido neste PGAS. Adicionalmente, no âmbito de cada componente são previstas medidas para que o reassentamento involuntário seja evitado e estas medidas mitigadoras serão periodicamente monitoradas por meio dos relatórios de progresso do Projeto e por meio de vistorias em campo, quando necessário.

### **Componente 1 – Criação de Unidades de Conservação**

26. Para o Componente 1, referente à criação ou redefinição de limites de Unidades de Conservação, o principal risco identificado seria, dependendo da categoria de manejo da UC proposta, a necessidade de desapropriação de terras, seguidas da realocação de população e reinstalação de atividades econômicas. Para evitar este risco seguem as principais medidas a serem adotadas no âmbito deste componente:

- a) Realizar estudos ambientais, socioeconômicos e fundiários para caracterização da área a fim de subsidiar o desenho da proposta.
- b) Propor categoria e limites da UC em função dos estudos realizados e realidade local, em especial considerando a caracterização das comunidades afetadas;
- c) Realizar consultas públicas em conformidade com o Art. 5º do Decreto 4.340, de forma que possa ser dada transparência ao processo de criação e que sejam colhidas as contribuições da sociedade civil;
- d) Considerar o resultado das consultas públicas para subsidiar a definição da localização, da dimensão e dos limites mais adequados para a unidade. Eventual redefinição da categoria ou dos limites, a fim de evitar conflitos e garantir alternativas econômicas aos grupos vulneráveis ao empobrecimento devido à restrição de acesso a recursos naturais;
- e) Se a categoria for incompatível com o uso direto de recursos naturais, houver comunidades morando dentro da área e não houver nenhum instrumento legal que garanta a permanência delas na área ou alternativa econômica adequada para a restrição de acesso a recursos, então o projeto não apoiará a declaração ou ampliação da UC em questão, conforme estabelecido na seção A.6 do documento do Projeto (POD) e CEO-endorsement.

27. **De acordo com estas medidas pode-se concluir que o projeto não apoiará reassentamento involuntário**, uma vez que serão priorizadas as áreas e categorias onde não haja necessidade de deslocamento físico. Se ocorrerem situações de restrições de acesso a recursos naturais, o Projeto atuará em conformidade com a OP-703, independentemente de se a Política for acionada por intervenções diretamente financiadas pelo Projeto ou por fontes que compõem a co-financiamento.

### **Componente 2– Manejo em Unidades de Conservação e áreas adjacentes**

28. A AAS realizada apresenta as comunidades identificadas dentro e no entorno de cada uma das UCs do Projeto. Embora algumas UCs de proteção integral tenham pendências para sua

regularização fundiária, este é um fato existente desde a criação da Unidade, que na maioria dos casos ocorreu antes da Lei do SNUC e o Projeto não tem como objetivo promover regularização fundiária. Por outro lado, o GEF-Terrestre tem como um dos objetivos centrais a melhoria da efetividade das Unidades de Conservação e, neste sentido, a participação das comunidades locais tem um papel fundamental.

29. O subcomponente 2.1 de fortalecimento da gestão da UC terá suas ações priorizadas a partir da aplicação de ferramenta de gestão denominada SAMGe, que identifica os usos e sua relação com o objetivo de criação da UC categorizando-os como permitido, incentivado ou vedado. Esta análise permitirá visualizar eventuais conflitos que ocorram dentro da UC e o projeto poderá diagnosticar e priorizar as atividades que objetivem reduzir conflitos ou impactos negativos sobre as comunidades.

30. Para a fortalecimento das UCs é essencial a participação da sociedade civil no processo de planejamento e apoio à gestão das UC. A conservação da biodiversidade deve estar aliada ao desenvolvimento sustentável, garantindo qualidade de vida e cidadania às populações que interagem com o ecossistema. Várias instituições formais ou informais e indivíduos poderão ser parceiros desde as etapas iniciais do trabalho a fim de solidificar um trabalho de longo prazo. Além das instituições parceiras, agentes externos poderão auxiliar a construção participativa no papel de facilitadores. Um facilitador deve ser isento diante dos interesses envolvidos na questão a ser por ele conduzida, e, além de atuar na condução de reuniões ou oficinas, deve auxiliar para que todos os envolvidos expressem suas opiniões em igualdade de condições. Dessa forma, esse profissional ajuda no planejamento e desenvolvimento adequado das reuniões, visando o alcance dos objetivos traçados. Quem desempenha esse papel deve também moderar conflitos, transformando situações aparentemente negativas em possibilidades positivas, auxiliando, assim, a produção de acordos. Visando alcançar a melhor participação de todos e melhores resultados.

31. O Projeto apoiará a participação e o engajamento de comunidades locais por meio de atividades nos diversos componentes (Quadro 2), como por exemplo a participação nos conselhos das UCs, em ações de manejo integrado do fogo, no monitoramento da biodiversidade, na restauração e na elaboração e implementação de planos de ação para espécies ameaçadas.

32. A promoção do diálogo será, portanto, uma das primeiras formas de evitar conflitos e promover a construção conjunta de alternativas econômicas à restrição de acesso a recursos naturais, quando for identificada a necessidade de mudanças das práticas produtivas, econômicas ou sociais de determinada comunidade. Neste sentido, o Projeto adota como diretrizes:

- a) Evitar o reassentamento involuntário e o deslocamento de pessoas em conformidade com a política operativa OP-710 do BID;
- b) Minimizar os impactos adversos decorrentes da restrição de acesso a recursos naturais em UCs de proteção integral ou legalmente protegidas. Nestes casos, deverão ser seguidas as seguintes medidas:

- Realizar estudo socioeconômico que quantifique os impactos econômicos e sociais da restrição de acesso a recursos e que desenvolva de forma participativa mecanismos para sua mitigação e compensação;
  - Realizar oficinas participativas para construção conjunta com comunidades afetadas de alternativas econômicas que as atendam satisfatoriamente e adequadamente suas necessidades econômicas, sociais e culturais, em conformidade com a política operativa OP-710 do BID;
  - Propor alternativas econômicas ou medidas compensatórias adequadas com ganho equivalente ou superior para as comunidades locais;
  - Implementar alternativas econômicas ou de medidas compensatórias por meio de instrumentos legais (acordos ou termos de compromisso, entre outros), quando couber;
- c) **Caso seja inevitável o reassentamento involuntário para a implementação de alguma ação, o Projeto não apoiará a referida ação.**

33. Entre os instrumentos legais mencionados na letra b acima enquadram-se os Termo de compromisso, instrumento de gestão e mediação de conflitos, de caráter transitório, a ser firmado entre o órgão gestor da UC e populações tradicionais residentes em unidades de conservação onde a sua presença não seja admitida ou esteja em desacordo com os instrumentos de gestão, visando garantir a conservação da biodiversidade e as características socioeconômicas e culturais dos grupos sociais envolvidos. No âmbito de UCs federais este instrumento é regulamentado pela IN26/2009, disponível em: [http://www.lex.com.br/legis\\_23497845\\_INSTRUCAO\\_NORMATIVA\\_N\\_26\\_DE\\_4\\_DE\\_JULHO\\_DE\\_2012](http://www.lex.com.br/legis_23497845_INSTRUCAO_NORMATIVA_N_26_DE_4_DE_JULHO_DE_2012).

34. Os impactos sociais no caso da aplicação dos Termos de Compromisso, regulado pela IN26/2009, são, via de regra, impactos associados a restrição de acesso aos recursos naturais (e.g. áreas de pesca, jazidas minerais, pastagens, etc.) com desdobramentos econômicos e por vezes culturais. Note-se que o Termo de Compromisso é de fato a própria medida de mitigação deste impacto, ao definir de forma participativa e consentida, o modo como as atividades econômicas e socioculturais das populações residentes podem ser compatibilizadas com os objetivos de manejo das Unidades de Conservação, acomodando de forma racional e equitativa ambos objetivos – ou seja, assegurando o bem estar das populações concomitantemente com as atividades de conservação da Natureza.

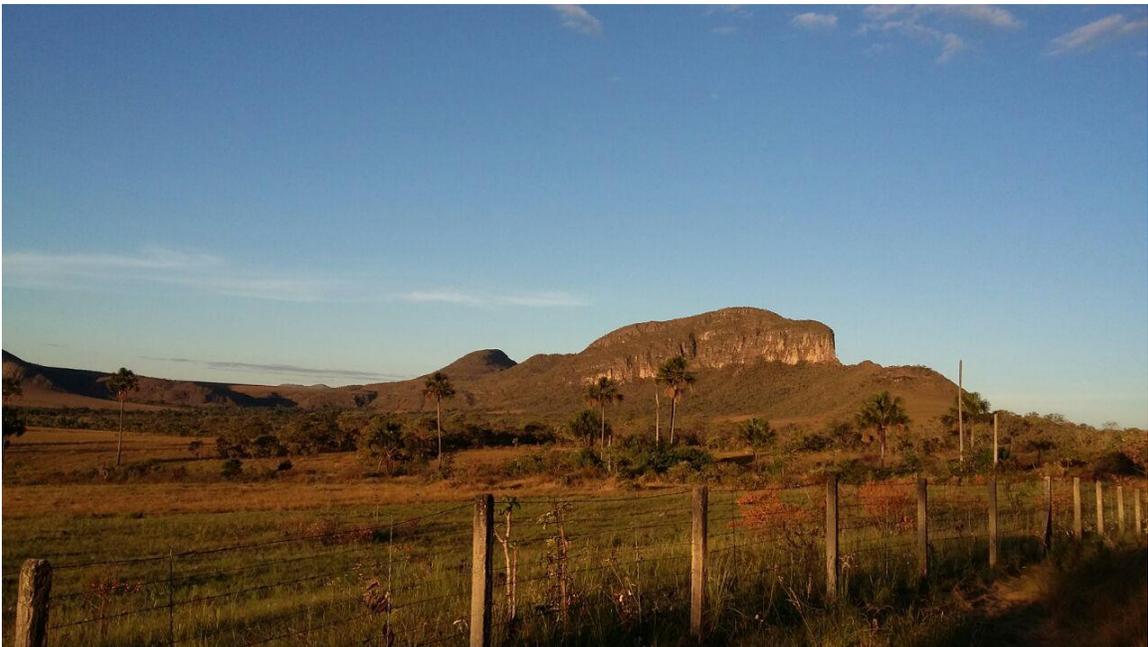
35. Note-se que o Brasil ratificou a Convenção 169 da OIT em 25 de julho de 2002. A partir disto, a presença de povos tradicionais em unidades de conservação passou a ser amparada por esta norma internacional que, se sobrepõe ao que estabelece o SNUC. Neste sentido, a práxis do ICMBio nos casos de presença de populações em UCs, tanto de proteção integral como de uso sustentável, tem consistido em buscar mecanismos de convivência com as populações tradicionais ou grupos vulneráveis (pequenos agricultores, assentados da reforma agrária).

## PROCEDIMENTO DE RECLAMOS E GESTÃO DE CONFLITOS

36. O Procedimento de reclamos visa assegurar um canal de comunicação para que pessoas possam acionar o Projeto caso tenham alguma pergunta, dúvida, queixa ou elogio a fazer ao projeto. Nesse sentido o GEF-Terrestre adotará o Sistema de Queixas, Controle e

Responsabilidade, estabelecido no Funbio, para as salvaguardas ambientais e sociais. Essa ferramenta permite o recebimento de, e resposta a, inquéritos, sugestões, preocupações e reclamações dos *stakeholders*, de forma eficiente, bem como a identificação e tratamento do não cumprimento pelo proponente do projeto, parceiro executor ou pelo Funbio da política de salvaguardas ambientais e sociais e procedimentos operacionais. Desta forma o sistema permite o monitoramento de riscos reais e potenciais, e garante o devido cumprimento da Política de Salvaguardas Ambientais e Sociais do Projeto. Este Sistema está consubstanciado na Procedimento 08/2013 do Funbio que passa a integrar o presente documento como seu Anexo 4.

Desta forma, a população contará com um canal de comunicação para se dirigir no caso de dúvidas e reclamações que considerarem pertinentes ao projeto, com o devido registro e publicidade das respostas e ou providências adotadas em cada caso. Adicionalmente, as pessoas que desejarem podem também registrar queixas diretamente ao Ministério do Meio Ambiente através do e-mail [gefterrestre\\_ucp@mma.gov.br](mailto:gefterrestre_ucp@mma.gov.br).



## Referências

ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO NO BRASIL. Rio de Janeiro, PNUD, IPEA, Fundação João Pinheiro, 2013.

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID. Política de acesso à informação. **O.P.102.** 2006. Disponível em: <http://idbdocs.iadb.org/wsdocs/getdocument.aspx?docnum=39430486>

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID. Reassentamento involuntário Política operacional e documento de antecedentes. **O.P. 710.** 1998. Disponível em: <http://idbdocs.iadb.org/wsdocs/getdocument.aspx?docnum=39044585>

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID. POLÍTICA OPERATIVA SOBRE IGUALDAD DE GÉNERO EN EL DESARROLLO. **O.P. 761,** 2010. Disponível em: <http://idbdocs.iadb.org/wsdocs/getdocument.aspx?docnum=39430650>

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID. Política operativa sobre pueblos indígenas. **O.P. 765,** 2006. Disponível em: <http://idbdocs.iadb.org/wsdocs/getdocument.aspx?docnum=39430639>

BRASIL. Decreto nº 8.243 de 23 de maio de 2014. Institui a Política Nacional de Participação Social - PNPS e o Sistema Nacional de Participação Social - SNPS, e dá outras providências. Brasília, 2014.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de Outubro de 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)

BRASIL. Decreto Federal nº4.340. Regulamenta artigos da lei Nº 9.985, de 18 de julho de 2002, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, e dá outras providências. Diário oficial da União de 23/08/2002. Brasília – DF. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2002/d4340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4340.htm)

BRASIL. Decreto nº 1.755 de 08 de janeiro de 1996 Dispõe sobre o procedimento administrativo de demarcação das terras indígenas e dá outras providências. Disponível em: <http://www.funai.gov.br/arquivos/conteudo/cogedi/pdf/Livros/Coletanea-da-Legislacao-Indigenista-Brasileira-2008/cap3-Ordenamento-Territorial.pdf>

BRASIL. DECRETO Nº 4.281, DE 25 DE JUNHO DE 2002. Regulamenta a Lei no 9.795. BRASIL. Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – (2004) SNUC, lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000; decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002.

BRASIL. DECRETO Nº 5.758, DE 13 DE ABRIL DE 2006 Institui o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas - PNAP, seus princípios, diretrizes, objetivos e estratégias, e dá outras providências.

BRASIL. Lei 9.985. Brasília: PR, jul. 2000. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/CCivil\\_03/LEIS/L9985.htm](http://www.planalto.gov.br/CCivil_03/LEIS/L9985.htm)>. Acesso em: mar. 2015.

BRASIL. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Nacional da Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília, 1999.

BRASIL. Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 9.985, de 18 de Julho de 2000. Regulamenta o artigo 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Ministério do Meio Ambiente, Brasília. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9985.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9985.htm)

BRASIL. Lei nº 9443 de 08 de janeiro de 1997. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Brasília, 1997.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento: Agenda 21. Brasília: Diário Oficial da União, 1994.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Estratégia nacional de comunicação e educação ambiental no Snuc. Brasília: MMA, 2009.

DRUMOND, Maria Auxiliadora. Técnicas e Ferramentas Participativas para a Gestão de Unidades de Conservação. Brasília: MMA/ARPA, 2009

ICMBIO. Instrução Normativa nº 2 de 03 de setembro de 2009. Regula os procedimentos técnicos e administrativos para a indenização de benfeitorias e desapropriação de imóveis rurais localizados em unidades de conservação federais de domínio público. Disponível em: <http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/o-que-somos/in022009.pdf>

ICMBIO. Conselhos Gestores de Unidades de Conservação Nacional – Guia de Conselhos. Brasília, 2014. Disponível em: <http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/comunicacao/publicacoes/guia-conselhos-2014.pdf>

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS (IEF). Laudo de Avaliação sobre o Estado de Conservação do Patrimônio Arqueológico. Vistoria na Área Cárstica de Montalvânia/MG. Belo Horizonte, 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Informações sobre Municípios Brasileiros. Censo Demográfico, Resultados do Universo Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: <http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/home.php?lang=>

Mazurana, J.; Dias, J.E. & Laureano, L.C. 2016. Povos e Comunidades Tradicionais do Pampa. Porto Alegre: Fundação Luterana de Diaconia. Disponível em: <http://www.fld.com.br/uploads/publicacoes/FLD%20Livro%20Pampa%20WEB.compressed.pdf>

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. Programa Nacional de Educação Ambiental – ProNEA. Ministério do Meio Ambiente, Diretoria de Educação Ambiental. 2005.



# ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE VERIFICAÇÃO DE IMPACTOS

## Projeto GEF TERRESTRE

### FORMULÁRIO DE VERIFICAÇÃO SOCIOAMBIENTAL

Este formulário será preenchido pelos órgãos gestores antes da implementação do Plano Operativo. O preenchimento do formulário é requerimento para a implementação de atividades dos componentes 1, 2 e 3 que tenham potencial de acionar as salvaguardas.

A aplicação deste formulário serve como filtro para as atividades do projeto, tais como os criação de UCs e implementação de boas práticas em área produtivas, para verificar se acionam ou não as salvaguardas para: (i) Povos Indígenas, no caso de presença de povos indígenas no entorno das UCs; (ii) Reassentamento Involuntário, caso ação resulte na restrição do acesso a recursos para populações locais; (iii) Impactos transfronteiriços; (iv) Materiais perigosos; e (v) Habitats naturais e sítios culturais.

As propostas que apresentarem atividades com previsão de impactos ambientais pontuais de intensidade baixa ou moderada, podendo ser mitigados, deverão apresentar uma descrição das medidas mitigadoras incorporadas ao plano de execução das atividades. O projeto não prevê financiamento de atividades com previsão de impactos ambientais difusos, abrangentes e/ou de intensidade forte.

#### 1. INFORMAÇÕES GERAIS:

1.1 Instituição:

1.2 Ponto focal (responsável pelo preenchimento):

1.3 Unidade(s) fundiária(s) para implementação das ações propostas (marcar todas as opções relevantes):

Unidade de Conservação de Proteção Integral

Unidade de Conservação de Uso Sustentável

RPPN

Entorno de UC

Terra Indígena – Qual: \_\_\_\_\_

Comunidade Quilombola – Qual: \_\_\_\_\_

Projeto de Assentamento – Qual: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ ) Outro –

Especificar: \_\_\_\_\_

## **2. COMPONENTES DE ATUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO:**

- ( ) Componente 1 – Criação ou ampliação de UC
- ( ) Componente 2 – Manejo em UC e áreas adjacentes
  - ( ) Subcomponente 2.1 – Fortalecimento da gestão de UC
  - ( ) Subcomponente 2.2 – Manejo integrado do Fogo
  - ( ) Subcomponente 2.3 – Boas práticas em áreas produtivas
- ( ) Componente 3 – Recuperação de Áreas Degradadas
- ( ) Componente 4 – Monitoramento dos riscos de extinção da fauna e flora
- ( ) Componente 5 – Comunicação e integração

## **3. CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PREVISTAS:**

### **SOBRE A VEGETAÇÃO**

3.1. A ação proposta prevê supressão de vegetação ?

( ) Não

( ) Sim, especificar (tipo e área) \_\_\_\_\_

3.2. A ação proposta prevê o uso ou coleta de algum produto ou subproduto florestal?

( ) Não

( ) Sim, especificar:

\_\_\_\_\_

(se positivo, existe necessidade de autorização do OEMA)

3.3. A ação proposta prevê a queima prescrita?

3.4. A ação proposta prevê a introdução de espécie exótica com risco de se tornar espécie invasora?

( ) Não

( ) Sim, especificar \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

3.5. A implementação da ação proposta terá influência na adequação das propriedades ao passivo ambiental (Reserva Legal e Área de Preservação Permanente)?

( ) Não

( ) Sim, especificar \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

### **SOBRE O SOLO**

3.6. A ação proposta prevê alguma atividade que possa contribuir para o controle da perda de solo por erosão?

( ) Não

( ) Sim, especificar \_\_\_\_\_

3.7. A ação proposta poderá gerar degradação de terras cultiváveis?

( ) Não

( ) Sim, especificar e indicar se tem proposta de mitigação \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

3.8. A ação proposta contribuirá para melhorar as condições físicas, químicas e biológicas do solo?

( ) Não

( ) Sim, especificar \_\_\_\_\_

### **SOBRE OS RECURSOS HÍDRICOS**

3.9. Há disponibilidade de água para atender as necessidades da ação proposta durante a sua implementação?

( ) Sim

( ) Não, como pretende suprir

: \_\_\_\_\_

3.10. A ação proposta prevê a construção de barragem em igarapé, captação, derivações ou interceptação em curso d'água para qualquer finalidade?

( ) Não

( ) Sim, há a necessidade da obtenção de outorga do OEMA. Se houver intervenções em APP há a necessidade de autorização do OEMA.

3.11. A ação proposta prevê a utilização de agrotóxicos?

( ) Não

( ) Sim, descrever o tipo, metodologia de uso e mecanismo de monitoramento desse

uso \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

### **SOBRE POLUIÇÃO E RESÍDUOS**

3.12. A ação proposta prevê a geração de resíduos sólidos, efluentes líquidos ou gases, resultantes de obras, beneficiamento, industrialização de matéria-prima ou qualquer outro processo?

Não

Sim, especificar e indicar proposta de mitigação \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

(verificar se há necessidade de autorização do OEMA)

### **SOBRE AS COMUNIDADES ENVOLVIDAS DIRETAMENTE (PARTES AFETADAS):**

*Entende-se por partes afetadas os indivíduos, grupos de indivíduos ou comunidades que podem sofrer impactos diretos positivos ou negativos de operações financiadas pelo Banco.*

3.13. Qual é o grupo social envolvido?

Povo Indígena

Comunidade Quilombola

Comunidade extrativista

Comunidade ribeirinha

Pequenos agricultores

Outro(s), descrever:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

3.14. Descreva o relacionamento existente entre a(s) UC(s) e o grupos sociais:

conflito

Descrição: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

---

---

---

Há medidas propostas de mitigação? Caso positivo, descrever: \_\_\_\_\_

---

---

---

( ) colaboração/parceria

Descrição: \_\_\_\_\_

---

---

---

---

( ) Indiferença/desconhecimento

Descrição: \_\_\_\_\_

---

---

---

---

3.15. Identifique as limitações que o grupo social experimenta em torno do acesso e uso dos recursos naturais devido à existência da unidade de conservação (caça; pesca; coleta; agricultura; entre outros).

Relacione: \_\_\_\_\_

---

---

---

---

3.16. Identifique quaisquer atividades que podem ter um impacto significativo sobre o patrimônio cultural essencial à identidade e/ou aspectos culturais, cerimoniais ou espirituais do grupo social.

Relacione: \_\_\_\_\_

---

---

---

---

3.17. Os impactos potenciais, identificados no item anterior, são suficientemente altos com respeito a sua escala geográfica ou grau de impacto sociocultural para requerer a realização de uma Avaliação Social e Ambiental com trabalho de campo?

( ) Não

( ) Sim

Justifique sua resposta

---

---

---

### **SOBRE AS RELAÇÕES DE TRABALHO**

3.18. Verificar se a ação proposta respeita a legislação trabalhista.

Identificação da principal legislação trabalhista aplicável à ação: \_\_\_\_\_

---

---

---

---

3.19. Verificar se a ação proposta não utilizará trabalho infantil.

Descrição do mecanismo de monitoramento de cumprimento desse item:

---

---

---

---

---

3.20. Verificar se a ação proposta não utilizará trabalho forçado.

Descrição do mecanismo de monitoramento de cumprimento desse item:

---

---

---

---

---

**OUTROS RECURSOS NATURAIS**

3.21. Verificar se a ação proposta vai interferir em algum outro recurso natural não relacionado nesta lista de verificação.

Relacione: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**4. CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO COMPONENTE 1 – CRIAÇÃO OU REDEFINIÇÃO DE LIMITES DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO:**

**Não se aplica** – *Marcar este se a instituição não tiver ações dentro deste componente*

4.1. Estão previstas consultas públicas?

Sim  Não

4.2. Está previsto o deslocamento ou reassentamento de comunidades durante a vigência do Projeto?

Sim  Não

Em caso positivo, houve anuência da(s) comunidade(s)? Descreva:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Descreva as medidas compensatórias:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

4.3. Está prevista a restrição de acesso a recursos naturais?

Sim  Não

Em caso positivo, quais as medidas compensatórias?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

---

---

**5. CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO COMPONENTE 2 – MANEJO EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E ÁREAS ADJACENTES**

(  ) **Não se aplica** – *Marcar este se a instituição não tiver ações previstas neste componente*

5.1. Está previsto o deslocamento ou reassentamento de comunidades durante a vigência do Projeto?

(  ) Sim      (  ) Não

Em caso positivo, houve anuência da(s) comunidade(s)? Descreva:

---

---

\_\_\_\_\_ Descreva as medidas compensatórias:

---

---

---

5.2. Está prevista a restrição de acesso a recursos naturais?

(  ) Sim      (  ) Não

Em caso positivo, quais as medidas compensatórias?

---

---

---

---

**6. CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO COMPONENTE 3 – RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS:**

(  ) **Não se aplica** – *Marcar este se a instituição não tiver ações previstas neste componente*

Breve descrição das atividades a serem executadas:

---

---

---

---

---

**Haverá uso de agroquímicos: SIM ( ) NÃO ( )**

CASO A RESPOSTA SEJA SIM, POR FAVOR DESCREVER QUAIS PRODUTOS SERÃO USADOS:

---

---

---

---

**Haverá uso de maquinário agrícola? SIM( ) NÃO ( )**

CASO A RESPOSTA ACIMA SEJA SIM, POR FAVOR DESCREVER AS MEDIDAS PARA GERENCIAR EVENTUAIS RISCOS DE CONTAMINAÇÃO DE ESPÉCIES INVASORAS (e.g Brachiaria spp.):

---

---

---

---

---

**Haverá emprego de mão de obra local: SIM ( ) NÃO ( )**

CASO A RESPOSTA SEJA NÃO, POR FAVOR DESCREVER, AS MEDIDAS PARA INCLUSÃO DA POPULAÇÃO LOCAL NO TRABALHO:

---

---

---

---

---

---

## **7. CONCLUSÕES E ENCAMINHAMENTOS**

10.1 Resumo dos impactos positivos e negativos da ação proposta considerando as respostas apuradas por esta lista de verificação, caracterizando a intensidade (baixa, moderada ou alta) e a ocorrência (direta ou indireta). Indicar as medidas de controle indicadas para os impactos negativos (preventivas ou mitigadoras). **Esta tabela resumirá os impactos identificados pelos órgãos gestores e será instrumento de monitoramento das salvaguardas.**

<b>Atividade proposta</b>	<b>Possível impacto socioambiental</b>	<b>Prevenção ou mitigação</b>	<b>Monitoramento</b>
---------------------------	--	-------------------------------	----------------------

Exemplos: Construção de aceiros	Risco de erosão	Layout conservacionista dos aceiros, com construção de estruturas de drenagem e condução das águas de enxurrada.	Monitoramento semestral pelo OEMA.
Recuperação de vegetação	Uso de herbicidas para controle de espécies invasoras.  Introdução de espécies invasoras por meio das rodas de máquinas e implementos agrícolas	Adoção dos procedimentos detalhados na AAS/PGAS.  Limpeza das rodas de máquinas e implementos agrícolas antes das atividades de campo.	Monitoramento mensal pelo OEMA.

Aprovação da ação proposta: ( ) Sim ( ) Não

## 8. RESPONSÁVEIS:

Responsável pelo preenchimento:

Nome:

Data:

Assinatura:

Responsável pela aprovação (Ponto Focal da instituição):

Nome:

Data:

Assinatura:

Observações e recomendação:

## ANEXO 2- Legislação Relativa À Participação Social na Política Ambiental Brasileira

Marco Legal	Descrição da Participação Social
<p><b>Constituição Federal (1988)</b></p>	<p>Na CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL, a participação da sociedade na defesa do meio ambiente ganhou importância, conforme previsto em seu art. 225: Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.</p> <p>Por sua relevância para os temas aqui tratados acho devemos inserir também:</p> <p>Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade(..):</p> <p>XXII - é garantido o direito de propriedade;</p> <p>XXIV - a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição;</p> <p>XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;</p>
<p><b>Política Nacional de Meio Ambiente (1981)</b></p>	<p>É princípio da Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA) a educação da comunidade, objetivando capacitá-la para participação ativa na defesa do meio ambiente. (Lei nº 6.938/81, art. 2º, X).</p> <p>A PNMA instituiu o maior colegiado participativo sobre meio ambiente, no qual interagem distintos setores da sociedade e do governo para regulamentar a política ambiental, o Conselho Nacional de Meio Ambiente, CONAMA.</p> <p>O Conselho Nacional de Meio Ambiente tem como atribuições: i) assessorar, estudar e propor diretrizes de políticas para o meio ambiente e os recursos naturais; e ii) deliberar, no âmbito de sua competência, sobre normas e padrões compatíveis com o meio ambiente e com a sadia</p>

	qualidade de vida.
<b>Agenda 21 (1992)</b>	Documento acordado e assinado por 179 países participantes da Conferência da ONU sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Eco-92), que visa articular e integrar iniciativas para o desenvolvimento sustentável. A Agenda 21 é um processo participativo para sensibilização, mobilização, interação e pactuação entre diferentes setores da sociedade e do governo para políticas, planos e programas de desenvolvimento sustentável. A Agenda 21 Brasileira foi lançada em 2002 e estimula o desenvolvimento de Agendas 21 Locais em diferentes recortes territoriais.
<b>Política Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (1997)</b>	É fundamento da Política de Águas a gestão descentralizada dos recursos hídricos com a participação do Poder Público, dos usuários e das comunidades. A PNGRH estabelece que os Comitês de Bacia Hidrográfica, colegiados criados para debater questões relacionadas ao uso de recursos hídricos, deve ser composto por representantes de instituições representativas de distintos setores da sociedade e de governo.
<b>Política Nacional de Educação Ambiental (1999)</b>	Art. 4º - Princípios: I - o enfoque humanista, holístico, democrático e participativo; II - a concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade.  Art. 5º - Objetivos: II - a garantia de democratização das informações ambientais; III - o estímulo e o fortalecimento de uma consciência crítica sobre a problemática ambiental e social; IV - o incentivo à participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania;
<b>Sistema Nacional de Unidades de Conservação-SNUC (2000) (Lei nº 9.985/2000 e Decreto nº 4.340/2002)</b>	A Lei que institui o SNUC, estabelece diversas orientações para a gestão participativa em Unidades de Conservação, dentre as quais destacamos as seguintes diretrizes: Art. 5º III - assegurem a participação efetiva das populações locais na criação, implantação e gestão das Unidades de Conservação; IV - busquem o apoio e a cooperação de organizações não-governamentais, de organizações privadas e pessoas físicas para o desenvolvimento de estudos, pesquisas científicas, práticas de educação ambiental, atividades de lazer e de turismo ecológico, monitoramento, manutenção e outras atividades de gestão das Unidades de Conservação; V- incentivem as populações locais e as organizações privadas a estabelecerem e administrarem Unidades de Conservação.

<p><b>Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas (2006)</b></p> <p><b>PNAP (Decreto nº 5.758/2006)</b></p>	<p>O PNAP é uma importante estratégia para implementar o SNUC e ampliar a participação da sociedade na gestão das áreas protegidas. É possível ver a participação evidenciada em várias partes do decreto, dentre as quais se destacam: Princípio - Promover a participação, a inclusão social e o exercício da cidadania na gestão das áreas protegidas, buscando permanentemente o desenvolvimento social, especialmente para as populações do interior e do entorno das áreas protegidas. Diretrizes - Fortalecer os instrumentos existentes de participação e controle social, bem como os de monitoramento e controle do Estado. Sujeitos especiais com direito à participação e representação nos Conselhos - Povos indígenas, quilombolas e comunidades locais na gestão das Unidades de Conservação e outras áreas protegidas. Diversidade cultural - Estabelecer e fortalecer mecanismos e instrumentos de participação que possam ampliar a inclusão da diversidade sociocultural na gestão das Unidades de Conservação. Educação Ambiental - Estabelecer e implementar a estratégia nacional de educação ambiental, formação e qualificação para participação e controle social na gestão das Unidades de Conservação. Inovação - Promover a governança diversificada, participativa, democrática e transparente do SNUC e fortalecer sistemas inovadores de governança.</p>
<p><b>Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT) – Decreto nº 6.040/2007</b></p>	<p>A PNPCT tem como principal objetivo promover o desenvolvimento sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, com ênfase no reconhecimento, fortalecimento e garantia dos seus direitos territoriais, sociais, ambientais, econômicos e culturais, com respeito e valorização à sua identidade, suas formas de organização e suas instituições.</p>
<p><b>Política Nacional de Participação Social (2014) - Decreto nº 8.243/2014</b></p>	<p>A política de participação social visa fortalecer e articular os mecanismos e as instâncias democráticas de diálogo e a atuação conjunta entre a administração pública federal e a sociedade civil. Este decreto reconhece a participação social como direito do cidadão e expressão de sua autonomia. Objetiva consolidar a participação social como método de governo.</p>

ANEXO 3 POLÍTICAS OPERACIONAIS DO BID ACIONADAS PELO PROJETO

<b>OP-102</b>	<b>Acesso à Informação</b>
<b>OP-761</b>	<b>Igualdade de Gênero no Desenvolvimento</b>
<b>OP-765</b>	<b>Povos Indígenas</b>
<b>OP-703</b>	<b>Meio Ambiente e Cumprimento de Salvaguardas</b>

## ANEXO 4 - NORMAS PARA APLICAÇÃO DE AGROTÓXICOS<sup>16</sup>

37. A segurança do trabalho com agrotóxicos surge como uma necessidade consequente da toxicidade intrínseca nos compostos aplicados para o controle químico danosos à exploração agrícola do homem. Além dos organismos indesejados, os agrotóxicos causam intoxicações em qualquer organismo vivo que de alguma forma seja exposto. A qualidade na aplicação de agrotóxicos está intimamente relacionados a assuntos de segurança de importância para o aplicador, a população rural próxima, o consumidor final e o ambiente em geral.

38. Quantifica-se a segurança das condições de trabalho com agrotóxicos através da avaliação do risco de intoxicação, cuja intensidade está em função de dois fatores principais: toxicidade e exposição. Eles expressam os efeitos de inúmeros fatores influentes no risco de intoxicação nas condições específicas de trabalho. Entre estes, destacam-se o tipo de formulação, método de aplicação, tempo de exposição, tipo de atividade, intensidade do vento, atitudes do trabalhador, frequência das exposições, medidas de segurança, proteção e higiene adotadas. Destaca-se o tipo de equipamento, que proporcionam níveis de diferenciais de exposição.

39. A informações sobre o uso correto e seguro dos agroquímicos é assunto regulamentado pela Lei federal no 7.802, de 11 de julho de 1989 e Decreto nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002 que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins.

40. A Associação Nacional de Defesa Vegetal (ANDEF) propõe uma serie de recomendações de acordo com a lei em vigor para o uso correto e minimizar os riscos a exposição de agrotóxicos em diferentes etapas do processo e assim discriminados:

### Aquisição de Produtos

41. A aquisição de produtos fitossanitários é uma importante etapa para o uso correto e seguro e exige muita atenção para evitar problemas. Veja algumas recomendações importantes que devem ser seguidas:

- Produtos fitossanitários só devem ser adquiridos mediante receita agrônômica emitida por profissional habilitado.

- Certifique-se de que a quantidade de produto que está sendo adquirida é suficiente para tratar apenas a área desejada. Evite comprar produto em excesso.
- Exija sempre a nota fiscal.
- Verifique o prazo de validade na embalagem do produto.
- Verifique se o produto indicado possui registro no Ministério da Agricultura e o cadastro estadual.
- Verifique se a embalagem está lacrada, para evitar falsificações.
- Verifique se a embalagem possui o número do lote.
- O rótulo e a bula devem estar em perfeitas condições para permitir a leitura.
- Certifique-se de que o equipamento de aplicação que você possui é apropriado para aplicar o produto.
- Aproveite para adquirir os EPI's obrigatórios para proteger a saúde do aplicador.
- Menores de 18 anos não podem adquirir produtos fitossanitários.

### Transporte para a fazenda

42. Quando um agricultor compra um produto fitossanitário e vai transportá-lo para a sua fazenda, também se fazem necessárias medidas de segurança. Seguem algumas orientações para transporte no varejo:

- Nunca transporte produtos fitossanitários no interior de veículos fechados ou na cabina dos veículos.
- O veículo recomendado é do tipo caminhonete, onde os produtos devem estar, preferencialmente, cobertos por lona impermeável e presos à carroceria do veículo.
- Acondicionar os produtos de forma a não ultrapassarem o limite máximo da altura da carroceria.
- O transporte de produtos perigosos acima da quantidade isenta deve ser feito somente por motorista especialmente habilitado e em veículo apropriado;
- Ao transportar qualquer quantidade de produtos fitossanitários, leve sempre consigo a nota fiscal e as instruções para casos de acidentes contidas na ficha de emergência.
- Em caso de acidentes, devem ser tomadas medidas para evitar que possíveis vazamentos alcancem coleções de águas ou que possam atingir pessoas, animais, etc. Deve ser providenciado o recolhimento seguro das porções vazadas.
- Embalagens abertas ou que contenham resíduos ou que estejam vazando não devem ser transportadas.
- Se o transporte tiver que ser feito em dias de chuva é indispensável o uso de lonas impermeáveis ou outras formas adequadas para a proteção do produto.

### Armazenamento na propriedade rural

43. O armazenamento de produtos fitossanitários nas propriedades rurais deve atender a algumas regras básicas de segurança para evitar acidentes:

- Produtos fitossanitários devem ser armazenados em local próprio, devidamente identificados. Use uma placa com os dizeres: CUIDADO VENENO.
- O local deve ser trancado, para impedir o acesso de crianças, pessoas não autorizadas e animais.

- O local deve ser ventilado, coberto e com piso impermeável.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não comburente.
- Instalações elétricas devem estar em boas condições para evitar incêndios.
- Evite que produtos inflamáveis fiquem em local quente ou próximo a fontes de ignição.
- Não armazene produtos fitossanitários dentro de residências ou alojamentos de pessoas.
- Não armazene produtos junto com alimentos ou ração animal.
- Os produtos devem ficar com os rótulos voltados para fora da pilha, para facilitar a identificação.
- Se o produto for guardado num galpão de máquinas a área deve ser isolada com telas ou paredes.
- Não faça estoques de produtos além das quantidades previstas para uso a curto prazo.
- Os produtos devem ser separados por classe (fungicida, inseticida, herbicida, acaricida, outros) para evitar confusões e contaminação cruzada..
- Produtos devem ficar afastados de adubos, sementes e óleos lubrificantes para evitar a contaminação.
- Mantenha sempre equipamentos de proteção individual disponíveis.
- Mantenha sempre o produto na embalagem original.
- Para manusear embalagens que já tenham sido abertas use luvas.
- No caso de rompimento de uma embalagem vista os EPI's e use um recipiente para conter o vazamento.
- O produto vazado deve ser absorvido com terra e colocado num recipiente separado.
- Observe as disposições constantes na legislação estadual e municipal.
- Siga a regra; primeiro produto a entrar, primeiro produto a sair.

## EPI

44. O uso seguro de produtos fitossanitários começa com o uso correto dos equipamentos de proteção individual. Vestir EPI's durante o manuseio de produtos fitossanitários é essencial para a segurança dos trabalhadores. Além disto, o uso de EPI's é uma exigência da legislação brasileira e o não cumprimento poderá acarretar penalidades e riscos de ações trabalhistas. A indústria informa através dos rótulos, bulas e das Fichas de Informação de Segurança de Produto (FISP) quais são os EPI's que devem ser utilizados para cada produto. Os responsáveis pela aplicação sempre devem ler estas informações com atenção.

## Minimize a exposição do trabalhador

45. A exposição a produtos químicos pode ocorrer através da pele, da boca, dos olhos ou através da inalação de partículas ou vapores durante o manuseio e aplicação. Ao abrir as embalagens aplicar os produtos ou limpar os equipamentos de aplicação, o aplicador deve sempre utilizar luvas, respiradores e outros EPI's com o objetivo de evitar a exposição do organismo ao produto tóxico.

## Principais equipamentos de proteção individual

### Luvas

46. Trata-se do equipamento de proteção mais importante, pois protege as partes do corpo com maior possibilidade de exposição, as mãos. Existem vários tipos de luvas no mercado e a utilização deve ser de acordo com a formulação do produto, pois o material deve ser capaz de torná-la impermeável ao produto químico. Produtos que contêm solventes orgânicos, como por exemplo os concentrados emulsionáveis, devem ser manipulados com luvas de NITRILA, pois este material é impermeável aos solventes orgânicos. Luvas de LÁTEX ou de PVC podem ser usadas para produtos sólidos ou formulações que não contenham solventes orgânicos. As luvas são o equipamento de proteção mais barato e devem ser compradas de acordo com o tamanho das mãos do usuário. As luvas não podem ser muito justas, para facilitar a colocação e a retirada, e também não devem ser muito grandes, para não atrapalhar o tato e causar acidentes. De modo geral, recomenda-se a aquisição das luvas de "NITRILA ou NEOPRENE", materiais que podem ser utilizados com qualquer tipo de formulação. Outra observação importante é que as luvas devem ser normalmente usadas por dentro das mangas do jaleco, quando for executada aplicação em alvos baixos, e por fora das mangas do jaleco, em aplicações em alvos altos. O objetivo é evitar que o produto esorra para dentro das luvas.

### **Respiradores**

47. Comumente chamados de máscaras, os respiradores têm o objetivo de evitar a absorção dos vapores e partículas tóxicas através das vias inalatórias (pulmões). Existem basicamente dois tipos de respiradores: os descartáveis, que possuem uma vida útil relativamente curta, e os que possuem os filtros especiais para reposição, normalmente mais duráveis. Os respiradores são equipamentos importantes mas que podem ser dispensados em muitas situações, por exemplo, quando não há emissão de vapores ou partículas no ar. Utilizados de forma inadequada, os respiradores tornam-se desconfortáveis e podem transformar-se numa verdadeira fonte de contaminação, pois devem estar sempre limpos e os seus filtros jamais devem estar saturados. Para saber se o respirador ainda tem condições de uso e não está saturado, o trabalhador deve ser capaz de identificar se o filtro ainda consegue reter os vapores do produto tóxico (o cheiro) e, no caso de partículas, se o filtro oferece maior resistência mecânica, tornando a respiração mais difícil. Quando estiverem saturados, os filtros devem ser substituídos, ou o próprio respirador, caso ele seja descartável.

### **Viseira facial**

48. Material transparente, de acetato, cujo objetivo é a proteção dos olhos e do rosto contra respingos, seja no preparo da calda ou na pulverização. Em algumas situações, quando não houver a presença de vapores ou partículas no ar, o uso da viseira e do boné árabe pode dispensar o uso do respirador, aumentando o conforto do trabalhador.

### **Jaleco e calça**

49. Calça e camisa de mangas compridas. Protegem tronco, membros superiores e inferiores devendo ser usados em quase todo tipo de aplicação. A única exceção é na aplicação de produtos fumigantes, onde é admissível o uso de calça comum e camisa de mangas curtas. As calças e jalecos são em sua maioria confeccionados em tecido de algodão tratado com teflon

(óleo fobol), tornando o tecido hidrorrepelente. O tratamento com teflon ajuda a evitar o molhamento e a passagem do produto para o interior da roupa, sem impedir a troca gasosa causada pela transpiração, tornando o equipamento mais confortável. O tecido deve ser preferencialmente claro para reduzir a absorção de calor, além de ser de fácil lavagem e descontaminação, para permitir a sua reutilização. Vale a pena lembrar que os tecidos tratados com teflon são hidrorrepelentes e resistem até 30 lavagens. As formulações dos produtos normalmente possuem tensoativos e se forem pulverizadas diretamente no tecido poderá ultrapassá-lo. Desta forma, os tecidos hidrorrepelentes são apropriados para proteger o corpo dos respingos do produto formulado e não para conter exposições extremamente acentuadas ou jatos dirigidos. O trabalhador deve procurar manter-se limpo. Além dos tecidos hidrorrepelentes, existem outros materiais disponíveis no mercado, como o TYVEC.

### **Boné árabe**

50. Confeccionado em tecido de algodão é tratado com teflon. É hidrorrepelente e substitui o chapéu de abas largas. Protege o couro cabeludo e o pescoço contra respingos. O boné árabe deve ser ajustado sobre a viseira facial.

### **Botas**

51. Devem ser preferencialmente de cano alto e impermeáveis (borracha ou couro impermeabilizado). Sua função é a proteção dos pés. Deve sempre ser utilizada por dentro da calça, a fim de impedir a entrada dos produtos por escorrimento.

### **Avental**

52. Produzido com material impermeável, deve ser utilizado adaptado na parte frontal do jaleco durante o preparo da calda e na parte costal do jaleco durante as aplicações com equipamento costal. O objetivo é evitar que respingos do produto concentrado e derramamentos do equipamento aplicador possam atingir o trabalhador.

### **Manuseio/Aplicação**

53. Enquanto a embalagem de um produto fitossanitário está fechada e lacrada, ele não apresenta risco significativo de contaminação, pois não há exposição. Mas quando a embalagem é aberta os riscos podem ser grandes se algumas regras básicas de segurança não forem seguidas para evitar a exposição:

- Leia cuidadosamente as instruções do rótulo e/ou bula do produto antes da aplicação
- Vista os equipamentos de proteção individual recomendados
- Verifique a calibragem do equipamento aplicador usando apenas água.
- Verifique se o equipamento aplicador possui vazamentos e elimine-os antes de preparar a calda.
- Misture a quantidade certa de produto para preparar a calda que será usada no tratamento

- Faça a tríplice lavagem ou lavagem sobre pressão das embalagens vazias enquanto estiver preparando a calda.
- Escolha as horas mais frescas do dia para realizar a pulverização
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes, evite a deriva
- Para descartar sobras de produto no tanque do pulverizador, siga as orientações contidas no item destino final de resíduos e embalagens
- Após a aplicação, siga as recomendações constantes no item medidas de higiene após a aplicação

### Destino de resíduos de embalagens

54. A aplicação de um produto fitossanitário deve ser planejada de modo a evitar desperdícios e sobras. Para isto, peça sempre a ajuda de um engenheiro agrônomo para calcular a dosagem a ser aplicada em função da área a ser tratada.

### O que fazer com a sobra da calda no tanque pulverizador?

- O volume da calda deve ser calculado adequadamente para evitar grandes sobras no final de uma jornada de trabalho.
- O pequeno volume de calda que sobrar no tanque do pulverizador deve ser diluído em água e aplicado nas bordaduras da área tratada ou nos carreadores.
- Se o produto que estiver sendo aplicado for um herbicida o repasse em áreas tratadas poderá causar fitotoxicidade e deve ser evitado.
- Nunca jogue sobras ou restos de produtos em rios, lagos ou demais coleções d'água.

### O que fazer com a sobra do produto concentrado?

- Produto concentrado deve ser mantido em sua embalagem original.
- Certifique-se de que a embalagem está fechada adequadamente.
- Armazene a embalagem em local seguro, de acordo com as instruções do item "armazenamento na propriedade rural".

### Destino final de embalagens

55. O destino final de embalagens de produtos fitossanitários é complexo por tratar-se de embalagens que acondicionam produtos tóxicos. Mesmo depois de esvaziadas, as embalagens normalmente contêm resíduos de produto no seu interior, exigindo procedimentos especiais para sua destinação final.

### Embalagens que acondicionam produtos químicos

56. Embalagens rígidas que acondicionam produtos líquidos correspondem a aproximadamente 70% das embalagens comercializadas no Brasil e devem ser TRÍPLICE LAVADAS ou LAVADAS SOB PRESSÃO durante o preparo da calda para remoção dos resíduos internos. A calda resultante desta lavagem deve ser utilizada no tanque de pulverização. Esta simples operação é capaz de remover 99,99% do produto, possibilitando que as embalagens

fiquem com menos de 100 ppm (partes por milhão) de resíduo. Este procedimento é econômico, pois permite o total aproveitamento do produto, além de evitar contaminações das pessoas e do meio ambiente.

### Como fazer a tríplice lavagem?

- Esvazie completamente a embalagem no tanque do pulverizador.
- Preencha a embalagem com 1/4 do seu volume com água limpa.
- Tampe a embalagem e agite-a por 30 segundos.
- Despeje a calda resultante no tanque do pulverizador.
- Faça esta operação 3 vezes.

### Descontaminação da pele

57. Muitos produtos tóxicos são prontamente absorvidos pela pele, quer haja contato com roupas contaminadas ou sejam diretamente derramados sobre o corpo. Mesmo que o produto seja pouco tóxico, recomenda-se que a exposição seja eliminada o quanto antes:

- Retire imediatamente as roupas contaminadas
- Remova o produto com água corrente.
- Verifique as recomendações de primeiros socorros do produto e, se não houver contra indicação, lave com água e sabão as partes atingidas
- Seque com um pano limpo e vista roupas limpas.
- Se uma grande superfície do corpo foi contaminada, o banho completo é o mais indicado.
- Atenção especial deve ser dada ao couro cabeludo, atrás das orelhas, axilas, unhas e região genital.
- Nenhum antídoto ou agente neutralizador deve ser adicionado à água de lavagem.

58. Via de regra os casos de contaminações são resultado de erros cometidos durante as etapas de transporte, armazenamento, manuseio ou aplicação de produtos fitossanitários e são causados pela falta de informação ou displicência. Estas situações exigem calma e ações imediatas para descontaminar as partes atingidas, com o objetivo de eliminar a absorção do produto tóxico pelas partes atingidas do corpo.

### Descontaminação dos olhos

59. O derramamento de produto fitossanitário nos olhos, faz com que o produto seja prontamente absorvido. A irritação que surge pode ser devida ao próprio composto químico ou a outras substâncias presentes na formulação.

- A assistência imediata nesses casos é a lavagem dos olhos com água corrente e limpa, por um período de 10 minutos.
- A água de lavagem poderá ser fria ou morna, mas nunca quente ou contendo outras substâncias usadas como antídoto ou neutralizantes.
- O jato de lavagem deve ser suave para não provocar maior irritação.

- Não dispondo de jato d'água, deite a vítima de costas com a cabeça apoiada sobre suas pernas, inclinando-lhe a cabeça para trás e mantendo as pálpebras abertas, derrame com auxílio de caneca, um filete de água limpa nos olhos.
- Não coloque colírio ou outras substâncias.
- Persistindo dor ou irritação, tape os olhos com pano limpo e encaminhe o paciente ao oftalmologista, levando o rótulo ou bula do produto.

### Descontaminação das vias respiratórias

- Antes de entrar em local fechado com a possibilidade da presença de contaminantes no ar ambiente, certifique-se de ventilá-lo.
- A proteção do socorrista é muito importante nesses casos.
- Remova a vítima para local fresco e ventilado.
- Afrouxe as roupas para facilitar a passagem do ar.
- Não esqueça de retirar as roupas, se elas estiverem contaminadas.

### Descontaminação em casos de ingestão

- Ao atender uma vítima intoxicada por ingestão, a decisão mais importante a tomar é se deve ou não provocar vômito.
- Via de regra, é melhor regurgitar a substância tóxica imediatamente; todavia nunca provoque vômito se a vítima estiver inconsciente ou em convulsão, pois poderá sufocá-la.
- O vômito deve ser evitado se a substância ingerida for cáustica ou corrosiva, visto que provocará novas queimaduras ao ser regurgitada.
- Formulações de produtos que utilizam como veículo solventes derivados do petróleo, normalmente tem em suas bulas, indicações de restrição ao vômito, uma vez que esses solventes podem ser aspirados pelos pulmões provocando pneumonite.
- Antes de induzir ao vômito, aumente o volume do conteúdo estomacal da vítima, dando-lhe um ou dois copos de água.
- O vômito pode ser provocado por processo mecânico, colocando um dedo ou a extremidade do cabo de uma colher na garganta, ou dando-se ao paciente 1 colher de sopa com detergente diluído em 1 copo d'água.
- Durante o vômito, posicione o paciente com o tronco ereto e inclinado-o ligeiramente para frente, evitando a entrada do líquido nos pulmões.

### Hábitos de Higiene

60. Intoxicações podem ser evitadas com hábitos simples de higiene. Os produtos químicos normalmente penetram pela boca através dos alimentos, bebidas ou do cigarro quando são manuseados com as mãos contaminadas. Roupas ou equipamentos contaminados deixam a pele do trabalhador em contato contínuo com o produto tóxico e aumentam a absorção.

### Algumas recomendações importantes para evitar intoxicações

- Lave bem as mãos e o rosto antes de comer, beber ou fumar.

- Lave as luvas contaminadas antes de retirá-las. Em seguida, lave bem as mãos com água e sabão.
- Ao final do dia de trabalho, lave as roupas usadas na aplicação.
- Tome banho com bastante água e sabão, lavando bem o couro cabeludo, axilas, unhas e regiões genitais.
- Use sempre roupas limpas.

### Como lavar roupas contaminadas?

- As roupas contaminadas devem ser lavadas separadamente das roupas de uso comum.
- Roupas contaminadas devem ser lavadas logo após o dia de trabalho. Quanto mais demorar a lavar as roupas mais difícil será a remoção do produto químico.
- Use luvas de borracha para manipular ou lavar roupas contaminadas porque líquidos concentrados, grânulos ou pós podem ter contaminado as luvas, botas ou tecidos.
- Enxágüe as roupas contaminadas antes de lavar para diluir o produto.
- Esvazie o tanque ou máquina de lavar antes de iniciar a lavagem.
- A pré-lavagem antes da lavagem propriamente dita é o método mais efetivo para remover a contaminação da roupa.
- Depois que acabar a lavagem da roupa, limpe bem o tanque ou a máquina de lavar para certificar-se de que eventuais resíduos sejam removidos.
- A lavagem da roupa deve ser feita apenas com água e sabão, não sendo necessário adicionar nenhum outro produto, como água sanitária, etc.
- A lavagem da roupa contaminada com água corrente e sabão será suficiente para diluir e neutralizar os resíduos do produtos que serão removidos da roupa.

Não esqueça de limpar outros equipamentos como máscaras, boné árabe, viseira, etc. Somente EPI's limpos e descontaminados estarão protegendo efetivamente a saúde do aplicador.

## ANEXO 5. Categorias de UCs no SNUC

**Unidades de Proteção Integral:** a proteção da natureza é o principal objetivo dessas unidades, por isso as regras e normas são mais restritivas. Nesse grupo é permitido apenas o uso indireto dos recursos naturais; ou seja, aquele que não envolve consumo, coleta ou dano aos recursos naturais. Exemplos de atividades de uso indireto dos recursos naturais são: recreação em contato com a natureza, turismo ecológico, pesquisa científica, educação e interpretação ambiental, entre outras.

**1. Estação Ecológica:** área destinada à preservação da natureza e à realização de pesquisas científicas, podendo ser visitadas apenas com o objetivo educacional.

**2. Reserva Biológica:** área destinada à preservação da diversidade biológica, na qual as únicas interferências diretas permitidas são a realização de medidas de recuperação de ecossistemas alterados e ações de manejo para recuperar o equilíbrio natural e preservar a diversidade biológica, podendo ser visitadas apenas com o objetivo educacional.

**3. Parque Nacional:** área destinada à preservação dos ecossistemas naturais e sítios de beleza cênica. O parque é a categoria que possibilita uma maior interação entre o visitante e a natureza, pois permite o desenvolvimento de atividades recreativas, educativas e de interpretação ambiental, além de permitir a realização de pesquisas científicas.

**4. Monumento Natural:** área destinada à preservação de lugares singulares, raros e de grande beleza cênica, permitindo diversas atividades de visitação. Essa categoria de UC pode ser constituída de áreas particulares, desde que as atividades realizadas nessas áreas sejam compatíveis com os objetivos da UC.

**5. Refúgio da Vida Silvestre:** área destinada à proteção de ambientes naturais, no qual se objetiva assegurar condições para a existência ou reprodução de espécies ou comunidades da flora local e da fauna. Permite diversas atividades de visitação e a existência de áreas particulares, assim como no monumento natural.

**Unidades de Uso Sustentável:** são áreas que visam conciliar a conservação da natureza com o uso sustentável dos recursos naturais. Nesse grupo, atividades que envolvem coleta e uso dos recursos naturais são permitidas, mas desde que praticadas de uma forma que a perenidade dos recursos ambientais renováveis e dos processos ecológicos esteja assegurada.

**1. Área de Proteção Ambiental:** área dotada de atributos naturais, estéticos e culturais importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas. Geralmente, é uma área extensa, com o objetivo de proteger a diversidade biológica, ordenar o processo de ocupação humana e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais. É constituída por terras públicas e privadas.

**2. Área de Relevante Interesse Ecológico:** área com o objetivo de preservar os ecossistemas naturais de importância regional ou local. Geralmente, é uma área de

pequena extensão, com pouca ou nenhuma ocupação humana e com características naturais singulares. É constituída por terras públicas e privadas.

**3. Floresta Nacional:** área com cobertura florestal onde predominam espécies nativas, visando o uso sustentável e diversificado dos recursos florestais e a pesquisa científica. É admitida a permanência de populações tradicionais que a habitam desde sua criação.

**4. Reserva Extrativista:** área natural utilizada por populações extrativistas tradicionais onde exercem suas atividades baseadas no extrativismo, na agricultura de subsistência e na criação de animais de pequeno porte, assegurando o uso sustentável dos recursos naturais existentes e a proteção dos meios de vida e da cultura dessas populações. Permite visitação pública e pesquisa científica.

**5. Reserva de Fauna:** área natural com populações animais de espécies nativas, terrestres ou aquáticas; adequadas para estudos técnico-científicos sobre o manejo econômico sustentável de recursos faunísticos.

**6. Reserva de Desenvolvimento Sustentável:** área natural onde vivem populações tradicionais que se baseiam em sistemas sustentáveis de exploração de recursos naturais desenvolvidos ao longo de gerações e adaptados às condições ecológicas locais. Permite visitação pública e pesquisa científica.

**7. Reserva Particular do Patrimônio Natural:** área privada com o objetivo de conservar a diversidade biológica, permitida a pesquisa científica e a visitação turística, recreativa e educacional. É criada por iniciativa do proprietário, que pode ser apoiado por órgãos integrantes do SNUC na gestão da UC.

## ANEXO 6 . FORMULÁRIO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

### REQUISIÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Em função da dimensão do subprojeto em pauta, não haverá a necessidade de requerer nenhum tipo de Licença para a instalação deste empreendimento. Portanto, as medidas mitigadoras e/ou preventivas serão suficientes para minimizar o impacto ambiental do subprojeto.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_

Responsável técnico pelo preenchimento da ficha

\_\_\_\_\_

Assinatura



# PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA O SISTEMA DE QUEIXAS, CONTROLE E RESPONSABILIDADE

PO-08/2013

Unidade Responsável: Assessoria Jurídica

## **OBJETIVO**

Fornecer a metodologia e ferramentas para implementação do Sistema de Queixas, Controle e Responsabilidade no âmbito das Salvaguardas Ambientais e Sociais.

---

---

**ÂMBITO ORGANIZACIONAL:**

Os procedimentos estabelecidos neste documento aplicam-se a projetos financiados pelo GEF.

---

## VALIDAÇÃO

	Aprovação	09/10/2014
<b>3</b>	Início da vigência	09/10/2014
	Próxima revisão	Setembro de 2016

## CONTROLE DE VERSÃO

0.1	30/11/2013	Flávia Neviani	Minuta
0.2	01/12/2013	Erika Farias	Revisado
1	06/12/2013	Rosa Lemos	Aprovado
1.1	04/04/2014	Flávia Neviani	Revisado
2	14/04/2014	Rosa Lemos	Aprovado
2.1	09/10/2014	Flávia Neviani	Revisado
3	09/10/2014	Rosa Lemos	Aprovado

## DOCUMENTOS RELACIONADOS:

- P-22 Política de Avaliação de Projetos e Programas;
- P-24 Política de Salvaguardas Ambientais e Sociais;
- P-17 Política para Denúncias ao Comitê de Ética.

### Privacidade:

Este documento é público e está disponível no *website* do Funbio. Não deve ser editado ou alterado sem consentimento prévio.

## SUMÁRIO

<b>I. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>74</b>
<b>II. DECLARAÇÃO DOS PRINCÍPIOS.....</b>	<b>74</b>
<b>III. ESTRUTURA INSTITUCIONAL .....</b>	<b>75</b>
<b>IV. IMPLEMENTAÇÃO .....</b>	<b>75</b>
IV.1 PROCEDIMENTOS PARA ENCAMINHAMENTO DE QUEIXAS	75
IV.2 ANÁLISE PRÉVIA	76
IV.3 RECEBIMENTO E INVESTIGAÇÃO DE QUEIXAS	77
IV.4 Controle e Responsabilidade.....	10
<b>V. DIVULGAÇÃO .....</b>	<b>10</b>
<b>VI. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO .....</b>	<b>11</b>
<b>VII. ANEXO .....</b>	<b>82</b>
VII.1 ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA PARA O RESPONSÁVEL PELA CONFORMIDADE DO SISTEMA DE QUEIXAS, CONTROLE E RESPONSABILIDADE	82

## Introdução<sup>17</sup>

1. A criação de um Sistema de Queixas, Controle e Responsabilidade para as salvaguardas ambientais e sociais constitui uma ferramenta importante para aperfeiçoar a gestão de riscos do projeto, melhorar a eficiência operacional e alcançar melhores resultados com os projetos. O recebimento de, e resposta a, inquéritos, sugestões, preocupações e reclamações dos *stakeholders*, de forma eficiente, bem como a identificação e tratamento do não cumprimento pelo proponente do projeto ou pelo Funbio da política de salvaguardas ambientais e sociais e procedimentos operacionais, permite o monitoramento de riscos reais e potenciais, e garante o devido cumprimento da Política de Salvaguardas Ambientais e Sociais do Funbio.
2. O objetivo do Sistema de Queixas, Controle e Responsabilidade é conscientizar o público sobre o projeto e seus objetivos, diminuir riscos, fornecer sugestões práticas e *feedback* aos envolvidos no projeto, desestimular e/ou detectar fraude e corrupção, e assegurar o devido cumprimento da Política de Salvaguardas Ambientais e Sociais do Funbio. Esses objetivos devem ser alcançados por meio: (1) da implementação de um sistema que assegure ações corretivas e a devida responsabilização; (2) da acessibilidade e resposta aos beneficiários; (3) da análise da efetividade dos processos organizacionais internos e observância das salvaguardas ambientais e sociais; e (4) do envolvimento dos *stakeholders* no projeto.

## Declaração dos Princípios<sup>18</sup>

3. O Sistema de Queixas, Controle e Responsabilidade do Funbio segue os princípios da veracidade. Isso significa que queixas são tratadas com transparência, mas de forma confidencial quando necessário, e analisadas com imparcialidade.
4. O Sistema de Queixas, Controle e Responsabilidade do Funbio opera independentemente dos *stakeholders*, permitindo, assim, tratamento imparcial, objetivo e autônomo.
5. O Sistema de Queixas, Controle e Responsabilidade do Funbio é um mecanismo claro e compreensível para todos os *stakeholders* envolvidos, disponível a um custo zero, baseado em procedimentos fáceis de serem entendidos. Além disso, o Sistema é acessível a todas as

---

17 Sistema de Queixas, Controle e Responsabilidade adaptado de Orientações do Banco Mundial. Notas explicativas: Feedback importa – Elaborando queixas corretivas eficazes; Mecanismos para Projetos Financiados pelo Banco parte 1: A teoria de Queixas Corretivas (tradução livre). Original em inglês disponível em <http://siteresources.worldbank.org/EXTSOCIALDEVELOPMENT/Resources/244362-1193949504055/4348035-1298566783395/7755386-1301510956007/FGS-P1-Final.pdf>

18 Conforme os princípios do BID.

partes envolvidas com simplicidade e agilidade, independente do lugar onde as pessoas residem, ou do nível educacional e financeiro.

6. A fim de garantir a devida resposta e eficiência às reclamações e sugestões para soluções construtivas e decisivas, o Sistema de Queixas, Controle e Responsabilidade do Funbio exige treinamento e oportunidades de aprendizado contínuo, bem como revisão sistemática e *feedback* sobre o desempenho da instituição.
7. Para garantir inclusão social e participação, o Sistema de Queixas, Controle e Responsabilidade do Funbio deve ser acessível ao máximo de pessoas afetadas pelo projeto. O objetivo disso é trazer reclamações, sugestões e comentários ao conhecimento dos proponentes dos projetos e do Funbio.
8. O Sistema de Queixas, Controle e Responsabilidade do Funbio conta com apoio de pessoal qualificado e com recursos para gerir esse Sistema. O objetivo é garantir os meios e poderes para investigar queixas e para lidar com casos que infrinjam a Política de Salvaguardas Ambientais e Sociais.

## Estrutura Institucional

9. O Funbio terá um funcionário da equipe como Responsável pela Conformidade do Sistema de Queixas, Controle e Responsabilidade. Esse funcionário será responsável pela gestão de queixas e pelo sistema de responsabilização, incluindo análise e monitoramento de dados e dos relatórios de queixas, e comunicação com os *stakeholders*; por responder a salvaguardas acionadas; pela revisão e proposta de melhorias na política de salvaguardas; e pela coordenação do treinamento e aprendizado contínuos dos Pontos Focais para as salvaguardas, com vistas a minimizar futuras queixas.
10. Os Pontos Focais do Funbio para Salvaguardas Ambientais e Sociais também serão envolvidos na revisão e resposta a queixas e no sistema de queixas.
11. O Funbio pode contratar consultores *ad hoc*, caso necessário, para lidar com queixas mais complexas.

## Implementação

### Procedimentos para encaminhamento de Queixas

12. O Sistema de Queixas, Controle e Responsabilidade estabelece processos, incluindo métodos e canais de acesso para investigações, sugestões e reclamações. O Método de Acesso para Queixas busca garantir que proponentes de projetos apoiados pelo Funbio publiquem informações sobre os projetos em seus *websites* e/ou jornais de circulação local, contendo dados sobre o doador, executor, objetivos, partes envolvidas, ações promovidas, cronograma, resultados esperados e informação sobre as salvaguardas aplicáveis, bem

como informação clara sobre canais de acesso para queixas e reclamações relacionadas à implementação e execução dos projetos. A publicação dessas informações deve ser acompanhada de informação sobre a garantia de confidencialidade às pessoas que apresentam queixas, caso isso seja desejado. O Funbio também publicará essa informação no *website* da instituição.

13. Os Canais de Acesso para Queixas são:

- a. Números de telefone:
  - i. (+55) (21) 2123 5303 – Responsável pela Conformidade do Sistema de Queixas, Controle e Responsabilidade; e
  - ii. Para confidencialidade do denunciante: número de telefone do escritório de advocacia independente João de Lima Teixeira Neto (+55) (21) 2533-0471
- b. E-mails:
  - i. [gs@funbio.org.br](mailto:gs@funbio.org.br)
  - ii. Para confidencialidade do denunciante: denuncia.etica@funbio.org.br;
- c. O seguinte endereço de correspondência pode ser usado por denunciante com ou sem identificação pessoal: Fundo Brasileiro para a Biodiversidade, Rua Voluntários da Pátria nº 286, 5º andar – Botafogo, Rio de Janeiro, Brasil, CEP: 22.270-014, A/C Responsável pela Conformidade do Sistema de Queixas, Controle e Responsabilidade.

14. Queixas serão direcionadas ao Responsável pela Conformidade do Sistema de Queixas, Controle e Responsabilidade, que irá registrar, categorizar e fornecer a ação necessária. O Responsável pela Conformidade deverá compilar informação sobre as queixas, com o objetivo de determinar a validade das mesmas e o processo necessário para resolvê-las.

## Análise Prévia

15. Após análise sobre a complexidade das queixas, as mesmas serão inseridas em uma das quatro categorias abaixo:
- i. **Comentários, sugestões ou dúvidas;**
  - ii. **Queixas relativas ao não cumprimento das obrigações do projeto**, que são aquelas envolvendo salvaguardas;
  - iii. **Queixas relativas a corrupção e/ou violação de lei;** e
  - iv. **Queixas contra equipe de projeto ou membros de comunidade envolvidos na gestão do projeto.**

16. Além de queixas, o não cumprimento da Política de Salvaguardas Ambiental e Social pelo proponente, ou pelo Funbio quando da supervisão e inspeção, será classificado na categoria ii acima.

## Recebimento e investigação de Queixas

17. As queixas são categorizadas como “relevantes” ou “não relevantes”. Se uma queixa é classificada como “não relevante”, ela será arquivada com essa classificação. No entanto, as informações sobre a queixa e sua análise incluem critério para categorização da queixa, e as conclusões devem ser inseridas no sistema de monitoramento.

18. Queixas “relevantes” são aquelas que surgem devido ao não cumprimento das salvaguardas pelo proponente ou pelo Funbio. O Sistema de Queixas, Controle e Responsabilidade irá analisar queixas se o descumprimento das salvaguardas:

- (i) prejudicar ou causar impacto negativo em pessoa(s);
- (ii) impedir a consecução do objetivo do projeto;
- (iii) causar impacto ambiental adverso;
- (iv) provocar resistências ou não aceitação à implantação do projeto;
- (v) depor contra a imagem da Agência Implementadora e do financiador.

19. Caso uma queixa não seja relacionada ao descumprimento das salvaguardas, a mesma será excluída do Sistema de Queixas, Controle e Responsabilidade e direcionada para outro sistema apropriado.

20. Na hipótese de uma queixa ser classificada como “relevante”, dois cenários são considerados. Se for um caso que envolva situações imprevistas, um plano de ajuste será desenvolvido pelo beneficiário do projeto, com apoio do Ponto Focal institucional para a salvaguarda aplicável, com o objetivo de ajustar o desenho e a implementação do projeto.

21. Se for um caso de descumprimento das salvaguardas, e dependendo das consequências detectadas desse descumprimento, duas soluções podem ser buscadas:

- i. Se não forem identificados efeitos adversos, um período de tempo será estabelecido para que o beneficiário cumpra com as salvaguardas.
- ii. Se forem identificados efeitos adversos, o projeto deve ser suspenso até que o beneficiário cumpra com as salvaguardas dentro de um período de tempo estabelecido. Além disso, um plano para ajustes no projeto deve ser elaborado em conjunto com as comunidades impactadas. No momento em que as salvaguardas sejam cumpridas pelo beneficiário, o projeto obtém autorização para seu prosseguimento. Caso as salvaguardas não sejam atendidas, o projeto é encerrado.

22. **Comentários, sugestões ou dúvidas** são considerados menos complexos e podem ser administrados de uma forma simples. O Responsável pela Conformidade do Sistema de

Queixas, Controle e Responsabilidade encaminha a queixa para o Ponto Focal competente, que irá definir as medidas cabíveis e submetê-las para o Responsável pela Conformidade. O Ponto Focal também deverá contatar a pessoa que enviou a queixa, caso seja possível a identificação da mesma, a fim de explicar ou comunicar as soluções. O Ponto Focal deve preparar um relatório informando o conteúdo da queixa, as medidas aplicadas e as soluções tomadas. O relatório deve ser enviado para o Responsável pela Conformidade, que irá analisá-lo e certificar que medidas adequadas foram aplicadas e os resultados esperados atingidos. Por fim, o Responsável pela Conformidade registra a queixa e insere os detalhes da mesma no sistema de monitoramento.

- 23. Queixas relativas ao não cumprimento das obrigações do projeto** são aquelas envolvendo salvaguardas. O Responsável pela Conformidade encaminha a queixa ou documento que detecta o descumprimento para o Ponto Focal competente, que irá analisá-lo(a) e preparar um relatório, levando em consideração os instrumentos de salvaguardas ambientais e sociais aplicáveis (e.g. Avaliação Ambiental e Social, Avaliação de Impacto Ambiental e Social, Plano de Manejo Ambiental e Social, Plano de Ação de Reassentamento, Plano para os Povos Indígenas, etc). O Responsável pela Conformidade analisa o relatório do Ponto Focal e, caso seja concluído que a queixa ou o descumprimento é irrelevante, essa será arquivada como não relevante. No entanto, a informação da queixa/descumprimento, o critério para categorização, a análise subsequente, e as conclusões devem ser inseridos no sistema de monitoramento. Caso a queixa ou o descumprimento seja relevante, o Responsável pela Conformidade estabelece as ações a serem tomadas pelo projeto e prepara um relatório detalhando o conteúdo da queixa/descumprimento, as medidas a serem empregadas, e a solução esperada. O Responsável pela Conformidade também é responsável por analisar e certificar que medidas apropriadas serão tomadas e os resultados desejados obtidos.
24. Na hipótese de a queixa estar relacionada com a decisão do Funbio que rejeita um relatório de Avaliação de Impacto Ambiental e Social e/ou Plano de Manejo Ambiental e Social, o Responsável pela Conformidade envia a queixa para o Presidente do Funbio, que deverá encaminhá-la para o Conselho Deliberativo. Caso o Conselho Deliberativo entenda que a queixa é suficiente, o mesmo deve acionar um Comitê de Inspeção a ser formado por um especialista social *ad hoc* e um especialista ambiental *ad hoc* que terão o papel de estudar o problema. O Comitê de Inspeção tem total competência para entrevistar a equipe do Funbio, realizar oitivas, fazer inspeções de campo, e examinar todos os documentos e informações relevantes do Funbio. O Comitê de Inspeção documenta seus relatórios juntamente com o Presidente do Conselho Deliberativo do Funbio. O Comitê de Inspeção determina quais ações devem ser tomadas pelo Funbio e prepara um relatório detalhando o conteúdo da queixa, as ações a serem tomadas e a solução esperada, e informa isso ao Responsável pela Conformidade. O Responsável pela Conformidade é também responsável por avaliar e certificar as ações apropriadas que devem ser tomadas e os resultados que devem ser alcançados. O Conselho Deliberativo deve divulgar os relatórios para o público dentro de duas semanas a contar da definição da ação a ser tomada.

25. **Queixas relativas a corrupção e/ou violação de lei** exigem que o Responsável pela Conformidade solicite uma análise da queixa por parte do Comitê de Ética do Funbio, além da análise e do relatório do Ponto Focal competente. O Responsável pela Conformidade analisa os relatórios preparados pelo Ponto Focal e pelo Comitê de Ética. Caso a queixa seja classificada como irrelevante, assim ela será arquivada. No entanto, a informação e análise da queixa/descumprimento, o critério para categorização e as conclusões devem ser inseridos no sistema de monitoramento. Caso a queixa seja classificada como relevante, o Responsável pela Conformidade determina a ação necessária a ser tomada e prepara um relatório com o conteúdo da queixa, as medidas aplicadas e as soluções tomadas. É também atribuição do Responsável pela Conformidade a análise e certificação de que as medidas adequadas sejam aplicadas e que os resultados esperados sejam obtidos. O Responsável pela Conformidade deverá fazer o registro e prover inserção dos dados no sistema de monitoramento.
26. **Queixas contra equipe de projeto ou membros de comunidade envolvidos na gestão do projeto** exigem que o Responsável pela Conformidade encaminhe a queixa para o Ponto Focal competente, que irá analisá-la e preparar um relatório. O Responsável pela Conformidade analisa o relatório do Ponto Focal e, caso a queixa seja classificada como irrelevante, assim ela será arquivada. No entanto, a informação e análise da queixa/descumprimento, o critério para categorização e as conclusões devem ser inseridos no sistema de monitoramento. Caso a queixa seja classificada como relevante, o Responsável pela Conformidade determina as medidas necessárias a serem tomadas. O Responsável pela Conformidade deverá preparar um relatório com o conteúdo da queixa, as ações tomadas, as soluções apresentadas, e deverá analisar e certificar quais ações são aplicadas e quais resultados são obtidos. O Responsável pela Conformidade fará o registro e proverá inserção de dados no sistema de monitoramento.

#### IV.4 Controle e Responsabilidade

27. A não observância das salvaguardas ambientais e sociais e da integração de gênero pelo Funbio ou por terceiros proponentes de projetos, detectada durante monitoramento, deve ter um registro distinto no Sistema de Queixas, Controle e Responsabilidade. No entanto, esse registro deverá seguir as mesmas regras descritas no item acima para recebimento e investigação de queixas.

#### Divulgação

28. As queixas serão publicadas no *website* do Funbio e as seguintes informações serão apresentadas:
- i. Aviso de recebimento da queixa;
  - ii. Descrição geral do processo de queixa;

- iii. Identificação e detalhes do contato da pessoa responsável pelo gerenciamento da queixa;
  - iv. Estimativa de tempo para resolução da queixa;
  - v. Cronograma claramente definido para as ações de acompanhamento;
  - vi. Atualização periódica do status da queixa; e
  - vii. Resultados do processo de queixa.
29. Cabe ressaltar que o cronograma para acompanhamento das atividades, os resultados das investigações, e as ações tomadas serão divulgados para *stakeholders*, incluindo comunidades e a sociedade civil. Também deverão ser divulgados para a mídia, incluindo jornais locais, caso necessário, com o objetivo de aperfeiçoar o controle e a devida responsabilização. A pessoa que apresenta uma queixa também deve ser diretamente contatada nos casos em que sua identidade for conhecida.

## Monitoramento e Avaliação

30. Todas as queixas e descumprimentos serão arquivados em um documento contendo um registro de comunicações das queixas e descumprimentos, incluindo o recebimento da queixa ou identificação do descumprimento; processo de recebimento e investigação; identificação e detalhes do contato da pessoa responsável pelo gerenciamento da queixa, estimativa e tempo real para resolução da queixa; ações tomadas, e divulgação da informação sobre a queixa.
31. As informações para acompanhamento de queixas e descumprimentos a serem administrados e analisados pelo Responsável pela Conformidade serão inseridos em uma planilha. O acompanhamento de queixas e descumprimentos tem o objetivo de avaliar até que ponto é obtido progresso para resolvê-los.
32. Planilhas para monitoramento de queixas e descumprimentos, assim como avaliação dos mesmos, devem conter<sup>19</sup>: dados de todos os casos recebidos, informações sobre a queixa, detalhes do caso, análise do problema, ações potenciais para acompanhamento, explicação sobre a resolução (incluindo respostas enviadas, ações tomadas, datas das respostas e das ações) e indicadores para mensurar o monitoramento e resolução das queixas e descumprimentos. Os dados e as propensões das queixas e descumprimentos serão monitorados pelo gestor do projeto quando das reuniões periódicas de revisão. As pessoas que entram com uma queixa, provenientes de diferentes áreas e grupos, devem ser chamadas aleatoriamente para fornecer *feedback* acerca da efetividade do Sistema de Queixas, Controle e Responsabilidade.

---

<sup>19</sup> Conforme sistema de monitoramento do Banco Mundial

33. Os indicadores do sistema de monitoramento<sup>20</sup> são: quantidade de queixas/descumprimentos registrados; porcentagem de queixas e descumprimentos resolvidos; porcentagem de queixas corrigidas, e descumprimentos resolvidos, dentro de um dado período de tempo; tempo necessário para resolução de queixas e descumprimentos (alocados nas diferentes categorias); porcentagem de pessoas que entram com queixas que estão satisfeitas com o processo de resposta e correção das queixas; e porcentagem de beneficiários de projetos que têm acesso ao Sistema de Queixas, Controle e Responsabilidade. A correção de queixas e os indicadores de descumprimentos devem ser incorporados aos quadros de resultados dos projetos.
34. O Responsável pela Conformidade analisará dados sobre as queixas e descumprimentos a fim de avaliar a efetividade da política de salvaguardas e propor mudanças para minimizar a ocorrência de queixas e descumprimentos similares no futuro. Essas análises serão usadas para gerar relatórios periódicos sobre dados e propensões de queixas e descumprimentos.

---

<sup>20</sup> Conforme indicadores do sistema de monitoramento do BID

## Anexo

### Anexo 1 - Termo de Referência para o Responsável pela Conformidade do Sistema de Queixas, Controle e Responsabilidade

#### **Introdução**

A implantação de um Sistema de Queixas, Controle e Responsabilidade para salvaguardas ambientais e sociais constitui uma ferramenta importante para aperfeiçoar a gestão de risco de projetos, melhorar a eficiência operacional e contribuir para que projetos alcancem melhores resultados. O recebimento eficiente de dúvidas, sugestões, preocupações e reclamações de *stakeholders*, bem como a resposta eficiente para as mesmas, permitem o monitoramento de riscos potenciais e reais, e garantem cumprimento da Política de Salvaguardas Ambientais e Sociais do Funbio.

#### **Objetivo**

O Sistema de Queixas, Controle e Responsabilidade do Funbio busca gerar conscientização do público sobre o projeto e seus objetivos, mitigar riscos, fornecer à equipe dos projetos sugestões práticas e *feedback*, e desestimular e/ou detectar fraude e corrupção. Esses objetivos devem ser alcançados através da implementação de um sistema que garanta controle e responsabilização de correções e queixas, acesso e resposta a beneficiários, análise da efetividade de processos internos da instituição, e o envolvimento de *stakeholders* no projeto.

Atribuições do Responsável pela Conformidade do Sistema de Queixas, Controle e Responsabilidade:

- Aumentar a conscientização sobre as Políticas de Salvaguardas do Funbio e a Política para Denúncias ao Comitê de Ética;
- Promover a observância das Políticas de Salvaguardas;
- Identificar questões importantes para aperfeiçoar as Políticas de Salvaguardas;
- Assegurar um quadro de funcionários no Funbio com capacitação periódica em políticas de salvaguardas, supervisionando o cumprimento das salvaguardas e o registro de dados para controle e responsabilidade, e com competência para promover capacitação, agindo de forma eficaz às queixas apresentadas;

- Conduzir investigações de reclamações e o andamento da reparação de queixas de forma objetiva e eficiente;
- Fornecer orientação e assistência para a Coordenação GEF do Funbio;
- Fazer o projeto de gestão de risco por meio do monitoramento de queixas e do sistema de controle e responsabilidade;
- Garantir o registro de dados e a comunicação sobre queixas apresentadas;
- Garantir a confidencialidade das pessoas que apresentam as queixas;
- Garantir que informações sobre queixas são adequadamente divulgadas quando postas no Sistema de Queixas, Controle e Responsabilidade do Funbio;
- Elaborar relatórios sobre as queixas, com regularidade, para a Secretaria Geral e o Conselho Deliberativo do Funbio; e
- Manter registros de cada caso e garantir confidencialidade quando necessário.

### **Perfil do Responsável pela Conformidade do Sistema de Queixas, Controle e Responsabilidade**

- O Responsável pela Conformidade faz parte do quadro de funcionários do Funbio. É a pessoa que deve gerir o Sistema de Queixas, Controle e Responsabilidade, bem como avaliar e monitorar dados e relatórios sobre as queixas e fazer a comunicação com *stakeholders*; responder pelo controle das salvaguardas acionadas; revisar e propor melhoras na política de salvaguardas; e coordenar o aprendizado e treinamento contínuo dos Pontos Focais para as salvaguardas.
- *Qualificações Pessoais:* Integridade, honestidade, ética e organização.
- *Conhecimentos Gerais e Habilidades Profissionais:* visão compreensiva de projetos ambientais, familiaridade geral com o direito ambiental e com normas que regulamentem empresas e instituições públicas e privadas. Habilidades em Excel, gestão e registro de dados, e organização de arquivos.
- Informar a Secretaria Geral e o Conselho Deliberativo sobre o andamento das queixas.
- Informar o Conselho Deliberativo sobre o monitoramento das atividades e operações das queixas.
- Fornecer relatórios com dados para o Conselho Deliberativo, uma vez ao ano, sobre reclamações e queixas e o progresso e soluções das mesmas.

### **Práticas e Procedimentos do Responsável pela Conformidade do Sistema de Queixas, Controle e Responsabilidade**

- O Responsável pela Conformidade deve receber, analisar e responder dúvidas, reclamações e queixas relacionadas às salvaguardas;
- Acionar o Comitê de Ética em casos de reclamações relacionadas a práticas de corrupção ou questões de ética;
- Registrar todas as atividades e comunicações relacionadas a queixas;
- Manter arquivos organizados para cada processo de queixa;
- Inserir dados sobre queixas em uma planilha e avaliar as informações;
- Guardar minutas de suas reuniões;
- Promover e comparecer a reuniões periódicas com o quadro de funcionários do Funbio responsável pelas salvaguardas: Pontos Focais e Coordenação GEF;
- Promover reuniões e/ou comunicação constante com as pessoas que apresentam queixas (ou potenciais pessoas a apresentarem queixas) e *stakeholders*, por intermédio de contato inicial ou das atribuições que acabam por acionar o Comitê de Ética e/ou Coordenação GEF do Funbio;
- Fornecer informação para a adequada divulgação de queixas no *website* do Funbio;
- Conduzir investigações preliminares sobre reclamações, com o objetivo de fazer recomendações para o Comitê de Ética do Funbio em casos de queixas relacionadas com ética e questões de corrupção; e
- Todos os documentos pertencentes às pessoas que apresentam reclamações ou queixas devem ser bem organizados e guardados pelo Funbio em um local seguro. Em caso de confidencialidade, o Responsável pela Conformidade deverá manter anotações ou registros enquanto trabalha no caso, mas esses documentos são considerados confidenciais e devem ser mantidos de forma segura enquanto o caso estiver em andamento e submetidos ao Funbio quando o mesmo for concluído.